



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.623

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018

40 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.974, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação da alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.692, de 21 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "d" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.692, de 21 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

.....

d) Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS);

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 13.588, de 22 de março de 2013.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO Nº 14.975, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto Estadual nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a delegação de competência para executar e ordenar despesas de recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.921, de 5 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo abaixo especificados:

"Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, utilizando recursos orçamentários da Unidade Orçamentária - Fundo Especial de Saúde, aos ordenadores de despesas dos órgãos e das entidades abaixo relacionados, que executam, de forma descentralizada, ações e serviços públicos de saúde, e se utilizam de recursos do Fundo Especial de Saúde (FES):

Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNSAU)
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Fundação Estadual Luís Chagas de Rádio e Televisão Educativa (FERTEL)

Parágrafo único. Os códigos localizadores e as respectivas classificações orçamentárias, necessárias à execução da despesa descentralizada, serão disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde aos órgãos e às entidades relacionados neste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO Nº 14.976, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Cria o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Cria-se o Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, com sede no Município de Chapadão do Sul-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino:

I - prover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel;

II - estabelecer critérios para efeitos de lotação de pessoal no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.977, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação do inciso XXIII do § 1º do art. 61 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XXIII do § 1º do art. 61 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.:

§ 1º

XXIII - grupos geradores de energia, alimentados por combustível (álcool, óleo diesel, gasolina, gás natural, biogás e outros):

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.978, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Denomina ‘Centro de Controle Ambiental Eni Garcia de Freitas’ os Laboratórios Físico-Químico, Bacteriológico e Hidrobiológico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Denomina-se ‘Centro de Controle Ambiental Eni Garcia de Freitas’ os Laboratórios Físico-Químico, Bacteriológico e Hidrobiológico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municipalidades.....	33
Publicações a Pedido.....	38

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “A”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea “C”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea “D”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2018 26 DE MARÇO/2018

AGUA CLARA	
1 AUTO ELETRICA ANDRADE LTDA ME	28.323.327-3
AMAMBAI	
2 LISONETE GARCIA	28.763.472-8
3 NORBERTO TORMENA	28.584.677-9
4 ROGERIO DA SILVA AUGUSTO	28.688.874-2
ANASTACIO	
5 ROGERIO RODRIGUES FIGUEIREDO	28.776.391-9
APARECIDA DO TABOADO	
6 SONIA REGINA OLIVEIRA - ROUPAS FEITAS ME	28.285.416-9
AQUIDAUANA	
7 CEZAR QUEIROZ	28.690.514-0
8 COELHO LIMA, JURGIELEWICZ & CIA LTDA	28.326.311-3
ARAPUA	
9 MARIO YOSHIIHIDE ASADA	28.776.532-6
BANDEIRANTES	
10 JOSE VIDAL DA LUZ	28.767.548-3
BATAYPORA	
11 VALMIR C SERRA/MARLI A BARBISAN SERRA	28.654.299-4
CAARAPO	
12 GEAN CARLOS DE SOUZA	28.747.026-1
13 VALTER TAKESI ARAI	28.651.095-2
CABECEIRA DO APA	
14 DARIO HONORIO MARTINS ALMIRAO	28.713.552-7
CAMAPUA	
15 ALVINO FERREIRA BATISTA	28.654.771-6
CAMPO GRANDE	
16 ALMEIDA E ARAUJO - TRANSP LOG DISTR LTDA ME	28.367.689-2
17 ARMAGEM BRASIL COM E IND DE EQUIP LTDA	28.385.111-2
18 COLOMBO DISTRIB COM E REPRES COM LTDA ME	28.356.305-2
19 GILVANEIA FATIMA S ALMEIDA 71666486191	28.357.781-9
20 GRAFICA CAPITAL LTDA - ME	28.320.484-2
21 HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	28.307.150-8
22 JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP	28.337.403-9
23 KIMMA EMPREENDIM E PARTICIPACOES LTDA	28.696.334-5
24 MULTISEEDS - PROD AGROP E REPR EIRELI - ME	28.395.617-8
25 ROSENDO MENDES VIEIRA	28.764.107-4
26 THALIA REGINA RODRIGUES MACENA BRITTO ME	28.414.705-2
27 WBR INDUSTRIA E COM DE VESTUARIO LTDA	28.369.003-8
CARACOL	
28 ELCY ACCIOLY DA ROSA	28.730.827-8
CHAPADAO DO SUL	
29 NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA ME	28.397.073-1
CORUMBA	
30 A J NASCIMENTO DE LIMA ME	28.415.721-0
31 CRISTIANE COELHO DE MOURA SILVA - ME	28.338.865-0
32 R. A. MONTEIRO & CIA LTDA ME	28.422.057-4
COXIM	
33 MARIO SERGIO RIBEIRO	28.513.358-6
34 OTAVIO FONTOURA RIBEIRO	28.667.227-8
DEODAPOLIS	
35 JOAO FERREIRA BARROS	28.793.437-3
DOURADINA	
36 JOSE CICERO DOS SANTOS ME	28.401.376-5
DOURADOS	
37 BRUNO DELMONDES DE PAULA	28.759.236-7
38 CABECA ACESSORIOS LTDA ME	28.316.718-1
39 JOSE FRANCELINO DA SILVA	28.637.054-9
40 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	28.698.475-0
41 MRA CONFECOES E CALCADOS LTDA EPP	28.371.485-9
FATIMA DO SUL	
42 G. THIBES DE MORAES - ME	28.425.219-0
FIGUEIRAO	
43 SEBASTIAO BARBOSA LIMA	28.792.385-1
IGUATEMI	
44 MARCO FABIO TRIZ LONGHI	28.785.218-0
ITAPORA	
45 JOAO ALBERTO DE SOUZA	28.765.377-3
46 SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	28.787.840-6
ITAQUIRAI	
47 JOAO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.794.224-4
48 JOAO NEVES	28.578.931-7
JARAGUARI	
49 GERALDO ESCOBAR PINHEIRO	28.734.369-3

50	GIOVANNE REZENDE DA ROSA	28.795.607-5
51	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.793.386-5
52	WAGNER PERON FERREIRA	28.784.645-8

MARACAJU

53	ADEMARCE GRUBERT RIBEIRO	28.775.399-9
54	CARLOS GONCALVES PEREIRA	28.779.425-3

MUNDO NOVO

55	EDINALDO FRANKS SELINI	28.795.840-0
----	------------------------	--------------

NAVIRAI

56	AVENOL ANTONIO VIEIRA JUNIOR	28.692.929-5
57	HUGO KODAMA RAYMUNDO	28.724.751-1

NIOAQUE

58	WILSON DIAS SILVA	28.756.175-5
----	-------------------	--------------

NOVA ALVORADA DO SUL

59	REGIANE ARAUJO MONTOVANI	28.792.461-0
----	--------------------------	--------------

PARANHOS

60	DANIEL DUARTE TAVARES	28.728.328-3
61	MARCIO PUCKS VIEIRA	28.713.647-7
62	MARCIO PUCKS VIEIRA	28.716.643-0
63	SADI STEFFENON FILHO	28.789.483-5
64	ZILMA KURTEM MACEDO	28.664.237-9

PONTA PORÁ

65	BORGES LUBRIFICACAO EIRELI ME	28.411.990-3
66	IROINA ROSA DA SILVA GUIMARAES	28.732.336-6
67	IZABEL DE JESUS SILVA	28.693.947-9
68	JOSE MACEDO LIMA REGECEFAMILIAR	28.659.495-1
69	MASSAHIRO NAKASIMA	28.751.184-7
70	OSCAR RODAS	28.691.307-0
71	PEDROSA FRANCO PIRES	28.689.487-4
72	UBALDO DOMINGOS CAZALI	28.624.956-1
73	URSULINA GONCALVES LOPES	28.694.026-4
74	VILMA RADEKE	28.574.374-0

PORTO MURTINHO

75	JOAO LOPES DE OLIVEIRA	28.714.470-4
----	------------------------	--------------

RIBAS DO RIO PARDO

76	EMERSON DE JESUS E SILVA 01145888135	28.381.809-3
77	GLEIBE JOSE BESSA	28.795.523-0

RIO BRILHANTE

78	RICARDO PIRES MEDICO ME	28.382.748-3
----	-------------------------	--------------

RIO VERDE DE MATO GROSSO

79	ALAUDIR FLORES MATEUS	28.769.203-5
80	CARLA ELIZABET ADAMES GARZON ME	28.406.408-4
81	MARIZETE CARLOTO GUERIM MARQUESAN	28.788.333-7
82	MICHELLE MARCOLINO MELO DE SOUZA ME	28.392.313-0

SIDROLANDIA

83	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	28.707.514-1
84	COMAGRO REPRESENTACOES LTDA EPP	28.377.849-0
85	EVANDRO BENITES RAMIRES EPP	28.394.659-8
86	ROZELINA MARIA DA SILVA	28.363.198-8
87	VANIA APARECIDA NANTES AZEVEDO DE MIRAND	28.722.412-0

TERENOS

88	SEBASTIANA MEDINA DE FREITAS	28.742.217-8
----	------------------------------	--------------

VICENTINA

89	JOSE VICENTE TARDIVO	28.663.808-8
----	----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 020/2018 26 DE MARÇO/2018**AMAMBAI**

1	ADILSON DA SILVA SOUZA	28.410.062-5
---	------------------------	--------------

CAARAPO

2	ODIVALDO DA SILVA DINIZ & CIA LTDA	28.375.233-5
---	------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

3	ADAGILSON A FERREIRA ME	28.415.646-9
4	ADRIANO MARTINS RODRIGUES 92266835149	28.366.283-2
5	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	28.273.940-8
6	CASA DE CARNE & CONV LINGUIÇA EXCUT LTDA	28.373.545-7
7	MARCIO RAUPP DA COSTA EIRELI ME	28.416.065-2
8	MARIA FATIMA CAMARGO OLIVEIRA 83816194168	28.383.647-4
9	MERCADO BRAZ LTDA ME	28.393.340-2
10	MOACIR JOAQUIM DE MATOS	28.252.801-6
11	RBS SILVA & CIA LTDA EPP	28.410.646-1
12	RECAPE COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	28.395.637-2
13	SFI - SOW FAST IDIOMAS LTDA	28.391.737-7
14	STEPHANY CACERES MENDES 03684497185	28.423.918-6
15	VILASBOAS E PACHECO LTDA EPP	28.425.466-5

MUNDO NOVO

16	ADRIANO ALVES DE SOUZA 71651527172	28.416.025-3
----	------------------------------------	--------------

RIO VERDE DE MATO GROSSO

17	TALITA AMARAL VIEIRA 95054189149	28.380.742-3
----	----------------------------------	--------------

SETE QUEDAS

18	A C VILHALBA MAT DE CONSTRUCAO - ME	28.423.766-3
----	-------------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

19	IRMAOS MUNIZ LTDA EPP	28.280.651-2
----	-----------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº020/2018 26 DE MARÇO/2018**PARANAIBA**

1	CELSO BORGES DUARTE	28.341.528-2
---	---------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº020/2018 26 DE MARÇO/2018**CAMPO GRANDE**

1	MARIANA CURADO COPPOLLA	28.408.585-5
2	MARLENE CESAR	28.385.889-3

MARACAJU

3	TRANSPORTES RJ LTDA	28.371.170-1
---	---------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

4	MONTE VERDE TRANSPORTES LTDA	28.421.317-9
---	------------------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 23/2018 – PROCESSO N. 11/039714/2016 (ALIM n. 32662-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 73/2017 – RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. – I.E. 28.290.789-0 – Campo Grande-MS – Advogado: Marcos Vinicius Costa (OAB/SP 251.830) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEL – RETENÇÃO REALIZADA PELA REFINARIA – REPASSE NÃO REALIZADO NO PRAZO PREVISTO POR FALTA DE INFORMAÇÃO À REFINARIA – RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL ANTECEDENTE – CARACTERIZAÇÃO. MULTA POR FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONCURSO DA DISTRIBUIDORA QUE REALIZOU A OPERAÇÃO INTERESTADUAL NA PRÁTICA DA INFRAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INAPLICABILIDADE – AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Demonstrado que a falta de repasse ao Estado, pela refinaria, na condição de contribuinte substituto, visando ao pagamento do imposto relativo às operações subsequentes, deveu-se à falta de informação que, nos termos da legislação aplicável, deveria ter sido a ela prestada, ainda que por distribuidora diversa, é legítima a exigência, da distribuidora que promoveu a operação interestadual antecedente, na condição de responsável solidária, pelo crédito tributário relativo a essas operações subsequentes.

Em tal hipótese, não tendo a distribuidora que promoveu a operação interestadual antecedente concorrido para a falta do repasse, não se lhe impõe a multa punitiva prevista no inciso I do caput do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

Nesse caso, a realização de repasse pelo contribuinte substituto, a propósito da respectiva obrigação tributária, ainda que após a autuação fiscal, aproveita à distribuidora, devendo o seu valor ser abatido do respectivo crédito tributário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 73/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.3.2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 24/2018 – PROCESSO N. 11/049022/2016 (ALIM n. 33978-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 95/2017 – RECORRENTE: JC Master Com Equipos Serv Ltda. – I.E. 28.351.049-8 – Campo Grande-MS – Advogado: Guilherme F. Figueiredo Castro (OAB/MS 10.647) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA APLICADA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. MULTA (ICMS). FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ARQUIVOS RELATIVOS À ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

O pedido de diligência deve ser indeferido quando não preenche os requisitos previstos na legislação de regência e cuja finalidade não se mostra necessária à solução do litígio.

Comprovado que o contribuinte estava com sua inscrição estadual ativa no cadastro estadual, e não tendo o mesmo observado as disposições legais relativas à obrigatoriedade da entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD), impõe-se a aplicação da penalidade correspondente.

A inexistência de movimentação mercantil, a adoção de procedimentos de encerramento da pessoa jurídica em outros órgãos e instituições públicas e a alegação de ausência de prejuízo ao erário não têm o condão de afastar a obrigação imputada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 95/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.3.2018, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 25/2018 – PROCESSO N. 11/035890/2015 (ALIM n. 29793-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 88/2016 – RECORRENTE: L J dos Anjos Almeida Eirelli-ME – I.E. 28.315.604-0 – Três Lagoas-MS – Advogado: Paulo César Ferreira (OAB/MS 18.495) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA E OFENSA AO CONTRADITÓRIO – NÃO CONFIGURAÇÃO – DOCUMENTOS EM POSSE DO SUJEITO PASSIVO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS – LEGITIMIDADE. ICMS-GARANTIDO. FALTA DE PAGAMENTO – COMPROVAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL – PEDIDO DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Em se referindo a documentos que estão na posse do sujeito passivo e que, por isso, podem por ele ser apresentados, não implica cerceamento de defesa indeferimento de pedido de diligência a seu respeito.

Tratando-se de operações submetidas à cobrança do imposto pelo regime do ICMS Garantido, previsto no Decreto nº 11.930, de 2005, não tendo havido o seu pagamento no prazo regulamentar, legítima é a sua exigência, por meio de lançamento de ofício.

No regime de cobrança do imposto pelo regime do ICMS Garantido, que se limita à parte do imposto devido, apurada mediante critério específico, o direito de compensação do imposto relativo às operações de que decorre a entrada das respectivas mercadorias é exercido pelo próprio contribuinte, por ocasião da apuração do imposto, na sua integralidade, a ser por ele realizada, não cabendo a alegação desse direito por ocasião da referida cobrança.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 88/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.3.2018, os Cons. José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 26/2018 – PROCESSO N. 11/046951/2016 (ALIM n. 1385-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 106/2017 – RECORRENTE: Cerâmica Morena Ltda.– I.E. 28.348.805-0 – Campo Grande-MS – Advogados: Paulo Eugênio S. Portes (OAB/MS 14.607) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra, regularmente, no Estado, em decorrência de remessa para exposição em feira com posterior aquisição para o ativo fixo, referidos atos praticados após o trânsito, incluídos os de lançamento e de imposição de multa, competem ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por incompetência, quando praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 106/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.3.2018, os Cons. Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa, Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 27/2018– PROCESSO N. 11/017964/2017 (ALIM n. 1577-M/2017) – RECURSO: Agravo n. 1/2017 – AGRAVANTE: Desconsi Produtos Agrícolas Ltda. – I.E. 28.286.133-5 – Sidrolândia-MS – Advogado: Naudir de Brito Miranda.

EMENTA: PROCESSUAL. VÍCIO DE INTIMAÇÃO DO ALIM – CONFIGURAÇÃO – COMPARECIMENTO NOS AUTOS – SANEAMENTO – IMPUGNAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. AGRAVO PROVIDO.

Na vigência do § 1º do art. 19-B da Lei nº 2.315, de 2001, revogado pela Lei nº 5.127, de 2017, na falta de registro da consulta eletrônica ao texto da intimação pelo sujeito passivo, a intimação na forma prevista no referido artigo não produzia efeito, tornando-se obrigatória a publicação de edital, sem o qual não se poderia considerar intimado o sujeito passivo.

No caso dos autos, em que não houve o referido registro nem a publicação do edital, não se pode considerar intempestiva a impugnação apresentada fora do prazo da intimação feita na forma do referido dispositivo, configurando-se hipótese em que, pelo comparecimento espontâneo do sujeito passivo ao processo, por meio da impugnação, se considera suprida a falta de edital.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 1/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do agravo.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8.3.2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 28/2018 – PROCESSO N. 11/050905/2016 (ALIM n. 1457-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 86/2017 – RECORRENTE: Angelo Luiz Mancine – I.E. 28.359.413-6 – Chapadão do Sul-MS – ADOVADO: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra, regularmente, no Estado, em decorrência de remessa para exposição em feira com posterior aquisição para o ativo fixo, referidos atos praticados após o trânsito, incluídos os de lançamento e de imposição de multa, competem ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por incompetência, quando praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 86/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade do Alim.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo e Gigliola Lilian Decarli – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.03.2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

Republica-se com a finalidade de ajustar a estrutura do relatório. Fica sem efeito os quadros referentes aos anexos 13 e 18, publicados nas páginas 731 e 1092 do Diário Oficial do Estado nº. 9.617 – Suplemento, de 19/03/2018.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2923, 13 DE MARÇO DE 2018.

Publica os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 do Balanço referente ao exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 7 das contas anuais de Gestão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul conforme dispõe a Resolução-TCE-MS n.54, de 14 de dezembro de 2016 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18, correspondentes ao Balanço Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
510901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balço 2017

	Nota	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		10.592.820,86	8.357.762,21
Receitas derivadas e originárias		145.992,99	166.389,61
Transferências correntes recebidas		5.173.249,72	6.686.590,76
Outros ingressos operacionais		5.273.578,15	1.504.781,84
Desembolsos		10.557.735,57	8.430.385,61
Pessoal e demais despesas		3.385.729,56	2.795.417,60
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		1.813.406,52	3.441.166,89
Outros desembolsos operacionais		5.358.599,49	2.193.801,12
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)		35.085,29	(72.623,40)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		48.083,00	18.215,00
Aquisição de ativo não circulante		48.083,00	18.215,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)		(48.083,00)	(18.215,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(12.997,71)	(90.838,40)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		17.297,98	108.136,38
Caixa e Equivalente de caixa final		4.300,27	17.297,98

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
Balço 2017

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		18,32	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		145.974,67	166.389,61
Total das Receitas Derivadas e Originárias		145.992,99	166.389,61

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balço 2017

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências correntes recebidas		5.173.249,72	6.686.590,76
Total das Transferências Recebidas		5.173.249,72	6.686.590,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		787.679,29	1.021.389,92
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas		787.679,29	1.021.389,92
Total das Transferências Concedidas		1.025.727,23	2.419.776,97
Total das Transferências Concedidas		1.813.406,52	3.441.166,89

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO Balanco 2017		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.385.729,56	2.795.417,60
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.385.729,56	2.795.417,60

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA Balanco 2017		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.435, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Classifica o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED) da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação tipológica das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Classificar o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED) da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo especificado.

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED)	A

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito a contar de 7 de março de 2018.

CAMPO GRANDE, 23 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.436, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Ensino Médio com Qualificação Profissional Técnica, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada em Fátima do Sul/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/011106/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Qualificação Profissional Técnica, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada em Fátima do Sul/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio com Qualificação

Profissional Técnica, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada em Fátima do Sul/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 6 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0011/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9709

Processo: 29/007.127/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Modelo Serviços Especializados Eireli - ME

Objeto: Serviços de reforma dos sanitários na EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n° 2018NE002001.

Valor: R\$ 124.091,45 (cento e vinte e quatro mil e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 22/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Sergio Duarte Coutinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8569

Processo: 29/023.311/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Vetor Técnica Ltda -ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do Contrato n. 013/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 19/03/2018 a 16/06/2018. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 115.660,13 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos), correspondente ao percentual de 47,19%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 245.060,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais), para

Amparo Legal: R\$ 360.720,13 (trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e treze centavos).
Art. 57, §1º, inciso II e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/03/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Sergio Desimone Garcia

Extrato de Cooperação n.168/SED/2017
Processo n. 29/044.296/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e, de outro lado a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saude-MS – FUNSAU/HRMS, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.04.228.734/0001 -83.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2.000 e suas alterações posteriores, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores..

Objeto: viabilizar o acompanhamento e a continuidade do atendimento educacional especializado no processo de construção do conhecimento com crianças, jovens e adultos matriculados no sistema de ensino regular, nas Redes Estaduais, Municipais e Privadas e Federais de Mato Grosso do Sul.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2019.

Assinatura: 20/03/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS - CPF/MF n. 200.333.891-87

Diretor-Presidente Fundação Serviços de Saúde do Sul-Saude-MS-FUNSAU/HRMS

Ordem de Contratação n. 11/CCONT/2018

Processo: 29/003.219/2018

Registro de Preços - Ata n. 040/2017 - Pregão Eletrônico n. 023/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 001967/2018

Valor: R\$ 29.796,90 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de pneus automotivos para atender às necessidades do setor de almoxarifado desta Secretaria de Educação/SED, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (15/03/2018).

Vigência: de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no DO n.º 9.617, de 19/03/2018, pag. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.323, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Pólo, localizada no município de Figueirão, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 072/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024615/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Pólo, localizada no município de Figueirão, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0073/2015/SES N.º Cadastral 5745

Processo: 27/003.615/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 073/2015 -GCONT 5745, por 60 (sessenta) meses, a contar de 01/03/18, bem como proceder o seu reajustamento.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Valor: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

.Amparo Legal: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais pertinentes, tendo sido a presente contratação dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 do diploma legal citado, por ato de decisão proferida no processo administrativo de n. 11/016.376/2014.

O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, a contar de 01/03/2018, com encerramento em 28/02/2023.

28/02/2018

Data da Assinatura:

Assinam:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marisa Yuri Fujii

De Lucia

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 002/2015 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o Município de Dourados/MS.

PROCESSO N. 63.000.048/2015

OBJETO: alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Cedente e a Prorrogação da vigência de 31 de dezembro de 2017 para 30 de dezembro de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 002/2015, de dois Notebooks básicos I, padrão núcleo duplo, min. 1.7 Ghs, 3Mb, de propriedade da Cedente, inscrições patrimoniais números: 6426 e 6427.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Délia Godoy Razuk, CPF n. 480.715.441-91

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 009/2014 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o Município de Dourados/MS.

PROCESSO N. 21.000.244/2014

OBJETO: alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Cedente e Prorrogação da vigência de 30 de dezembro de 2018 para 30 de dezembro de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 009/2014, de 01 veículo Placa NRL 9647, 01 Caminhão Ford/Cargo Placa NRL 8645, 01 Carroceria para caminhão, inscrição patrimonial n. 6223 e 05 Caixas para Transporte de alevinos, inscrições patrimoniais n. 6314, 6315, 6316, 6317 e 6318.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Délia Godoy Razuk, CPF n. 480.715.441-91

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 001/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua comissão de seleção é composta por Fabio Grisolia Stefani, Rogerio Thomitão Beretta e Fernando Luiz Nascimento, servidores desta secretaria e designados pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017, pela RES. "P" SEMAGRO N. 097, de 06/11/2017 e RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 007, de 30/01/2018 em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de ofício a ser protocolado em mãos, horário comercial, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande - MS. A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FAMASUL	Realização de feiras e eventos	28,33

Campo Grande (MS), 23 de março de 2018.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

ROGERIO THOMITÃO BERETTA, matrícula n. 471052021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770024

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ FUNÇÃO Delegado de Polícia – 1ª Classe

MATRÍCULA: 61726022

SUBSTITUTO:

NOME: PEDRO JOSÉ XAVIER FUNÇÃO: Escrivão de Polícia – Classe Especial

MATRÍCULA: 41915022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.034/2017

CONTRATO Nº 018/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Jaraguari, tendo como valor mensal R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) e valor anual R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 006/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2018, de 21 de março de 2018;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do recurso interposto relativo ao resultado publicado da **Matrícula Indeferida** e dos **Candidatos Ausentes**, da Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme **ANEXOS I e II** deste Edital.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 006/2018 (MATRÍCULA INDEFERIDA)

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.

N.	Inscrição	Nome	Resultado
1	301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	NÃO PROVIDO

(Lei Complementar n. 114/2005, de 19/12/2005, com suas alterações contidas na Lei Complementar n. 229, de 10/11/2016, e Edital n. EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, em seu item 18, subitem 18.3, letra "h").

ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 006/2018 (CANDIDATOS AUSENTES)

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA, classe inicial.

N.	Inscrição	Nome	Resultado
1	302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Inexistência Recurso
2	300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Inexistência Recurso

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2018
A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e o EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2018, de 21 de março de 2018;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** das Matrículas Deferidas para a Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, dos candidatos convocados pelo EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, conforme **ANEXO ÚNICO**.

CONVOCAR os candidatos, constantes no **ANEXO ÚNICO**, para o Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o início das aulas no dia **02 de abril de 2018**, às 07 horas, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes, devendo os candidatos se apresentarem devidamente trajados conforme consta no artigo 6º do Manual do aluno disponível no site <http://www.acadepol.ms.gov.br>.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2018 (HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL)

N.	Inscrição	Nome
1	187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
2	186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES
3	295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
4	285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES
5	184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA
6	282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS
7	303003	STELLA PARIS SENATORE
8	210376	FELIPE MACHADO POTTER
9	192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO
10	185456	DIEGO DANTAS SANTOS
11	183245	RAUALI KIND MASCARENHAS
12	286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS
13	187835	JACKSON FREDERICO VALE
14	206798	GUILHERME SARIAN
15	183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA
16	284603	FABIANO ARLINDO ALVES
17	301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA

18	197895	GABRIEL SALLES
19	286621	NICSON LENON CRUZ GALISA
20	301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO
21	285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR
22	289546	CRISTIANO ANDRE HEIN
23	284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES
24	298159	GUSTAVO MENDES SILVA
25	204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES
26	296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE
27	197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS
28	286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO
29	286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA
30	292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA
31	285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
32	196970	ANDRESSA VIEIRA
33	194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
34	300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
35	204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO
36	288765	NILSON FRIEDRICH
37	282676	RENATO LIMA FAZZA
38	197306	THAIS DUARTE MIRANDA
39	202814	TATIANA ZYNGIER SILVA
40	295966	ALCIDES BRUNO BRAUN
41	208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES
42	283046	ANALU LACERDA FERRAZ
43	208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO
44	201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
45	211881	SILVIO RAMOS PEREIRA
46	205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
47	289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
48	301665	LUCA VENDITTO BASSO
49	181667	MURILO JORGE VAZ SILVA
50	206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA
51	286930	CAIQUE DUCATTI
52	284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
53	209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO
54	190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO
55	286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
56	286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
57	187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
58	295730	MARCOS WERNECK PEREIRA
59	192208	HELENO SOUSA SANT'ANA
60	211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ
61	295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO
62	209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS
63	286629	CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO
64	210344	DANIEL WOLLZ MARQUES
65	183614	JOÃO CLEBER DORNELES
66	200977	DANIEL LUZ DA SILVA
67	293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
68	297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
69	184587	LARISSA FRANCO SERPA
70	288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA
71	284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEM Nº 15, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a Gestão, Administração e o Controle das Cantinas das Unidades Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no inciso XI, art. 3º, Decreto 14.356/15;

Considerando a necessidade de padronizar métodos e procedimentos na gestão das cantinas;

Considerando a necessidade de uniformizar os gêneros alimentícios que poderão ser disponibilizados nas cantinas;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios de definição de valores dos produtos;

Considerando a necessidade de estabelecer metodologia de controle e transparências das atividades das cantinas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissões Permanentes de gestão das cantinas das Unidades Penais no âmbito da Agepem/MS.

Art. 2º As comissões de cada Unidade Penal serão compostas por 05 (cinco) servidores, sendo: 02 (dois) indicados pelo Diretor da Unidade, 01 servidor indicado pela Diretoria de Operações, 01 (um) servidor indicado pela Diretoria de Assistência Penitenciária e 01 (um) servidor indicado pela Diretoria de Administração e Finanças.

§1º a Presidência da Comissão será exercida, preferencialmente, pelo(a) Administrador(a) da Unidade;

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Gestão:

- I. Realizar a gestão da cantina da respectiva Unidade;
- II. Manter atualizado o inventário de todos os produtos existentes na cantina da Unidade;
- III. Acompanhar a aquisição dos produtos a serem disponibilizados e comercializados

- nas cantinas conforme relação de produtos autorizados;
- IV. Disponibilizar os produtos da cantina em valores médios praticados no mercado local;
- V. Controlar o estoque;
- VI. Depositar 50% do lucro líquido auferido ao FUNPES através do link <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/daemsabertopublico/tributo0923e0925>.
- VII. Realizar a prestação de contas através do SIAPEN, sendo que todos os documentos lançados deverão ser digitalizados e inseridos no sistema mantendo arquivo físico para o caso de eventual auditoria.
- VIII. Utilizar o sistema de automação das cantinas quando disponibilizado pela Agepen;
- IX. Realizar outras atividades necessárias ao fiel cumprimento do presente.

Art. 4º As Comissões terão o prazo de 30 dias para adotar e implantar os mecanismos estabelecidos no presente regulamento.

Art. 5º Os servidores indicados estão sendo designados no anexo desta.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a PORTARIA AGEPEN N.º 10, de 31 de outubro de 2016 e todas as disposições em contrário.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente

COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DA CANTINA E ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES DE APLICAÇÃO DE SUPERÁVIT

1 - CENTRO DE TRIAGEM ANÍSIO LIMA
APE (Segurança e Custódia) Adoventino Barbosa da Silva - Matrícula n.º. 64283021
APE (Administração e Finanças) Belli Indyanara Romeiro Lezcano - Matrícula n.º. 468143023
APE (Assistência e Perícia) Kenzo Correa Mochizuke - Matrícula n.º. 467909022
APE (Segurança e Custódia) Ivo de Arruda Coelho - Matrícula n.º. 115567021
APE (Administração e Finanças) Ironi Soares Xavier - Matrícula n.º. 57236021

2 - CENTRO PENAL AGROINDUSTRIAL DA GAMELEIRA
APE (Administração e Finanças) Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira - Matrícula n.º. 115460021
APE (Segurança e Custódia) Paulo Sérgio Vieira - Matrícula n.º. 50626022
APE (Assistência e Perícia) Cleusa Balbino da Silva - Matrícula n.º. 52804021
APE (Segurança e Custódia) Paulo Henrique de Oliveira - Matrícula n.º. 74361022
APE (Administração e Finanças) Fabrício de Oliveira Franco - Matrícula n.º. 425941023

3 - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "IRMÃ IRMA ZORZI"
APE (Administração e Finanças) Nair Vilela dos Santos - Matrícula n.º. 78677021
APE (Segurança e Custódia) Luciano da Silva Ramos - Matrícula n.º. 77356022
APE (Assistência e Perícia) Maristela Leite Niz Ribeiro - Matrícula n.º. 48510021
APE (Segurança e Custódia) Michele Aparecida Fruhauf - Matrícula n.º. 121919022
APE (Administração e Finanças) Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira - Matrícula n.º. 84669022

4 - INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE
APE (Segurança e Custódia) Leandro Nogueira Bastos - Matrícula n.º. 20108022
APE (Segurança e Custódia) Gumercindo Ramos Pereira Leite - Matrícula n.º. 18978021
APE (Segurança e Custódia) Thiago Fernandes Barros Melo - Matrícula n.º. 29506022
APE (Segurança e Custódia) Jonathas Wilson Moraes Candido - Matrícula n.º. 25681022
APE (Administração e Finanças) Maria Rosângela Pereira Loubet - Matrícula n.º. 69992021

5 - ESTABELECIMENTO PENAL "JAIR FERREIRA DE CARVALHO"
APE (Segurança e Custódia) Hugo Alexsander Rodrigues Pereira - Matrícula n.º. 119880022
APE (Segurança e Custódia) Vania Vilalba Acosta - Matrícula n.º. 84309021
APE (Assistência e Perícia) Renata Peixoto de Carvalho - Matrícula n.º. 423805021
APE (Segurança e Custódia) Thiago Melo Rodrigues - Matrícula n.º. 57028023
APE (Administração e Finanças) Fábio Freitas de Andrade - Matrícula n.º. 119652022

6 - PRESÍDIO DE TRÂNSITO
APE (Segurança e Custódia) Antonia Eva dos Santos Gomes - Matrícula n.º. 69195023
APE (Segurança e Custódia) Edson Ferreira Pereira Sobrinho - Matrícula n.º. 64549022
APE (Assistência e Perícia) Erika Lúcia Salomão Funnes Matrícula n.º. 97424022
APE (Segurança e Custódia) Antonio dos Santos Marçal Júnior - Matrícula 85410022
APE (Administração e Finanças) Luana Macedo Monaco - Matrícula n.º. 2222024

7 - ESTABELECIMENTO PENAL DE AMAMBÁ
APE (Administração e Finanças) Kelly Cristini Moreira Steffen Flores - Matrícula n.º. 41415023
APE (Segurança e Custódia) Leoncio Elidio dos Santos Junior - Matrícula n.º. 121613022
APE (Assistência e Perícia) Verônica Cristina da Silva Lima - Matrícula n.º. 118636021
APE (Segurança e Custódia) Odair Aguiar Nogueira - Matrícula n.º. 114633021
APE (Administração e Finanças) Eunice da Silva Santos de Almeida - Matrícula n.º. 126550022

8 - ESTABELECIMENTO PENAL DE AQUIDAUANA
APE (Segurança e Custódia) Airton Olmedo Lopes - Matrícula n.º. 86517021
APE (Segurança e Custódia) Evelaine Almeida Mendonça - Matrícula n.º. 124198021
APE (Assistência e Perícia) Neusa Maria Silva - Matrícula n.º. 106731022
APE (Segurança e Custódia) Reginaldo Olmedo Lopes - Matrícula n.º. 122168021
APE (Administração e Finanças) Rosely dos Santos Cacho Barros - Matrícula n.º. 966144021

9 - ESTABELECIMENTO PENAL DE BATAGUASSU
APE (Segurança e Custódia) Maria Aparecida Gomes Cavalheiro - Matrícula n.º. 98836021
APE (Segurança e Custódia) Rodrigo de Carvalho Bortoleto - Matrícula n.º. 12136021
APE (Segurança e Custódia) Salete de Sá da Silva - Matrícula n.º. 129702022
APE (Segurança e Custódia) Luis Fernando da Silva Jesus - Matrícula n.º. 36291022
APE (Segurança e Custódia) Neucimara de Melo Carneiro - Matrícula n.º. 43010023

10 - ESTABELECIMENTO PENAL DE CASSILÂNDIA
APE (Administração e Finanças) Rogellio Camargo Fernandes - Matrícula n.º. 1692022

APE (Segurança e Custódia) Cleide Lazari de Freitas - Matrícula n.º. 100096022
APE (Assistência e Perícia) Bruna Pimenta dos Santos - Matrícula n.º. 85406022
APE (Segurança e Custódia) Luiz Antonio de Oliveira - Matrícula n.º. 87755022
APE (Administração e Finanças) Célio Tomaz de Assis - Matrícula n.º. 57982022

11 - ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ
APE (Segurança e Custódia) Sidinei Nascimento da Silva - Matrícula n.º. 9957022
APE (Segurança e Custódia) João Carlos Vanini Cruz - Matrícula n.º. 22074022
APE (Administração e Finanças) Daniele Melgar de Jesus - Matrícula n.º. 468021022
APE (Segurança e Custódia) Waldemir Marcio do Carmo - Matrícula n.º. 60030022
APE (Administração e Finanças) Justina Marques da Silva - Matrícula n.º. 55993021

12 - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO "CARLOS ALBERTO JONAS GIORDANO"
APE (Segurança e Custódia) João Sérgio de Souza Pires - Matrícula n.º. 73369021
APE (Administração e Finanças) Ulisses Davila - Matrícula n.º. 37967021
APE (Assistência e Perícia) Gisela Nazareth Nunes - Matrícula n.º. 38139024
APE (Segurança e Custódia) Luiz Antonio Aguiro Segundo - Matrícula n.º. 73120021
APE (Administração e Finanças) Gerson do Carmo Carvalho - Matrícula n.º. 38126021

13 - ESTABELECIMENTO PENAL DE COXIM
APE (Segurança e Custódia) José Mendes de Magalhães - Matrícula n.º. 74495022
APE (Segurança e Custódia) Paulo Mendes de Magalhães - Matrícula n.º. 7926022
APE (Assistência e Perícia) Ana Alves Gomes de Carvalho - Matrícula n.º. 112772021
APE (Segurança e Custódia) Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto - Matrícula n.º. 73388021
APE (Administração e Finanças) Irene Gonçalves Barbosa - Matrícula n.º. 87563021

14 - PENITENCIÁRIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
APE (Segurança e Custódia) Esdras Pereira Canhete - Matrícula n.º. 124320022
APE (Segurança e Custódia) Eder Johnson Godoy Barbosa - Matrícula n.º. 80704022
APE (Assistência e Perícia) Suelen Coelho de Oliveira - Matrícula n.º. 468057022
APE (Segurança e Custódia) Celia Cristina Linhares - Matrícula n.º. 89485022
APE (Administração e Finanças) Vinicius da Silva Correa - Matrícula n.º. 11185023

15 - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS
APE (Segurança e Custódia) Cristiane Martins Antiquera do Carmo - Matrícula n.º. 84960022
APE (Segurança e Custódia) Eveline Alves Esteves - Matrícula n.º. 5374022
APE (Assistência e Perícia) Andre Sotolani Claudino - Matrícula n.º. 92794022
APE (Administração e Finanças) Franclei Barnabé dos Santos - Matrícula n.º. 51930021
APE (Administração e Finanças) Jackson Bendasolli - Matrícula n.º. 110712022

16 - ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME SEMIABERTO DE DOURADOS
APE (Administração e Finanças) Roberto Justino de Almeida - Matrícula 131942022
APE (Segurança e Custódia) Charles Bueno de Andrade - Matrícula 16410022
APE (Assistência e Perícia) Samuel Carvalho Ribeiro - Matrícula n.º. 111621021
APE (Segurança e Custódia) Nadir Figueiredo - Matrícula n.º. 129712022
APE (Administração e Finanças) Betsy Raquel Pena de Moraes - Matrícula n.º. 114966022

17 - ESTABELECIMENTO PENAL "MÁXIMO ROMERO"/JARDIM
APE (Segurança e Custódia) Eder da Silva Ximenes - Matrícula n.º. 119543022
APE (Segurança e Custódia) Fábio Henrique Romero Borde - Matrícula n.º. 128596021
APE (Segurança e Custódia) Julio Cesar Goes da Silva - Matrícula n.º. 109208022
APE (Segurança e Custódia) Claudia Andrea de Queiroz - Matrícula n.º. 68259022
APE (Segurança e Custódia) Gilson Lino Filho - Matrícula n.º. 118958021

18 - ESTABELECIMENTO PENAL "LUIZ PEREIRA DA SILVA"/JATEI
APE (Administração e Finanças) Mirtys Lais de Oliveira Rodrigues - Matrícula n.º. 128119021
APE (Segurança e Custódia) Elias Ribeiro de Castro - Matrícula n.º. 65941021
APE (Assistência e Perícia) Marta Maria de Lima - Matrícula n.º. 468147023
APE (Segurança e Custódia) Juldete Nogueira de Freitas - Matrícula n.º. 86249021
APE (Segurança e Custódia) Luciene Estes Dantas - Matrícula n.º. 129687021

19 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ
APE (Administração e Finanças) Antônio Fabricio da Silva Finoto - Matrícula n.º. 468184022
APE (Segurança e Custódia) Patrícia de Jesus Lima Silva - Matrícula n.º. 57510022
APE (Assistência e Perícia) Sintianara Cidral de Siqueira - Matrícula n.º. 468035022
APE (Segurança e Custódia) Guilherme Webster - Matrícula n.º. 134161021
APE (Administração e Finanças) Maria Luiza Cristovão S. Echeverria - Matrícula n.º. 81752021

20 - ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA
APE (Administração e Finanças) Moisés Cruz de Queiroz - Matrícula n.º. 119248021
APE (Administração e Finanças) Paulo José da Silva - Matrícula n.º. 73984022
APE (Assistência e Perícia) Grasiela Batista Brito - Matrícula n.º. 468036022
APE (Segurança e Custódia) Ediclei dos Santos Silva - Matrícula n.º. 121175021
APE (Administração e Finanças) Fernando dos Santos Queiroz - Matrícula n.º. 112825022

21 - ESTABELECIMENTO PENAL "RICARDO BRANDÃO"/PONTA PORÁ
APE (Segurança e Custódia) Everaldo Gomes Lubas - Matrícula n.º. 133071023
APE (Segurança e Custódia) Marcelo dos Santos Maciel - Matrícula n.º. 13106622
APE (Assistência e Perícia) Marina Maica Paz - Matrícula n.º. 467901023
APE (Segurança e Custódia) João Xavier Martins Neto - Matrícula n.º. 106396022
APE (Administração e Finanças) André Fernandes da Silva - Matrícula n.º. 468005023

22 - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE PONTA PORÁ
APE (Segurança e Custódia) Rosina Maria Sartor - Matrícula n.º. 55201021
APE (Segurança e Custódia) Rosemyr Oliveira Teixeira - Matrícula n.º. 82557022
APE (Assistência e Perícia) Cristina Leal de Souza - Matrícula n.º. 120897022
APE (Segurança e Custódia) Anadir Soares Muller - Matrícula n.º. 59787022
APE (Administração e Finanças) Valter Ferreira dos Santos - Matrícula n.º. 112478023

23 – ESTABELECIMENTO PENAL DE RIO BRILHANTE
APE (Segurança e Custódia) Alex Sandro Torres de Oliveira – Matrícula nº. 23394022
APE (Segurança e Custódia) Ivo Dias da Silva – Matrícula nº. 53558023
APE (Segurança e Custódia) Joiaribe Martins Alves - Matrícula nº. 41078021
APE (Segurança e Custódia) Osnirio José Mendes- Matrícula nº. 36339021
APE (Segurança e Custódia) Cleverson Luis Pedraza de Menezes – Matrícula nº. 52969021

24 – ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE RIO BRILHANTE
APE (Segurança e Custódia) Luciana Freitag - Matrícula nº. 73913022
APE (Segurança e Custódia) Ademir Portela de Souza – Matrícula nº. 673223021
APE (Assistência e Perícia) Nayla Cristina Santiago Silva - Matrícula nº. 5327023
APE (Segurança e Custódia) Maria Aparecida de Barros - Matrícula nº. 114890022
APE (Administração e Finanças) Wanilton Finamore Neto - Matrícula nº. 468154022

25 - ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
APE (Administração e Finanças) Aryane Araújo - Matrícula nº. 467996022
APE (Segurança e Custódia) Paulo Ribeiro de Oliveira - Matrícula nº 119581021
APE (Segurança e Custódia) Airton Luiz da Silva - Matrícula nº 41969021
APE (Assistência e Perícia) Cristiane da Silva Sobrinho - Matrícula nº. 468232022
APE (Administração e Finanças) Marli Maurício de Moraes - Matrícula nº. 58047021

26 – ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS
APE (Segurança e Custódia) Vania da Silva Dias – Matrícula nº. 52994021
APE (Administração e Finanças) Ana Paula Lopes – Matrícula nº. 86485022
APE (Assistência e Perícia) Juliana Muniz de Freitas - Matrícula nº. 108497021
APE (Segurança e Custódia) Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani - Matrícula nº. 7856022
APE (Administração e Finanças) Carlos Henrique da Silva Martins – Matrícula nº. 25064022

27 – PENITENCIÁRIA DE TRÊS LAGOAS
APE (Segurança e Custódia) Marcos Antonio Rovani – Matrícula nº. 68684022
APE (Segurança e Custódia) Elvis Ley Tibério de Andrade - Matrícula nº. 36389022
APE (Assistência e Perícia) Fernanda Castanheira Amaral - Matrícula nº. 468217022
APE (Segurança e Custódia) Ricardo da Paz Camargo - Matrícula nº. 109566022
APE (Administração e Finanças) Isabela Ceron de Oliveira – Matrícula nº. 468070022

28 – CENTRO PENAL INDUSTRIAL “PARACELSO DE LIMA VIEIRA JESUS”/ TRÊS LAGOAS
APE (Segurança e Custódia) Eidimar Prado de Freitas - Matrícula nº. 69761021
APE (Segurança e Custódia) Rozania Pereira de Souza - Matrícula nº. 109738022
APE (Assistência e Perícia) Márcia de Campos Oliveira – Matrícula nº. 29355021
APE (Segurança e Custódia) Horacio Shiroshi Karino - Matrícula nº. 98888021
APE (Administração e Finanças) Humberto Witter de Abreu – Matrícula nº. 44018021

29 – ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE NOVA ANDRADINA
APE (Segurança e Custódia) Thiago Gomes Dias da Silva - Matrícula nº. 468210022
APE (Segurança e Custódia) Edmilson Andrade Jarcem - Matrícula nº. 52788022
APE (Segurança e Custódia) Wagner de Freitas Santos – Matrícula nº. 468136023
APE (Assistência e Perícia) Sonia Nascimento da Silva - Matrícula nº. 468211022
APE (Administração e Finanças) Gabriela Francisco Alonso – Matrícula nº. 301691022

30 – ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO DE CASSILANDIA
APE (Segurança e Custódia) Kennio Barbosa Macedo – Matrícula nº. 94939022
APE (Segurança e Custódia) Lucimar Ferreira de Queiroz – Matrícula nº. 83897022
APE (Segurança e Custódia) Luis Augusto Cavalheiro Beletti – Matrícula nº. 22740022
APE (Segurança e Custódia) Wellington Pedrosa de Freitas - Matrícula nº. 125423022
APE (Administração e Finanças) Marluce de P. Vasconcelos Malheiros – Matrícula nº. 93846022

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS e a empresa SPACECOMM MONITARAMENTO S/A, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES MATRÍCULA: 81315021

Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais/DEP da Agepen/MS.

Nome: RICARDO TEIXEIRA DE BRITO MATRÍCULA: 130669021

Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agepen/MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.086/2018 CONTRATO N. 014/2018/AGEPEM/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 26 de Março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

Extrato do Contrato N° 0059/2018/AGESUL N° Cadastral 9669

Processo: 57/100.019/2018.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-

Objeto: AGESUL e MARIJU ENGENHARIA LTDA -EPP. Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas, no município de Coronel Sapucaia- MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.366.550,00 (hum milhão e trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 22/03/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JÚLIO ARANTES VARONI

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0007/2018/AGESUL

N° Cadastral 9541

Processo: 57/100.067/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JLC LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PARTE DAS RUAS LUIZ FLORES SOARES PINHEIRO, PEDRO CELESTINO E JOÃO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor: R\$ 25.085,81 (vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 26/02/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAIR MOREIRA QUEIROZ

Extrato do Contrato N° 0064/2018/AGESUL N° Cadastral 9576

Processo: 57/101.526/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e Softwares.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904083 - Outsourcing de Impressão

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), que corresponde à R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais) mensais.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/03/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 055/2018
PROCESSO 63/202.932/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Coxim, CNPJ nº 03.510.211/0001-62

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um refridor patrimônio 7876 conforme Termo de Cessão 055/2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 23.03.2018

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Aluizio Cometki São José – CPF nº. 932.772.611-15 pelo Município.

Republica-se por incorreção Termo de Autorização de Uso ° 001/2018, publicado D.O. 9.622, pg. 10, processo: 71/601.158/2017

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 001/2018
PROCESSO 71/601.158/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Levegilio Rodrigues da Silva – CPF: 257.146.601-10.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 23.03.2018.

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Levegilio Rodrigues da Silva – CPF: 257.146.601-10, Produtor.

Republica-se por incorreção Termo de Autorização de Uso ° 006/2018, publicado D.O. 9.587, pg. 36, processo: 71/600.949/2017

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 006/2018
PROCESSO 71/600.949/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Ângela Ferreira - CPF: 138.199.568-32.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 23.03.2018 a 23.03.2020.

Data da Assinatura: 23.03.2018.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Ângela Ferreira – CPF: 138.199.568-32, Produtora.

EDITAL DE LOTEAMENTO RURAL

JÚLIO CÉSAR MATHEUS RUIZ, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, faz público, em cumprimento ao disposto no art. 2º Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, que o proprietário **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco 08 do Centro Administrativo Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, apresentou **REQUERIMENTO**, memoriais, planta e demais documentos necessários, nos termos do art. 01 do Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, protocolizado nesta serventia sob o nº 3.832 em 19/03/2018, para o registro do loteamento denominado **“PROJETO DE ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO”**, criado pelo Decreto nº 8.752 de 05/02/1997, situado na zona rural do município e comarca de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, com a área total de **6.104,4699 ha**, certificada pelo INCRA sob o nº 161003000066-28, objeto da Matrícula nº **9.999**, do CRI de Pedro Gomes/MS. O loteamento foi autorizado pelo INCRA, conforme 242 memoriais certificados apresentados e ofício nº 74/2017 datado de 10/02/2017. O Loteamento destina-se ao **ASSENTAMENTO DE 226 FAMÍLIAS**, sendo composto por duas (02) estradas com área total de 64,7154 ha, uma (01) área de preservação permanente com área total de 150,2900 ha, sete (07) áreas de reserva legal com área total de 1.756,7678 ha, e duzentos e vinte e seis (226) lotes com área total de 4.132,6967 ha. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três (03) vezes, durante 10 dias, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação, nos termos do art. 2º, § 1º, Decreto Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste cartório, durante o horário de expediente ao público. Sonora-MS, 19 de março de 2018. Eu, **Júlio César Matheus Ruiz**, Oficial Designado do Registro de Imóveis da comarca de Sonora/MS, digitei e subscrevi.
Oficial



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.268/2018 - EDITAL Nº 04/2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Antônio Balbino de Resende**, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 148.622 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 095.120.391-68; casado com **Maria dos Anjos de Oliveira Resende**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 618.411

SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 607.244.471-72, ambos residentes à Rua 2 nº 9, Bairro Mundinho - Mineiros/GO; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda Revoltoso”**, com a superfície total de **898,8659 ha**. (Oitocentos e noventa e oito hectares e oito mil seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado no município de **Alcinópolis/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Ribeirão Mutum; **Sul:** Cabeceira do Lageado; Fazenda Pulador – Flávio Marchiô; **Leste:** Ribeirão Mutum; Córrego Pulador; **Oeste:** Fazenda Nossa Senhora do Livramento – Clarimundo Hortêncio Martins Rezende. E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 26 de março de 2018.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 150 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1959
2. Nº do registro MAPA: 38117
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BLADE
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO/LEILÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/500.231/2017
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **LUCIANO CHIOCHETTA**, CPF nº 637.561.881-91 e a Secretária de Estado de Administração e Desburocratização - SAD de Campo Grande - MS, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Parque dos Poderes, Bloco 1, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada pelo seu Secretário de Estado de Administração, **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**, portador do CPF nº 924.445.208-15
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos bens móveis conforme Anexo I e Anexo II, contidos no processo 71/500.231/2017
Data Assinatura: 08 de março de 2018 e 19 de março de 2018.
Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA-IAGRO** e **CARLOS ALBERTO DE ASSIS - SAD**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/IAGRO Nº Cadastral 7887
Processo: 63/100.652/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Antônia Romana De Aragão.
Objeto: Locação de um imóvel, sito a na Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1.239, Centro, no município de Juti/MS – CEP: 79.955-000 para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 032/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e pessoal.; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 900,00 (Novecentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 032/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **08 de março de 2018 a 07 de março de 2019.**
Data da Assinatura: 08/03/2018
Assinam: **Luciano Chiochetta** e **Antônia Ramona De Aragão.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 07/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
003209/2014	Oscar Joaquim Moreira	IMPROVIDO
012153/2012	Narciso Lemes Ramires	IMPROVIDO
015734/2015	Yudi Matsunaga Watanabe	IMPROVIDO
31/704755/2017	Sonia Uzum Lima	PROVIDO
31/704563/2017	Sonia Uzum Lima	PROVIDO
31/704357/2017	Rosalina Ireno Machado	INTEMPESTIVO
31/704399/2017	Valcir Leite Amarilho Lopes	INTEMPESTIVO
31/704453/2017	Fabiano Tsuyoshi Kobayashi	IMPROVIDO
31/704508/2017	José Leonardo Ferreira de Miranda	IMPROVIDO
31/704713/2017	Lucas Antunes Pinto	INTEMPESTIVO
31/704539/2017	Lucas Carlos Betiati	IMPROVIDO
31/704627/2017	Luiz Ferreira da Cruz	INTEMPESTIVO
31/705653/2017	Luiz Antonio Borges	INTEMPESTIVO
31/705666/2017	Marcos dos Santos	INTEMPESTIVO
31/705557/2017	Miralda Muniz Miranda	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO n. 048/2018 – P.E n.005/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A M.A GARCEZ COSTA LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de 259.000, quilos de ácido fluossilícico para utilização nos sistemas de fluoretação das Gerências Regionais da Sanesul. PRAZO: 13 meses. VALOR: R\$ 494.690,00. RECURSOS: Próprios – Conta 4202. **PROCESSO n. 1036/2016/GESAA/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DO CONTRATO n. 032/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA. OBJETO: Revisão e compatibilização de projetos de implantação e/ou Ampliação dos sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Guia Lopes da Laguna, Jardim e Miranda-MS/SANESUL. PRAZO: 07 meses. VALOR: R\$ 497.852,15. RECURSOS: Próprios – Conta 1.2.01. **PROCESSO n. 1109/2016/GERPO/SANESUL**. DATA DE ASSINATURA: 02.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Srª. Neyde Ferreira Leão.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **LARISSA MANOELA IGLESIAS** – OES n. 0006/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA URBANIZAÇÃO DO PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO, COM PLANTIO DE 890M2 DE GRAMA ESMERALDA, PLANTAS ORNAMENTAIS, ADUBO FOT PLANTIO, VENENO MATA MATO, TERRA VERMELHA, ILUMINAÇÃO E MAO DE OBRA INCLUSA. PROCESSO n. 0070/2018/GERTL-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 2.500,00.

TORNAR SEM EFEITO: matéria publicada no diário oficial nº 9.622, página 14, do dia 26/03/2018: - **EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018**.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O 12º SEMANA PRA DANÇA Aos dias 22 e 23 do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se no Auditório do MIS (Museu da Imagem e do Som) situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, das 8 às 17horas a Comissão designada para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até oito espetáculos de e quinze coreografias de dança para participação no 12º Semana pra Dança a ser realizado na cidade de Campo Grande (MS) entre os dias 29 de abril e 01 de maio de 2018. A Comissão recebeu vinte e cinco envelopes lacrados conferindo as datas de postagem e apondo suas assinaturas nos mesmos, iniciando assim a fase de análise documental e de mérito. Após rigorosa avaliação, baseada fielmente nas regras do edital, foram selecionadas as seguintes propostas e os respectivos suplentes:

Espectáculos: 1º lugar “Tempos Idos” da Cia do Mato, 2º lugar “Plagium?” da Cia Dançurbana, 3º “Vir(tu)Eu” do Grupo Street Pop, 4º “Delírios: traços dançantes em Lídia Bais” da Cia Theastai, 5º “Deslimites: o quintal de Manoel de Barros” do Grupo Funk-se, 6º “Deriva” dos artistas Ralfer Campagna e Jackeline Mourão, 7º “Mat.i.ilha” do Grupo Matilha, 8º “Terminus” do Grupo Bailah, 1º suplente “Dançar, pulsar” da Isa Yasmin Cia de Dança.

Coreografias: 1º “Ânimas” da Cia Blanche Torres, 2º “Desabafo” do Grupo Blaow, 3º “Invisíveis” do Grupo Sintonia de Rua, 4º “Confluência” da Rede Solidária, 5º “In-style” do Grupo Expressão de Rua, 6º “Negritudo” do Espaço FNK, 7º “Feelings part IV” do Ballet Isadora Duncan, 8º “Fluxo” do Artista Marcos Nathaniel, 9º “Rush” da Cia Shakti Fusion.

COMISSÃO

Flávia Laís de Araújo Alarcon Costa

Graduada em Artes Cênicas e Dança pela UEMS
Professora de Arte na REME, Professora de Dança e Bailarina.

João Paulo Gross Coelho

Coreógrafo, Bailarino e Instrutor de Movimento
Bacharel em Dança pela UFRJ
Formado em Dança pela Angel Vianna – RJ

Michelly Dominiq Neves de Araújo

Professora Técnica da Divisão de Esporte, Arte e Cultura – SEMED (DEAC)
Atriz, Bailarina e Produtora Cultural

Extrato do Contrato Nº 0014/2018/FCMS **Nº Cadastral 9653**

Processo: 69/100.101/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANA CLÁUDIA CABRAL

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.101/2018 contrata com

ANA CLÁUDIA CABRAL, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº25.408.578/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva, da cantora ANA CABRAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 10/03/2018, a partir das 12:30 horas, na 3ª Feira Afro, que realizar-se-á na Praça dos Imigrantes, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de março de 2018.

Data da Assinatura:

09/03/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANA CLAUDIA CABRAL

Extrato do Contrato Nº 0017/2018/FCMS **Nº Cadastral 9659**

Processo: 69/100.128/2018

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Gilson Tenório Cavalcante ME

Objeto:

A FCMS no Processo nº69/100.128/2017 contrata com a empresa GILSON TENÓRIO CAVALCANTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.013.930/0001-97, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.11), da dupla GILSON E JUNIOR, para a realização de 04 (quatro) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, nas datas a seguir: no dia 12/03/2018, a partir das 10 horas, na Rua Kobe,67, em Naviraí/MS; no dia 16/03/2018, a partir das 10 horas, na Rua Baltazar Saldanha, 599 J. Ipanema, em Ponta Porã/MS; 26/03/2018, a partir das 10 horas, no Centro de Eventos, na Rua Ponta Porã, 207, em Bataguassu/MS; 14/04/2018 a partir das 18 horas, na Praça Carnaíba, em Paranaíba/MS, pelo projeto em Comemoração aos “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em parcela única após a execução do objeto

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 14 de abril de 2018.

Data da Assinatura:

12/03/2018

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 021/2018-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 03 de abril de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel	Ana Cláudia de Oliveira Pedro Andréo	Campo Grande	Instrutora

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ELIMINAÇÃO n.º 03/2018

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos

Aos 26 dias do mês de março de 2018, a Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, designada por meio da Portaria FUNDECT

n.º 014/2017 de 19 de julho de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 9.597, de 19 de fevereiro de 2018, página 28, referentes a atividade-meio, procederá a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Observação
1	1.3	1.3.1	1.3.1.4	2002	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.13	2004 e 2009	-
4	4.3	4.3.1	4.3.1.2	2013	-
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5	2013	-
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2	2008	Cópia
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2008	-
5	5.2	5.2.5	5.2.5.2	2008	-
5	5.2	5.2.5	5.2.5.4	2010	-
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	2004	-

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Elaine Novak
Coordenadora da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: MARCOS RENATO HOLTZ DE ALMEIDA

Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 124/2018/PJU/UEMS, de 21 de março de 2018, fls. 16 a 53.

2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pelo Sr. Marcos Renato Holtz de Almeida contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor contratado de Ciências Sociais no Edital 044/2017/PRODHS/UEMS.

3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 26 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA

Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 123/2018/PJU/UEMS, de 21 de março de 2018, fls. 51 a 53.

2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pela Sra. Andreia Lemos de Oliveira contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor contratado de Pedagogia no Edital 059/2017/PRODHS/UEMS.

3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 26 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 1 - 2018 - SOC ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 256, de 21 de março de 2018, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 5, de 19 de março de 2018, torna público as normas que regerão o processo de escolha de representantes Docentes e Técnico-Administrativo, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para mandato complementar.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral para a representatividade docente das Unidades Universitárias de **Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Ivinhema**, e técnico-administrativa, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para mandato complementar, em cumprimento ao Reginato Geral da Instituição e Resolução COUNI Nº 428, de 10 de junho de 2014.

1.2 Para representatividade docente e técnico-administrativa, junto ao CEPE, de que trata este Edital, os representantes serão eleitos com os respectivos suplentes.

1.3 A afixação deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado (DO/MS), e divulgado no site da UEMS, dará início de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

1.4 Os Editais decorrentes do Edital nº 1/2018 - SOC serão disponibilizados no link "Eleições Órgãos Colegiados", na página inicial da UEMS, e terão eficácia de publicação para os interessados.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para inscrição, os interessados titulares e suplentes, servidores efetivos da UEMS, deverão:

a) acessar o endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/> ou o link "Eleições Órgãos Colegiados", na página inicial da UEMS, no período de **9 a 13 de abril de 2018**;

b) preencher formulário específico em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

2.1.1 As fichas de inscrição **assinadas** deverão ser transmitidas, **exclusivamente**, via internet, à **Comissão Eleitoral até as 23 horas e 59 minutos**, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço conselhossuperiores@uems.br, respeitada a data limite de submissão das inscrições.

2.1.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.1.3 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do registro de inscrição da chapa.

2.3 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.

2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no **dia 16 de abril de 2018**.

3 - DAS VAGAS

3.1 Para a representatividade docente junto ao CEPE, o quantitativo é de **1 (uma) vaga** para as Unidades Universitárias de **Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Ivinhema**, devendo a chapa se inscrever e concorrer pela Unidade em que os interessados, titulares e suplentes, já exerçam a docência.

3.2 Para representatividade técnico-administrativa junto ao CEPE, o quantitativo é de **1 (uma) vaga**.

3.5 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os mais votados.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para eleição da representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 2, de 12 de março de 2018, da PRODHS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no 3º grau;
4. maior idade.

4.2.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 serão fornecidos pela PRODHS.

4.2.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.

4.3 Os docentes que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrer.

4.4 Os candidatos de que trata o **item 4.1** que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados pela Instrução de Serviço nº 2, de 12 de março de 2018, da PRODHS.

4.5 Para eleição da representação técnico-administrativa junto ao CEPE, os técnicos administrativos, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 1, de 12 de março de 2018, da PRODHS, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.6 No caso de empate para representatividade técnico-administrativa, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior tempo em função administrativa na UEMS;
2. maior tempo em função administrativa no 3º grau;
3. maior idade.

4.6.1 Os dados referentes aos subitens 1 e 3 serão fornecidos pela PRODHS.

4.6.2 Os dados referentes ao subitem 2 serão comprovados pelo candidato.

4.7 As licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.8 Para os candidatos à representação docente e técnico-administrativa, o tempo de licença para estudo deverá terminar até o dia da posse.

4.9 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência para outros órgãos, os representantes docentes e técnico-administrativos, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.10 A lista dos candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.

4.11 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos dias **7 e 8 de maio de 2018**.

4.12 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, até as **23 horas e 59 minutos** horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes, observadas as datas estabelecidas no **item 4.11**.

4.13 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:30 horas pelo telefone 3902-2366, com o apoio técnico pelo telefone 3902-2374 - Bruno.

4.14 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo **e-mail institucional**, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos.

4.15 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos.

4.16 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto.

4.17 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral.

4.18 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

4.19 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para cada recurso, a partir de sua divulgação.

5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de 1 (um) dia útil.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **9 de maio de 2018**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições, **para complementação do período de mandato**.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 26 de março de 2018.

Jandira Catarina Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 026-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e LUIZ CARLOS ROOS (GRUPO TR - FAZENDA PRINCESA DOS CAMPOS) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Carlos Roos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 027-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e C. P. FERREIRA - (CASA E LOTE FÁCIL) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Claudenir Paes Ferreira (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, NOTIFICA os proprietários de pequena propriedade ou posse rural familiar abaixo relacionados a entrar em contato com o escritório local ou regional da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER para efetuar a atualização do cadastro visando a inscrição de seu imóvel junto ao **CAR – Cadastro Ambiental Rural**, ou diretamente com a Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda pelo telefone (67) 3021-1000 no município de Dourados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da não efetivação da inscrição no CAR-MS conforme art. 22 da Resolução SEMAC n. 11, de 15 de julho de 2014 c/c art. 53 da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

NOME	CPF	MUNICÍPIO
ABADIO DE PAULA CAMARGO	048 ... -72	INOCENCIA
ABEDENAGOS VIZU	174 ... -30	DOURADOS
ADA GONÇALVES DE ANUNCIAÇÃO	104 ... -91	CAMPO GRANDE
ADAIRTE ANGELO DOS SANTOS	518 ... -53	CAMPO GRANDE
ADALBERTO LACERDA DA SILVA	091 ... -53	JATEÍ
ADÃO BERTOLDO NOGUEIRA	140 ... -06	JARAGUARI
ADÃO MAURO LOPES MACIEL	254 ... -68	AMAMBÁI
ADELIA DE ARAUJO RODRIGUES	718 ... -20	AQUIDAUANA
ADELINA GUARISSO	613 ... -68	DOURADOS
ADELINO MARTELLI	065 ... -20	JATEÍ
ADÉLIO DE SOUZA CÔRREA	780 ... -49	ANASTÁCIO
ADEMIR DA COSTA FIGUEIREDO	236 ... -15	ANASTÁCIO
ADILAMAR VILELA MOREIRA	475 ... -72	JARAGUARI
ADIR DOS SANTOS CAMARGO	596 ... -72	JARAGUARI
ADJAMIR GREGÓRIO FERREIRA	146 ... -72	JARAGUARI
AFONSO GOMES DE ATAÍDE NETO	008 ... -60	GLÓRIA DE DOURADOS
AGENOR FELIX GUIMARÃES	142 ... -00	AQUIDAUANA
AGENOR MIGUEL LEMES	467 ... -53	CAMPO GRANDE
AGNALDO FERREIRA DA SILVA	466 ... -00	ANASTÁCIO
AGNELO CAIÇARA DE MENEZES	077 ... -87	CAARAPO
AGUINOLINA DE JESUS	543 ... -15	NOVO HORIZONTE DO SUL
AILTO LOPES ALDAVE	489 ... -34	AMAMBÁI
AILTON FRANCISCO DA SILVA	065 ... -68	PARANAÍBA
AIRTON GODOI	773 ... -87	CAMPO GRANDE
AKIRA MIASHIRO	006 ... -68	CAMPO GRANDE
ALAIDE APARECIDA RICARDO RODRIGUES	015 ... -61	AQUIDAUANA
ALAIDE SILVA SOARES DOURADO	047 ... -10	ANASTÁCIO
ALBERTO MARTINS	171 ... -00	RIBAS DO RIO PARDO
ALCINEI DE PAULA FARIAS	465 ... -72	TERENOS
ALCINEI DE PAULA FARIAS	465 ... -72	CAMPO GRANDE
ALDEMIR DA SILVA NETO	093 ... -34	ANASTÁCIO
ALDEMIR PEREIRA GOMES	254 ... -04	AMAMBÁI
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	954 ... -49	FÁTIMA DO SUL
ALEX FABIANO PEREIRA E SILVA	614 ... -91	JATEÍ
ALICE BATISTA NUNES	448 ... -53	PARANAÍBA
ALICE CÔRREA FONSECA	772 ... -20	ANASTÁCIO
ALÍCIO DE SOUZA CÔRREA	613 ... -87	ANASTÁCIO
ALMIR GABRIEL DA SILVA	257 ... -04	FÁTIMA DO SUL
ALMIR NUNES GONÇALVES	174 ... -53	TERENOS
ALTAIR ROQUE BUCZAR	227 ... -34	CAMPO GRANDE
ALTEMAR TADEO DIAS	310 ... -72	TERENOS
ALUIZIO TOMAZELLI	156 ... -53	AQUIDAUANA
AMARO ELIAS FERREIRA	080 ... -53	VICENTINA
ANA CRISTINA FONTALAN	091 ... -09	ANAURILÂNDIA
ANA GARCIA LIMA	481 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
ANA LEMES CORREIRA	444 ... -87	CAMPO GRANDE
ANA MARIA DE SOUZA BRITO	257 ... -04	ANASTÁCIO
ANA MARIA DOS SANTOS	805 ... -68	CAMPO GRANDE
ANA ROSA DA SILVA MENDES	596 ... -49	CAMPO GRANDE
ANAURELINA ALBUQUERQUE	506 ... -87	AMAMBÁI
ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	475 ... -20	RIBAS DO RIO PARDO
ANTONIA DE SOUZA LUCCA	867 ... -72	FÁTIMA DO SUL
ANTONIA JANUARIA DA SILVA	781 ... -91	JATEÍ
ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA	638 ... -87	CAMPO GRANDE
ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA	965 ... -49	ANGÉLICA
ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	142 ... -91	JARAGUARI
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	254 ... -72	AMAMBÁI
ANTÔNIO BOMBARDI	778 ... -68	BODOQUENA
ANTONIO CARLOS FERNANDES	157 ... -49	JARAGUARI
ANTONIO CAZARI	140 ... -49	AMAMBÁI
ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	104 ... -34	DOURADINA
ANTONIO CIPRIANO DE SOUZA NETO	849 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
ANTONIO CORREIA SANTOS	078 ... -20	AQUIDAUANA
ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	054 ... -58	CAMPO GRANDE
ANTONIO FELICIANO DA SILVA	006 ... -91	DOURADINA
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	321 ... -63	TERENOS

ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	176 ... -00	BATAYPORÃ
ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	227 ... -49	DEODAPOLIS
ANTONIO FLÁVIO ISHI BRAGA	849 ... -72	DOURADOS
ANTONIO GOMES DA SILVA	652 ... -49	VICENTINA
ANTONIO HIROSHI MORIYA	164 ... -10	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA	543 ... -91	ANASTÁCIO
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	104 ... -49	CAMPO GRANDE
ANTONIO MANOEL FERNANDES	107 ... -53	NAVIRAI
ANTONIO MIGUEL ESTEVÃO	069 ... -00	DEODAPOLIS
ANTONIO PEREIRA DE LIMA	524 ... -20	NOVO HORIZONTE DO SUL
ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA	104 ... -53	TERENOS
ANTONIO RODRIGUES	311 ... -20	CAMPO GRANDE
ANTONIO SANTOS DA ROCHA	153 ... -04	BODOQUENA
ANTONIO SEZARA ALMEIDA	437 ... -04	AQUIDAUANA
ANTONIO SOUTO E SILVA	338 ... -87	PARANAÍBA
ANTÔNIO TERTULIANO DA SILVA	187 ... -72	JATEÍ
ANTONIO TRUIJO MARTINS	205 ... -68	CAMPO GRANDE
ANTONIO ZINNE	483 ... -91	ARAL MOREIRA
AORALDO CARNEIRO DE SOUZA	294 ... -68	JATEÍ
APARECIDA DIAS DA SILVA	959 ... -49	AQUIDAUANA
APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO	759 ... -34	CAMPO GRANDE
APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA	356 ... -04	CAMPO GRANDE
APARECIDO DIAS DOS SANTOS	811 ... -49	BODOQUENA
APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA	090 ... -49	ANASTÁCIO
APARECIDO GUERREIRO ALVES	404 ... -25	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ARACELLY BARBOSA PEREIRA	798 ... -72	CAMPO GRANDE
ARAL AGUIRRE ARISTIMUNHA	099 ... -91	ROCHEDO
ARI NOGUEIRA ROCHA	080 ... -91	NOVA ALVORADA DO SUL
ARLINDO DA SILVA	390 ... -49	DEODAPOLIS
ARLINDO DE OLIVEIRA	045 ... -20	AQUIDAUANA
ARLINDO SUSSUMO TAMASSIRO	176 ... -68	JARAGUARI
ARMANDO ALMADA	254 ... -91	AMAMBÁI
ARNALDO CORREIA DOS SANTOS	654 ... -15	AQUIDAUANA
ARNALDO FERREIRA DA SILVA	109 ... -04	ANASTÁCIO
ARNALDO RAMIRES DE SOUZA	286 ... -04	JATEÍ
ARTEDES EMIDIO DE ALMEIDA	080 ... -44	NAVIRAI
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	561 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
AUREO RODRIGUES FRANÇA	139 ... -20	NOVA ALVORADA DO SUL
AUTA CORDEIRO DA SILVA	390 ... -53	DOURADINA
AUTA JESUS DE PAULA	012 ... -08	INOCENCIA
BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ	446 ... -49	ANAURILÂNDIA
BELARMINO JOSE MACHADO	005 ... -00	PARANAÍBA
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	141 ... -91	PEDRO GOMES
BENEDITO DA CRUZ	284 ... -15	TERENOS
BENJAMIN DA COSTA FREITAS	529 ... -59	RIBAS DO RIO PARDO
BENTO PAULINO	467 ... -49	NOVO HORIZONTE DO SUL
BENTO PEDRO DA SILVA	030 ... -91	DOURADINA
BERNARDO RECH	543 ... -91	CAMPO GRANDE
BRAZ DA LUZ MARQUES	448 ... -72	ARAL MOREIRA
CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO	928 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CARLOS GATTI	119 ... -34	JAPORA
CARMELIA MATOS DOS SANTOS	020 ... -25	AQUIDAUANA
CAROLINE CASSARES SANTOS	002 ... -94	CAMPO GRANDE
CASSIANO BARRETO DE MORAES	321 ... -00	ANASTÁCIO
CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	045 ... -87	TERENOS
CECILIA LOPES DE CASTRO	356 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CELESTE CARPEJANI	519 ... -20	ANASTÁCIO
CELI DOS SANTOS BRAGA	139 ... -59	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CÉLIA NOVAES DOS SANTOS	009 ... -23	FÁTIMA DO SUL
CELIO NORIO ITO	231 ... -20	CAMPO GRANDE
CELSON GOMES	015 ... -10	AQUIDAUANA
CILENE NEVES DA SILVA	285 ... -49	GLÓRIA DE DOURADOS
CLAUDEMIR DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	257 ... -15	DEODAPOLIS
CLAUDETE ARAÚJO ALVES	404 ... -87	CAMPO GRANDE
CLAUDIO DA SILVA	519 ... -10	CAMPO GRANDE
CLAUDIO FELIPE SCHAFFER	503 ... -68	CAMPO GRANDE
CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA	049 ... -40	RIBAS DO RIO PARDO
CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA	009 ... -54	JARAGUARI
CLEMENTE COSTA FILHO	553 ... -32	JARAGUARI
CLEMENTE ROSA	356 ... -20	CAMPO GRANDE
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	907 ... -34	ANASTÁCIO
CORINA MARIA DA SILVA	780 ... -78	GLÓRIA DE DOURADOS
CREUSA SAMPAIO DA SILVA	544 ... -72	AQUIDAUANA
CRISTIANE UESATO	022 ... -00	JARAGUARI
CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS	817 ... -91	TERENOS
DAIANE ASSIS DOS SANTOS	906 ... -00	ANASTÁCIO
DALVASI ALVES QUINTILIANO	337 ... -00	RIBAS DO RIO PARDO
DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO	002 ... -10	GLÓRIA DE DOURADOS
DAMIÃO TORRES	048 ... -15	DOURADOS
DANIEL CAETANO RAMOS	004 ... -60	DOIS IRMÃOS DO BURITI
DANYEL DA SILVA	562 ... -10	RIBAS DO RIO PARDO
DARCI SOARES ABRAHAO	312 ... -97	TERENOS
DAVI DE CARVALHO	138 ... -80	ANGÉLICA
DAVI PEREIRA DE BRITO	294 ... -72	JATEÍ
DAVID BENITES CEZAR	582 ... -68	BODOQUENA
DEAIR MARIA REZENDE MARQUES	164 ... -20	AQUIDAUANA
DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA	073 ... -59	TERENOS
DENILÇO ALVES LEITE	312 ... -34	DOURADOS
DIOLANDA DA CRUZ ADORNA	770 ... -53	AMAMBÁI

DIVINA ROSA PERES PINEDO	250 ... -72	TERENOS
DOLORES MALHEIROS	105 ... -20	TERENOS
DOMINGOS MARIA DUCK	091 ... -20	JATEÍ
DORVALINO ESMIDERLE	162 ... -34	AMAMBAI
DUARTE RIGHETI	958 ... -20	AQUIDAUANA
EDELIAS DE OLIVEIRA TOBIAS	042 ... -00	AMAMBAI
EDES LEAL DOS SANTOS	140 ... -53	PARANAIBA
EDGAR ROSA DE ARAÚJO	778 ... -91	CAMPO GRANDE
EDI NOGUEIRA DE ALMEIDA	404 ... -34	CAMPO GRANDE
EDINALDO DA SILVA CAVALARI	671 ... -87	JARAGUARI
EDINEIA APARECIDA FERREIRA ARAUJO	984 ... -34	NOVA ALVORADA DO SUL
EDLENE GOMES DE SOUZA FAY	001 ... -82	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EDMILSON ABILIO ROCHA	338 ... -30	JAPORA
EDUARDA MARIA JUNQUEIRA	078 ... -53	INOCENCIA
EDUARDO DA COSTA	285 ... -00	FÁTIMA DO SUL
EDVALDO BATISTA DE MORAES	563 ... -68	BODOQUENA
EDVAR BARBOSA PANIAGO	108 ... -15	RIBAS DO RIO PARDO
ELCIO JOSE ZAMPIERI	424 ... -87	NAVIRAI
ELIAS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	559 ... -68	JARAGUARI
ELIAS JACINTO DO NASCIMENTO	279 ... -34	BATAYPORÁ
ELISEU NOGUEIRA BARBOSA	163 ... -63	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ELIZABETH LATZCKE DOS SANTOS VICENTE	501 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ELPÍDIO PATRÍCIO DE LIMA	403 ... -49	ANASTÁCIO
ELSON DA SILVA	200 ... -53	RIBAS DO RIO PARDO
ELZA APARECIDA MEIRA	948 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
ELZA MATIAS DE SOUZA	403 ... -53	CAMPO GRANDE
EMÍDIO MANOEL DO NASCIMENTO	162 ... -34	JATEÍ
ENIR FAUSTINO DE MENEZES	719 ... -59	JARAGUARI
ENIVALDO BARNALVA GUARISSO	419 ... -20	DOURADOS
ENOCH SOUZA FERNANDES	019 ... -00	AQUIDAUANA
ÉRCIA DE SOUZA VILHARGA	637 ... -04	JARAGUARI
ERCILIO VASQUES	051 ... -20	CAMPO GRANDE
ERIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	072 ... -34	CAARAPO
ERONDINA CORREA MACIEL DA ROSA	407 ... -04	AMAMBAI
ESMELINA DE ALBUQUERQUE DE MORAES	772 ... -00	AQUIDAUANA
ETELVINO TESTA	304 ... -49	JARAGUARI
EUGENIO BARBI	164 ... -91	ANAURILÂNDIA
EUICE DE GÓES VIEIRA	608 ... -59	RIBAS DO RIO PARDO
EULÁDIO DURÉ	201 ... -00	AMAMBAI
EUNICE DA SILVA CANEPA	069 ... -53	AQUIDAUANA
EURIDES BATISTA DA SILVA	946 ... -34	ANASTÁCIO
EVANDRO CESAR SALOMÃO SANT'ANA	698 ... -10	NOVO HORIZONTE DO SUL
EXPEDITO FERREIRA BARBOSA	582 ... -91	BODOQUENA
EXPEDITO GOMES D SILVA	108 ... -91	DEODAPOLIS
EXPEDITO GOMES DA SILVA	108 ... -91	DEODAPOLIS
FELIPE AFONSO FARIA BRANDAO	708 ... -34	PARANAIBA
FERNANDO BEZERRA DE CALDAS	017 ... -21	CAMPO GRANDE
FERNANDO GABRIEL BOLSONI	947 ... -15	DOURADINA
FERNANDO GOMES	491 ... -53	PARANAIBA
FLORIANO PEREIRA GOMES	312 ... -91	ANASTÁCIO
FLORIANO VILAR DE AQUINO	140 ... -20	CAMPO GRANDE
FRANCISCA CONCEIÇÃO PEREIRA	562 ... -49	DOURADOS
FRANCISCA DA SILVA	812 ... -15	CAMPO GRANDE
FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS	160 ... -00	AQUIDAUANA
FRANCISCA MARIA DE CASTRO	405 ... -30	JATEÍ
FRANCISCO ALVES ROSA	357 ... -72	DOURADINA
FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO	109 ... -15	BODOQUENA
FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA	177 ... -20	DEODAPOLIS
FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA	421 ... -68	TERENOS
FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA	257 ... -59	JATEÍ
FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO	652 ... -15	ANGÉLICA
FRANCISCO GUARISSO NETO	421 ... -20	DOURADOS
FRANCISCO MOISÉS MEDINO	365 ... -72	ANAURILÂNDIA
FREDE JEFERSON GONZALEZ	937 ... -72	CAMPO GRANDE
GELSON BISPO DOS SANTOS	446 ... -44	GLÓRIA DE DOURADOS
GEMINIANO ALVES TEIXEIRA	068 ... -87	DOURADINA
GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA	039 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GÊNÉSIO BARBOSA DA SILVA	201 ... -34	AMAMBAI
GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO	583 ... -87	BODOQUENA
GERALDA BATISTA PARREIRA	004 ... -61	PARANAIBA
GERALDA DE ASSIS SANTOS	701 ... -72	ANASTÁCIO
GERALDO ALVES DA CRUZ	877 ... -15	ANAURILÂNDIA
GERALDO ALVES DA SILVA	285 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
GERALDO HILARIO DA SILVA	436 ... -34	JATEÍ
GERALDO MUNIZ MORAIS	163 ... -97	AQUIDAUANA
GERALDO NUNES DE OLIVEIRA	380 ... -91	DOURADOS
GERALDO ROZA DE OLIVEIRA	173 ... -15	CAMPO GRANDE
GEREMIAS ROQUE	480 ... -91	CAMPO GRANDE
GEREMIAS ULISSES DIAS	403 ... -87	NOVO HORIZONTE DO SUL
GERONIMO MACHADO DA SILVA	607 ... -68	SIDROLANDIA
GERSINA DE MELO RAMOS	000 ... -13	JATEÍ
GERSON CUBAS	727 ... -78	JATEÍ
GERSON DE SOUZA RAMOS	528 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GIANE OLIVEIRA DA SILVA	837 ... -00	ANASTÁCIO
GILBERTO DE SOUZA	109 ... -34	SIDROLANDIA

GILBERTO TAKECHI ARAKAKI	129 ... -13	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GILMAR CORDEIRO CALADO	112 ... -34	DEODAPOLIS
GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	365 ... -91	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GLÓRIA PEREIRA DA SILVA	468 ... -91	GLÓRIA DE DOURADOS
GILSON RIBEIRO BATISTOTI	867 ... -72	CAMPO GRANDE
GUSTAVO FLORENTINO	500 ... -00	ANAURILÂNDIA
HADLA SAAD ZEYDAN	561 ... -87	CAMPO GRANDE
HAJIME JOSÉ KATO	139 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
HELENA FERREIRA DE SOUZA MACHADO	403 ... -04	DOURADINA
HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS	203 ... -49	DOURADOS
HENRIQUE LUIZ BOLSONI	042 ... -32	DOURADINA
HISSASSI KATO	068 ... -68	DOIS IRMÃOS DO BURITI
IDALINA ROSA DE JESUS UME DA SILVA	309 ... -00	CAMPO GRANDE
ILAERTE FERNANDES	526 ... -63	NAVIRAI
ILSO ANTONIO PEGORARO	338 ... -15	CAMPO GRANDE
ILSON DOS SANTOS	970 ... -49	DEODAPOLIS
ILTON CORREA	328 ... -72	CAMPO GRANDE
IRANITA ROSA DOS SANTOS	017 ... -05	NOVO HORIZONTE DO SUL
IRENE DE SOUZA SILVA PEREIRA	014 ... -43	TERENOS
ISABEL HIDALGO CAIRES	689 ... -49	FÁTIMA DO SUL
ISUTOMI TAKAHASHI	003 ... -00	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ITIRO SUETAKE	187 ... -68	TERENOS
IVANEIDE BORGES DA COSTA	766 ... -91	TERENOS
IVONE FERREIRA GONÇALVES CAMPOS	911 ... -15	CAMAPUÁ
IZAEL DE FREITAS COSTA	388 ... -91	TACURU
IZILDO OZORIO	171 ... -20	GLÓRIA DE DOURADOS
JACIARA DE ALMEIDA PALERMO	142 ... -53	AQUIDAUANA
JAIME CORREA	073 ... -72	DOURADINA
JAIR FERREIRA DA SILVA	079 ... -04	AQUIDAUANA
JAIR LOPES CASTILHO	747 ... -20	ANGÉLICA
JAIR MORAES DA SILVA	268 ... -59	CAMPO GRANDE
JANETE DOS ANJOS	528 ... -91	AQUIDAUANA
JARBAS VICENTE DA SILVA	030 ... -00	CAMPO GRANDE
JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	012 ... -00	CAMPO GRANDE
JOANA KAZUYO MATSUDA	519 ... -34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO ALVES DOS SANTOS	481 ... -53	BODOQUENA
JOÃO ANTÔNIO DOMINGOS	006 ... -72	BATAYPORA
JOÃO APARECIDO RAMALHO	326 ... -04	NOVO HORIZONTE DO SUL
JOÃO ARISOLY PEREIRA	208 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO BASILIO DE OLIVEIRA	164 ... -04	DOURADOS
JOÃO BATISTA DE SOUZA	841 ... -00	JATEÍ
JOÃO CARDOSO PERALTA	250 ... -04	CAMPO GRANDE
JOÃO CUSTÓDIO	285 ... -15	DOURADOS
JOÃO FRANCISCO BENITES	822 ... -49	CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	286 ... -72	JARAGUARI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA	231 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO GONÇALVES DA SILVA	099 ... -72	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO GONÇALVES PEREIRA	333 ... -20	AMAMBAI
JOÃO GUARISSO	480 ... -49	DOURADOS
JOAO LOPES BORGES	202 ... -68	AQUIDAUANA
JOÃO LOUSANO	005 ... -72	FÁTIMA DO SUL
JOÃO MARIANO NANTES DE SOUZA	236 ... -15	CAMPO GRANDE
JOÃO MARTINS FILHO	736 ... -53	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO MEDEIROS DINIZ	073 ... -34	ANASTÁCIO
JOÃO MOMENTI	257 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO NUNES	087 ... -34	CAMPO GRANDE
JOÃO PAULINO DA SILVA	005 ... -87	DOURADOS
JOÃO PEREIRA DA SILVA	150 ... -20	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO ROCHA CHAVES	465 ... -91	GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	051 ... -20	AQUIDAUANA
JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS	109 ... -04	AQUIDAUANA
JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA	072 ... -20	ANAURILÂNDIA
JOAQUIM MACEDO	404 ... -87	DOURADOS
JOEL DA COSTA FONSECA	086 ... -68	AQUIDAUANA
JOEL FERAZ NOGUEIRA	091 ... -53	DOURADINA
JOEL MENDES	003 ... -20	ANASTÁCIO
JOELCI MOREIRA DOS SANTOS	920 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JONAS MONTEIRO DA SILVA	447 ... -20	JATEÍ
JORCI DO AMARAL CARVALHO	127 ... -72	RIO NEGRO
JORGE BERNARDES MARIANO	065 ... -87	INOCENCIA
JORGE FERNANDES	250 ... -00	CAMPO GRANDE
JORGE KATO	403 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JORGE TATSUO MORIYA	202 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS	272 ... -68	ANASTÁCIO
JOSÉ ALEXANDRE FILHO	105 ... -00	VICENTINA
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	543 ... -91	ANAURILÂNDIA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	177 ... -15	FÁTIMA DO SUL
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	421 ... -49	GLÓRIA DE DOURADOS
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	690 ... -59	JATEÍ
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	179 ... -49	AMAMBAI
JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA	519 ... -34	ANASTÁCIO
JOSÉ APARECIDO DE FREITAS	164 ... -25	JARAGUARI
JOSE ARNAS CABRERA	001 ... -89	AQUIDAUANA
JOSÉ BENEDITO FILHO	063 ... -72	DOURADOS
JOSE BENEDITO PORTO	377 ... -51	PARANAIBA
JOSE BEZERRA DOS SANTOS	005 ... -87	INOCENCIA
JOSE CARLOS MASUGOSSA	337 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOSÉ DE OLIVEIRA MIUÑO	807 ... -20	RIBAS DO RIO PARDO
JOSE DEFENSOR AGUIAR	369 ... -87	ANASTÁCIO
JOSÉ EMILIO MARTINS	080 ... -15	CAMPO GRANDE
JOSÉ ENES DO NASCIMENTO	156 ... -34	ANASTÁCIO

JOSÉ EUFRAUSINO DA SILVA	206 ... -00	JATEÍ
JOSE EUGENIO DE CAMARGO	104 ... -15	PEDRO GOMES
JOSE FRANCISCO DA SILVA	932 ... -87	DEODAPOLIS
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	112 ... -34	DEODAPOLIS
JOSE GARCIA PIRES	176 ... -72	ANASTÁCIO
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	171 ... -49	BODOQUENA
JOSÉ GOMES DA SILVA	109 ... -68	ANASTÁCIO
JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	249 ... -44	JATEÍ
JOSÉ JAIR CAIRES	131 ... -38	GLÓRIA DE DOURADOS
JOSÉ LAURO CAETANO DE MELO	105 ... -49	TERENOS
JOSÉ LOURENÇO FILHO	055 ... -48	PARANAIBA
JOSÉ MANOEL DA SILVA	078 ... -53	ANASTÁCIO
JOSÉ MARCIO PACHECO- ESPÓLIO	099 ... -15	CAMPO GRANDE
JOSÉ MATOS DAS NEVES	050 ... -53	ANAURILÂNDIA
JOSÉ NINA FERREIRA	051 ... -49	CAMPO GRANDE
JOSÉ OLÍMPIO DAVID	390 ... -20	JATEÍ
JOSE QUEIROZ FILHO	367 ... -15	PEDRO GOMES
JOSE RAIMUNDO ALEXANDRE	202 ... -00	ANASTÁCIO
JOSÉ RODRIGUES MONÇÃO	108 ... -72	VICENTINA
JOSÉ RUBENS VIEIRA NOBRE	034 ... -34	CAMPO GRANDE
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	077 ... -68	FÁTIMA DO SUL
JOSE VALÉRIO CARDOSO	103 ... -63	ANASTÁCIO
JOSÉ VALÉRIO DA SILVA	044 ... -87	ANASTÁCIO
JOSÉ VANILTON DA SILVA NETO	405 ... -00	JATEÍ
JOSÉ VIEIRA ARAGÃO	559 ... -15	CAMPO GRANDE
JOSEFA APARECIDA GUARIZO DA SILVA	705 ... -68	DOURADOS
JOSEFA DA SILVA SALES	562 ... -20	ANASTÁCIO
JOSEFA SAMPAIO DA SILVA	356 ... -00	FÁTIMA DO SUL
JOSENILDO MARINHO DOS SANTOS	639 ... 78	ANAURILÂNDIA
JUAREZ ALMEIDA DA SILVA	557 ... -53	NAVIRAI
JUAREZ PINHEIRO COTRIM	357 ... -53	DOURADINA
JULIA LOZA	237 ... -34	NAVIRAI
JURACY CARVALHO MACIEL	007 ... -63	CAARAPO
JUSTINO COCHEV	337 ... -15	CAMPO GRANDE
KAZUIKO MIYAHIRO	040 ... -04	CAMPO GRANDE
KIMIKO UECHI	014 ... -92	JARAGUARI
KIYOHARU YAMAZATO	053 ... -15	CAMPO GRANDE
LAERCIO CODOGNATO	726 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
LAERCIO CONCEIÇÃO DA COSTA	465 ... -53	BATAYPORÁ
LAÍS WEBER AGUIAR	021 ... -36	ANGÉLICA
LAUCIDIO GAMARRA ALEIXO	769 ... -53	ANASTÁCIO
LAURENTINO DE CARVALHO	173 ... -91	CAMPO GRANDE
LAURINDO RODRIGUES DOS SANTOS	357 ... -15	CAMPO GRANDE
LAURO GARBIN AMARO	552 ... -91	CAMPO GRANDE
LÁZARO MOURA DIAS	099 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
LENIR FAUSTINA	558 ... -53	DEODAPOLIS
LENIRO CORRÊA DA SILVA	037 ... -53	CAMPO GRANDE
LEODICE SEVERINO DE LIMA	446 ... -15	ANAURILÂNDIA
LEONILDO CARDOSO FILHO	109 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
LEONIR EUSTÁQUIO DE ARRUDA	405 ... -91	AQUIDAUANA
LEOVALDINA RODRIGUES DA SILVA	937 ... -78	AQUIDAUANA
LINDAURA FRANCISCA FEITOSA	368 ... -87	GLÓRIA DE DOURADOS
LINDETE RECHE RIOS	404 ... -68	NAVIRAI
LINDOLFO BATISTA DE SOUZA	807 ... -20	RIBAS DO RIO PARDO
LIRATAN CAVALCANTE LEITE	205 ... -15	SIDROLANDIA
LOIDE PEREIRA OLIVEIRA	025 ... -77	BATAYPORÁ
LUCAS TADATASHI OSHIRO	035 ... -74	JARAGUARI
LUCIA BILIO AMORIM VIANA	445 ... -20	CAMPO GRANDE
LUCIANO MENDONÇA DA SILVA	074 ... -34	JARAGUARI
LUCIANO RODRIGUES DE MELO	962 ... -68	DEODAPOLIS
LUCILENE DE SOUZA NEVES	415 ... -15	GLÓRIA DE DOURADOS
LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	694 ... -72	TERENOS
LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS	000 ... -04	AQUIDAUANA
LUIZ ALVES DE FREITAS	804 ... -22	CAMPO GRANDE
LUIZ ANTONIO CARRERI	164 ... -68	SIDROLANDIA
LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA	834 ... -04	ANASTÁCIO
LUIZ BALDIM TAUBIRA	103 ... -34	JARAGUARI
LUIZ CESAR MORINIGO	501 ... -04	AQUIDAUANA
LUIZ FERREIRA DA SILVA	366 ... -91	JATEÍ
LUIZ MAZIERO	147 ... -49	ANAURILÂNDIA
LUIZ OSHIRO	019 ... -81	JARAGUARI
LUIZ OZEAS DOS SANTOS	202 ... -20	ANASTÁCIO
LUIZ PEDRO GONÇALVES	250 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
LUIZ SANCHES LOPES	041 ... -49	ANGÉLICA
LUIZ VINCENSI	312 ... -00	DOURADOS
LUIZA AGUIRRE DE MOURA	592 ... -30	AQUIDAUANA
LUZINETE MARIA DOS SANTOS	009 ... -74	ANASTÁCIO
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	776 ... -72	DOURADINA
MANOEL BATISTA DA SILVA	298 ... -04	ELDORADO
MANOEL CARNEIRO DE SOUZA	051 ... -00	JARAGUARI
MANOEL ELOY DA SILVA	357 ... -97	ANASTÁCIO
MANOEL FRANCISCO SOARES	366 ... -87	DEODAPOLIS
MANOEL LOPES DE MEDEIROS	653 ... -53	DEODAPOLIS
MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO	091 ... -53	FÁTIMA DO SUL
MARCELO DOS SANTOS MORAES	019 ... -11	AMAMBÁI
MARCELO NAKAMURA	561 ... -15	TERENOS
MARCELO PORTES DE SOUZA	862 ... -00	AQUIDAUANA
MARCELO SARAIVA DE OLIVEIRA	758 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
MARCIA HELENA DE ANDRADE COSTA GOMES	273 ... -44	ANASTÁCIO
MÁRCIA TOSHIE ITO	502 ... -00	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARCILIA ANA DALMAGRO	127 ... -87	DOURADOS

MARCILIANO DE SOUZA CORREA	755 ... -34	ANASTÁCIO
MARCIO JOSÉ SOARES	773 ... -10	JARAGUARI
MARCOS ANTÔNIO SEXTITO	901 ... -91	JATEÍ
MARCOS AURÉLIO SADOYAMA	562 ... -34	TERENOS
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA NETO	048 ... -53	DEODAPOLIS
MARGARIDA BARBOSA DA SILVA	390 ... -53	TERENOS
MARGARIDA JUSTINA PAIXÃO	582 ... -04	BODOQUENA
MARIA ALICE PEREIRA PORTELA	379 ... -04	TERENOS
MARIA ALVES DE ARAÚJO	356 ... -04	CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	325 ... -59	AMAMBÁI
MARIA APARECIDA FILGUEIRA TAVARES	309 ... -87	VICENTINA
MARIA APARECIDA LIMA	596 ... -49	AQUIDAUANA
MARIA AUGUSTA SANTOS RAHE PEREIRA	167 ... -91	CAMPO GRANDE
MARIA DE LOURDES FERREIRA ROCHA	390 ... -30	ANGÉLICA
MARIA EVANIS MADALENA	777 ... -53	JATEÍ
MARIA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	475 ... -72	FÁTIMA DO SUL
MARIA FRANCISCA MOTA	420 ... -68	NOVO HORIZONTE DO SUL
MARIA GONDA	022 ... -87	CAMPO GRANDE
MARIA ISABEL PINHO DE OLIVEIRA SOUZA	679 ... -53	CAMPO GRANDE
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	636 ... -04	FÁTIMA DO SUL
MARIA LEAL DOS SANTOS	725 ... -00	PARANAIBA
MARIA LUCIA DE SOUZA	181 ... -04	TERENOS
MARIA MADALENA RODRIGUES DE FREITAS	608 ... -34	INOCENCIA
MARIA MERCEDES GUALDA	542 ... -87	AQUIDAUANA
MARIA MORENO MANCOELHO	014 ... -18	BODOQUENA
MARIA REGINA DA SILVA ALVES	913 ... -34	CAMPO GRANDE
MARIA RITA DA SILVA ARAGÃO	010 ... -01	DEODAPOLIS
MARIA TOMIKO MORI	595 ... -00	AQUIDAUANA
MARIA VIVINA DA SILVA	613 ... -34	JATEÍ
MARIANA FARIA SILVA	029 ... -07	PARANAIBA
MARIE KATO	529 ... -10	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARINALVA VENTURA DE LIMA	638 ... 15	JATEÍ
MARINETE DUARTE OLIVEIRA	178 ... -24	AQUIDAUANA
MARINETE FERREIRA DA ROSA	389 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARIO JOSE GONÇALVES DIAS	323 ... -20	SIDROLANDIA
MARIO QUERINO DA SILVA	045 ... -49	JARAGUARI
MARIO RAMOS NOGUEIRA	294 ... -53	DOURADOS
MARIO SHIOTA	080 ... -20	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARIUZA GAMARRA DA CRUZ	011 ... -01	AMAMBÁI
MARLENE DARCY SANTOS DE BARROS	559 ... -04	CAMPO GRANDE
MARLI CONCEIÇÃO MARTINS BRITO DO NASCIMENTO	805 ... -34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARLI RECALCATI	653 ... -34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARY TAKAHARA DA OLIVEIRA	104 ... -20	DOURADOS
MASSAHIRO KATO	951 ... -91	CAMPO GRANDE
MASSAYUKI MATSUDA	007 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MATEUS KUHNEN	013 ... -35	NOVO HORIZONTE DO SUL
MAURA MARIA DE AQUINO	267 ... -00	FÁTIMA DO SUL
MAURILIO RAUL	202 ... -59	BODOQUENA
MAURILIO SANTANA NOGUEIRA	833 ... -34	JATEÍ
MAURO DO NASCIMENTO	230 ... -72	SIDROLANDIA
MAURO JOÃO DOS SANTOS	421 ... -87	JAPORA
MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL	569 ... -20	AMAMBÁI
MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA	045 ... -04	JARAGUARI
MICHAEL SOARES SILVA	010 ... -90	AQUIDAUANA
MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	138 ... -72	AQUIDAUANA
MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS	368 ... -53	DOURADINA
MILITÃO SANCHES DA SILVA	199 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
MILTON CUSTÓDIO DA SILVA	171 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MILTON MARCONDES DE SOUZA	200 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MILTON OLDAIR SCHWINGEL	582 ... -20	DOURADOS
MILTON PIRES DE OLIVEIRA	294 ... -91	DOURADINA
MITSUO OBA	078 ... -59	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MOISÉS QUIRINO DA SILVA	105 ... -53	JARAGUARI
MOZAEI BARBOSA CESAR	466 ... -53	ANASTÁCIO
MOZANIEL LERO DA COSTA	441 ... -00	CAMPO GRANDE
NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA	529 ... -34	AMAMBÁI
NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA	140 ... -53	JARAGUARI
NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA	160 ... -72	BODOQUENA
NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES	613 ... -87	DOURADOS
NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA	563 ... -15	RIBAS DO RIO PARDO
NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	613 ... -72	DEODAPOLIS
NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	865 ... -91	BATAYPORÁ
NEIDE R. FERREIRA GUARISSO	582 ... -20	DOURADOS
NELCI ALMEIDA DOS SANTOS	762 ... -04	AMAMBÁI
NELCINDA CORREA FRANCA	062 ... -48	ANAURILÂNDIA
NELGINA CORRA FRANCO	257 ... -34	ANAURILÂNDIA
NELI OGHINO DOS SANTOS MARECO	600 ... -00	ANASTÁCIO
NELIA CORREA FRANCO	257 ... -68	ANAURILÂNDIA
NELICE CORREA FRANCO	257 ... -49	ANAURILÂNDIA
NELSON BORGES DA SILVA	368 ... -10	JARAGUARI
NELSON CARDOSO CONDE	312 ... -30	AQUIDAUANA
NELSON JOSÉ RUFINO	529 ... -53	CAMPO GRANDE
NELSON PEREIRA DA SILVA	107 ... -53	RIBAS DO RIO PARDO

NEURIVALDO CORREA FRANCO	062 ... -75	ANAURILÂNDIA
NEURIVALDO CORREA FRANCO	062 ... -75	ANAURILÂNDIA
NEUZA DE SOUZA FORTUNATO	022 ... -80	RIBAS DO RIO PARDO
NEUZA SOUZA DE PAULA	615 ... -13	RIBAS DO RIO PARDO
NICANOR DA SILVA FARIAS	271 ... -72	PEDRO GOMES
NILCE CORREA FRANCO	312 ... -00	ANAURILÂNDIA
NILSA APARECIDA RIBEIRO FELICISSIMO	976 ... -91	NOVA ALVORADA DO SUL
NILSON ANTÔNIO DA SILVA	238 ... -68	CAMPO GRANDE
NILSON APARECIDO FERRARI	041 ... -39	GLÓRIA DE DOURADOS
NILSON DA SILVA ONÇA	110 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
NILZA CORREA FRANCO	487 ... -91	ANAURILÂNDIA
NIVALDO FAGUNDES DE SOUZA	363 ... -15	JATEÍ
NOBORU UEMURA	193 ... -91	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ODENIR JOSUE DUTRA	993 ... -68	PARANAIBA
OLANDA RAMOS ALBANO	847 ... -68	JATEÍ
OLGA RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	639 ... -00	DEODAPOLIS
OLÍMPIO BACARGI	030 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
OLIMPIO SIMÃO DA SILVA	475 ... -15	ROCHEDO
OLIVEIRA TORRES	050 ... -20	ANAURILÂNDIA
OLYMPIA TAVEIRA SANDIM DE MORAES	501 ... -87	JARAGUARI
ORLANDO FALAVINHA	060 ... -21	ANGÉLICA
OSÉIAS DE PAULA SOUZA LADISLAU	869 ... -87	CAMPO GRANDE
OSMAR ALVES MARTINS	446 ... -87	GLÓRIA DE DOURADOS
OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA	608 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA	012 ... -80	JATEÍ
OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA	220 ... -72	CAMPO GRANDE
OSVALDO TAVARES AZEVEDO	050 ... -20	DEODAPOLIS
OSVALDO TEIXEIRA DE ARANTES	367 ... -63	JARAGUARI
OSVALDO VIANA PEREIRA	356 ... -00	NAIVRAI
OTACILIO SILVA DE MATTOS	004 ... -49	JARAGUARI
OTACILIO SILVA GONDIM	128 ... -34	RIBAS DO RIO PARDO
OTALICIO DA SILVA NATES	041 ... -20	GLÓRIA DE DOURADOS
PAULINO BARROSO MEDINA	109 ... -20	AQUIDAUANA
PAULO CESAR DOS REIS	390 ... -91	AQUIDAUANA
PAULO FERREIRA DA SILVA	501 ... -68	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO LOZA	140 ... -80	NAIVRAI
PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA E OUTROS	357 ... -91	DEODAPOLIS
PAULO SATO	007 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO SATO	007 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE	542 ... -68	CAMPO GRANDE
PAULO SERGIO MACHADO BUENO	072 ... -87	AMAMBAI
PEDRO BISPO DOS SANTOS	285 ... -61	FÁTIMA DO SUL
PEDRO DA SILVA MORAIS	005 ... -15	FÁTIMA DO SUL
PEDRO FARIAS PIRES	204 ... -20	TRÊS LAGOAS
PEDRO LUIZ DA SILVA	220 ... -00	JARAGUARI
PEDRO ROBERTO OLIVEIRA PALÁCIO	312 ... -34	CAMPO GRANDE
QIOKO KAKAZU	365 ... -72	CAMPO GRANDE
RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS	176 ... -15	DEODAPOLIS
RAIMUNDO BRITES ORUÉ	202 ... -20	JARAGUARI
RAIMUNDO TRAJANO DO NASCIMENTO	078 ... -53	ANAURILÂNDIA
RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL	816 ... -68	AMAMBAI
RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA	638 ... -87	ANASTÁCIO
RAQUEL NARCISO DOS SANTOS	366 ... -15	DOURADINA
RAUL SAVARIS	141 ... -68	SIDROLANDIA
REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	910 ... -20	ANGÉLICA
RENATO PEREIRA SILVA	175 ... -15	SIDROLANDIA
RICARDO ALONSO	442 ... -68	AMAMBAI
RICARDO ARID	181 ... -77	INOCENCIA
RIZONILDA MARIA DAS NEVES	938 ... -49	AQUIDAUANA
ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE	507 ... -53	TERENOS
ROBERTO COLETTE	273 ... -53	AQUIDAUANA
ROBERTO ROSA	543 ... -68	AMAMBAI
ROBSON COLETA	389 ... -87	TERENOS
ROBSON MACHADO	856 ... -49	AQUIDAUANA
ROGERIO RAMOS DE REZENDE	914 ... -68	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ROGERIO ROMEIRA MIRANDA	558 ... -68	AMAMBAI
ROQUE NOGUEIRA BARBOSA	104 ... -49	NOVA ALVORADA DO SUL
ROSA AVELA DE MELO	790 ... -78	DOURADINA
ROSA MARIA SALES COSTA	065 ... -91	TERENOS
ROSALINO MACIEL DE SOUZA	078 ... -04	AMAMBAI
ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA	080 ... -04	DOURADOS
ROSANGELA FONSECA DE S. FRAÇÃO	926 ... -53	CAMPO GRANDE
ROSEMARY PEREIRA DO NASCIMENTO	572 ... -00	BATAYPORÁ
ROSICLER CONCONI DA SILVA	636 ... -72	ANGÉLICA
RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT	325 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SADI RUBERTO	657 ... -20	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SALMO JOÃO DE LIMA	542 ... -72	ANASTÁCIO
SEBASTIANA MARTINS SANTANA	982 ... -53	CAMPO GRANDE
SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO	481 ... -87	ANASTÁCIO
SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA	164 ... -72	ANGÉLICA
SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA	050 ... -91	BODOQUENA
SEBASTIÃO LEME	853 ... -56	ANASTÁCIO
SEBASTIÃO LOPES SCHERES	105 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SEBASTIAO PEREIRA LUIZ	171 ... -87	AQUIDAUANA
SEILA APARECIDA LEAL	357 ... -00	INOCENCIA

SEVERINA MARIA ARRUDA DA SILVA	011 ... -14	ANASTÁCIO
SEVERINA MARIA BARBOSA DE LIMA	011 ... -06	ANASTÁCIO
SEVERINA SALES DA SILVA	437 ... -68	ANASTÁCIO
SEVERINO DE MELLO FRANCO	140 ... -00	FÁTIMA DO SUL
SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO	175 ... -72	CAMPO GRANDE
SEZETE STEIDEL	008 ... -40	FÁTIMA DO SUL
SIDINEI SUIMAR GRECCO	572 ... -59	FÁTIMA DO SUL
SIDNEI RAMOS PEREIRA	506 ... -87	ANASTÁCIO
SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	528 ... -30	RIBAS DO RIO PARDO
SIDNEY YANO DA SILVA	017 ... -80	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SIGREFREDO HARRO ARENDT	164 ... -53	DOURADOS
SILAS DA SILVA SOUZA	391 ... -04	FÁTIMA DO SUL
SILVIO CRISTALDO COLMAN	357 ... -04	CAMPO GRANDE
SILVIO NOGUEIRA MARTINS	030 ... -34	CAMPO GRANDE
SIRIO CARDOSO NUNES	080 ... -72	DEODAPOLIS
SOIVA MARCIA MALHADO DE LIMA	139 ... -78	CAMPO GRANDE
SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	528 ... -53	AMAMBAI
SUELEN YULI LOPES ISHIZU	051 ... -69	FÁTIMA DO SUL
SUELI APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	613 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
TAKAYUKI ANTONIO ITO	007 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
TANIA MARIA CAVALCANTE MACHADO	609 ... -87	CAMPO GRANDE
TARCIZO PIZOLIO	519 ... -87	BODOQUENA
TÉLCIO MARTINS DA SILVA	027 ... -09	AMAMBAI
TEODORO ESCOBAR	390 ... -87	AQUIDAUANA
TERESINA ROCHA BARBOSA	273 ... -34	JATEÍ
TEREZINHA MARIA MELO	558 ... -34	DEODAPOLIS
TEREZINHA MARTINS FLORES ISERNHAGEN	321 ... -53	TERENOS
TEREZINHA MOTA DE OLIVEIRA	421 ... -72	NOVO HORIZONTE DO SUL
TIAGO SOBREIRA MONTRONI	014 ... -95	DOURADINA
TOMÁS AMÉLIO COLMAN GOMES	045 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ULISSES TAVARES DA SILVA	110 ... -72	CAMPO GRANDE
UMBERTO RIBEIRO E OUTROS	333 ... -20	CAARAPÓ
VALDECIR CORREA	257 ... -91	DOURADINA
VALDECIR MARIA FERREIRA DA SILVA	312 ... -53	ANASTÁCIO
VALDELIS DE OLIVEIRA VIEIRA	636 ... -20	BATAYPORÁ
VALDEMAR ALEXANDRE MARQUES	071 ... -49	VICENTINA
VALDEMAR VICENTE FILHO	464 ... -91	DEODAPOLIS
VALDINEI DE SOUZA BATISTA	529 ... -00	TERENOS
VALDIVINO DIAS DA SILVA	309 ... -00	JARAGUARI
VALFRIDO BUENO DE MENEZES	529 ... -20	NOVA ALVORADA DO SUL
VALTER FRANCISCO DE SOUZA E OUTROS	390 ... -68	DEODAPOLIS
VALTER GOMES DA SILVA	489 ... -49	VICENTINA
VANDERLEI BRITO DE ABREU	595 ... -49	TERENOS
VANDERLEY VICENTE FILHO	480 ... -00	DEODAPOLIS
VANIA VICENTE FILHO E OUTROS	554 ... -20	DEODAPOLIS
VERA LUCIA HOLM	426 ... -91	CAMPO GRANDE
VERGINIA FURLAN LIMA	653 ... -00	FÁTIMA DO SUL
VICENTE SCATEN	639 ... -87	CAARAPÓ
VILMA CARDOSO PINHEIRO	102 ... -84	ANAURILÂNDIA
VILMA DO AMARAL	002 ... -05	AMAMBAI
VILMAR ALVES LEITE	208 ... -87	DOURADINA
VILSON DE FREITAS	007 ... -20	JATEÍ
VITOR BARBOSA NETO	322 ... -34	AQUIDAUANA
VIVALDO NOVAIS ASANUMA	367 ... -30	DEODAPOLIS
WAGNER BARROS DOS SANTOS	013 ... -84	ANASTÁCIO
WALDEMAR CORREA DA SILVA	254 ... -00	JARAGUARI
WALDIR LEITE FAY	175 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
WALKIRIA COCHEV PIRES	008 ... -92	CAMPO GRANDE
WALTER CHRESTANI	134 ... -04	TACURU
WALTER MOREIRA DE SOUZA	395 ... -00	JARAGUARI
WAMBASTER GOMES NUNES	054 ... -06	PEDRO GOMES
WANDERLEY BAMBIL DA CRUZ	201 ... -68	AMAMBAI
WILSON DE SOUZA	250 ... -53	JATEÍ
WILSON MENDONÇA MALHEIRO	957 ... -15	RIBAS DO RIO PARDO
ZAIRI DE ALBUQUERQUE	173 ... -34	CAMPO GRANDE
ZENILDE ALMEIDA FERREIRA DE CARVALHO	970 ... -68	CAMPO GRANDE
ZOE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	201 ... -20	PORTO MURTINHO

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul Nº 9.622, de 26 de março de 2018, p. 19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/104.582/2014, **NOTIFICA THIAGO RODRIGO CARNIEL** CPF 010.470.459-40, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestação acerca da contradição técnica e apresentação de alegações finais. E com base no art. 144, §1º do Decreto Federal 6.514/08, e em razão do pedido formulado na defesa, solicitamos a apresentação do pré-projeto para preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA N° 001/2018
PROCESSO N° 71/400.383/2018**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ n° 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a UNIVERSIDADE ANHANGUERA – UNIDADE AGRÁRIA, CNPJ: 04.310.392/0031-61, Av. Alexandre Herculano n° 1400, Bairro Jardim Veraneio, CEP: 79037-280, Campo Grande-MS.

OBJETO: A parceria entre os participantes com vistas a elaboração de pesquisa técnica/científica, utilizando-se de carcaças de animais silvestres, bem como a disponibilização do Hospital Veterinário para atendimento clínico e cirúrgico dos animais mantidos pelo IMASUL.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber e Decreto Estadual n° 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n.° 12.452/2007, e às cláusulas a seguir pactuadas.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os participantes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12.03.2018.

ASSINAM:

Pelo **IMASUL: OSVALDO ANTÔNIO RIEDLINGER DOS SANTOS**

CPF: 362.503.689-49

Diretor-Presidente do **IMASUL, em substituição**

Pela **UNIVERSIDADE: Prof. FÁBIO APARECIDO JÚLIO**

353.508.072-72

Reitor da **UNIDERP**

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio n° 003/2018, firmado com a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

Processo: 71/200.056/2018

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS CNPJ: 03.236.066/0001-73, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Sem ônus.

Do Prazo: 21/03/2018 a 20/03/2020.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.° 2.052/07 e n.° 2.093/07, Decreto Estadual n.° 11.261/03 e Lei n.° 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/03/2018

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e LUCIANO MONTALI – CPF: 164.521.308-03.

- EDITAL N° 002/2018, DE 26.03.2018 –**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –**

JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, n° 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa – DREI n° 17, de 05 de Dezembro de 2013, Capítulo III, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TARCÍLIO LEITE

Matrícula – 003

CPF: 517.991.628-34

Data da posse: 23/12/1982

Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina.

Campo Grande (MS) - 79103-060

Fone: (067) 3363-7000; (067) 98111-1946

Fone Residencial: (067) 3363-5395

E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br

Site: www.casadeleiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862018002007750008896000000

Situação - regular

PIERRE ADRI

Matrícula – 004

CPF: 517.991.628-34

Data da posse: 03/04/1985

Endereço Residencial: Rua Castro Alves, 62 - Bairro: Jardim Aclimação

Campo Grande (MS) - 79002-460

Fone: (067) 3324-5162

Endereço Comercial: Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.

Campo Grande (MS) - 79002-221

Pátio/Depósito: Av. Marechal Deodoro, n° 3.912, Bairro Tijuca II,

Campo Grande (MS) - 79094-000

Fone: (067) 3382-8167; (067) 3384-4384 ; (067) 99981-1672

(67) 3044-2750 / 0800 605 2750

E-mail: pierreadri@terra.com.br

Sites: www.pierreadri@terra.com.br

www.canaldeleiloes.com

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017004707750017157014192

Situação: regular

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matrícula – 011

CPF: 754.820.709-30

Data da posse: 29/10/2003

Avenida Tamandaré, 1.066 - Bairro: Vila Planalto

Campo Grande (MS) - 79009-790.

Fone: (067) 98112-9306 ; (067) 3366-1039

E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017004707750018730000000

Situação: regular

ILTO ANTONIO MARTINS

Matrícula – 012

CPF: 065.769.901-20

Data da posse: 10/12/2003

Endereço Residencial: Rua Amazonas, 810 - Apartamento 701

Bairro: Monte Castelo

Campo Grande (MS) - 79010-060

Endereço Comercial: Rua Alagoas, 396 - Sala 1006

Edifício Atrium Corporate

Bairro: Jardim dos Estados

Campo Grande (MS) - 79020-120

Fone: (067) 3321-7262 ; (067) 9 8118-8401

0800-606.7262

E-mail: ilto@iltomartins.lil.br

ilto@vialeiloes.com.br

Site: www.vialeiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862016002007750005374004170

Situação: regular

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Matrícula – 013

CPF: 543.324.351-68

Data da posse: 19/04/2006

Endereço residencial: Rua Melanias Barbosa, 474 - Bairro Taquarussu

Campo Grande (MS) - 79006-190

Fone residencial: (067) 3028-6260

Endereço comercial: Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina

Campo Grande (MS) - 79103-060

Fone: (067) 3363-7000 ; (067) 98124-8953

E-mail: reginaaude@yahoo.com

Site: www.reginaaudeleiloes.com.br

Site: www.casadeleiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862018002007750008888000000

Situação: regular

ALVARO MENDES DA SILVA JUNIOR

Matrícula – 014

CPF: 077.589.168-13

Data da posse: 03/05/2007

Rua Flamboyant, 681 - Cidade Jardim

Campo Grande (MS) - 79040-670

Fone: (067) 3341-6963; (067) 99129-8978

E-mail: 67.campogrande@arealeiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862016004607750011160009620

Situação: regular

MARIDULCE SANFELICE SIMEI

Matrícula – 015

CPF: 785.837.568-72

Data da posse: 09/05/2007

Endereço Residencial: Rua Cardoso de Almeida, 335 - Bairro: Almeida Lima

Campo Grande (MS) - 79041-300

Fone: (067) 3341-3087, (067) 9 9982-9477

Endereço Comercial: Av. Alexandre Herculano, 1884 - Bairro: Jardim Veraneio

Campo Grande (MS) - 79037-280

Fone: (067) 3326-5001, (067) 3326-4094,

E-mail: contato@msleiloes.com.br

Site: www.msleiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017001707750051979019805

Situação: regular

APARECIDA MARIA FIXER

Matrícula – 016

CPF: 642.450.479-68

Data da posse: 04/06/2008

Endereço Comercial: Rua Mercúrio, 99 - Bairro: Vila Planalto

Campo Grande (MS) - 79.009-540

Caixa Postal: Rua Vasconcelos Fernandes, 266

Caixa Postal 2185

Campo Grande (MS) - 79.008-970

Fone: (067) 98151-0244

0800 707 9272

E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br

Site: www.leiloesjudiciais.com.br/externo/ms

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017004707750018749000000

Situação: regular

MARCELO SANFELICE SIMEI

Matrícula – 018

CPF: 929.520.971-00

Data da posse: 02/04/2009

Endereço Residencial: Rua Cardoso de Almeida, 335

Bairro: Jardim São Lourenço

Campo Grande (MS) - 79041-300

Fone: (067) 9 9998-1818

Endereço Comercial: Av. Alexandre Herculano, 1884

Bairro: Jardim Veraneio

Campo Grande (MS) - 79037-280

Fone: (067) 3326-5001

E-mail: simeivet@hotmail.com

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017001707750051944019837

Situação: regular

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO

Matrícula – 020

CPF: 929.557.701-91

Data da posse: 20/12/2012

Endereço Residencial: Avenida Afonso Pena, 3103 - Apartamento - 402

Condomínio Ipanema Arpoador - Centro

Campo Grande/MS - 79.002-072

Endereço Comercial: Avenida Afonso Pena, 2440 - 3º andar, sala 33
Edifício Centro Empresarial Afonso Pena (CEAP) - Centro
Campo Grande (MS) - 79.002-934
Fone: 55 (067) 2107-0767
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005544004201
Situação: regular

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Matrícula - 021
CPF: 937.015.941-04
Data da posse: 20/10/2014
Endereço Residencial: Rua Antônio Maria Coelho, 2861 - 14º andar
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79020-210
Endereço Comercial: Rua General Odorico Quadros, 37 - 2º andar
Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79020-260
Fones: (067) 99987-1407; (067) 3026-6567
E-mails: marcelo@marcaleiloes.com.br
leiloeiromarcelo@gmail.com
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862018003307750002183000000
Situação: regular

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Matrícula – 024
CPF: 005.508.981-07
Data da posse: 06/09/2016
Rua da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados
Campo Grande (MS) - 79.002-190
Fone: (067) 3041-0000; (067) 3041-0020; (067) 98134-1084
E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br
cibele@ipcleiloes.com.br
Site: www.ipcleiloes.com.br
Caução – Conta Poupança
Situação: regular

MOUZAR BASTON FILHO

Matrícula – 025
CPF: 071.583.088-04
Data da posse: 30/09/2016
Rua José Evaristo de Queiroz, nº 737 - Bairro: Santo Antônio
Paranaíba (MS) - 79500-000
Fone: (067) 99966-3444; (016) 99200-0339
0800-942-1316
- WhatsApp: 016-99754-2455
- E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br
- Site: www.mouzarbastonleiloes.com.br
- Portal: www.bastonleiloes.com.br
Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016006507750011599005734
Situação: regular

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Matrícula – 026
CPF: 614.552.531-20
Data da posse: 20/02/2017
Av. João Lemos de Rezende, 596 - Bairro: Jardim Itamaracá
Campo Grande (MS) - 79062-630
Fone: (067) 3388-0216; (067) 99834-7636
E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com
Sites: www.leiloesonline.com.br
www.gustavocorrealeiloeiro.com.br
Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862017002007750007083004333
Situação: regular

ERICK SOARES TELES

Matrícula – 027
CPF: 024.501.101-35
Data da matrícula: 14/11/2017
Endereço Comercial: Rua Anápolis, 384 - Bairro: São Francisco.
Campo Grande (MS) - 79118-131
Fone: 08007891200; (65) 99988-9041
E-mail: contato@leje.com.br
Site: www.leje.com.br
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862017004007750031570000000
Situação: regular

GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR

Matrícula - 035
CPF: 554.915.021-20
Data da matrícula: 08/03/2018
Endereço Comercial: Rua Cora Coralina, 153 - Bairro: Chácara Cachoeira.
Campo Grande (MS) - 79040-510
Fone: (67) 99949-5678
E-mail: leiloeselite@gmail.com.br
Site: www.leiloeselite.com.br (em construção)
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862018004707750019095000000
Situação: regular

PAULO HENRIQUE EMIDIO

Matrícula - 036
CPF: 189.257.848-40
Data da matrícula: 20/03/2018
Rua: Yokohama, 421 - A 402 - Bairro: Centro
Naviraí (MS) - 79.950-000
Fone: (067) 99954-8683; (016) 3625-3025;
(016) 97401-5707; (016) 97400-7868
E-mail: paulo@sevenleiloes.com.br
atendimento@sevenleiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862018003207750002829000000
Situação: regular

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

- EDITAL Nº 003/2018, DE 26.03.2018 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, torna público a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa – DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Capítulo II, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE**ROSE ANTAKI**

Matrícula: 28
Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coophamat
Campo Grande (MS) - 79092-225
Fone: (067) 3385-2127; (067) 9938-1059
E-mail: rantaki10@uol.com.br

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO**EVA LEONOR HOFMANN**

Matrícula: 33
Rua da Coroa, 78
Vila Carlota
Campo Grande (MS) - 79051-580
Fone: (067) 9976-6632; (067) 9985-6632
E-mail: j.hofmann@uol.com.br;
ostrichland@gmail.com
eva.hofmann@inode.at

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL**LORENE FERNÁNDEZ DAL NEGRO FERRARI**

Matrícula: 21
Endereço Comercial:
Rua Francisco Bento, 170 - Itanhangá Park
(Entre as ruas Joaquim Murtinho e a Ricardo Brandão)
Fone: (067) 3325-1003 (AngloHispanico Idiomas)
Campo Grande (MS) – 79003-030
Fone: (067) 3325-1003 (AngloHispanico Idiomas)
(067) 99983-8877
E-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA

Matrícula: 24
Rua Cádiz, n.º 383 - Vila Alba
Campo Grande (MS) - 79100-420
Fone: (067) 3029-7061; (067) 99218-1267
Para recados: (067) 3324-6064
E-mail: marujjom@hotmail.com

CARMEM GIORDANO

Matrícula: 01
Rua Rui Barbosa, 3550 - Aptº 1.401
Edifício Gemine
Campo Grande (MS) - 79002-364
Fone: (067) 3306-1652; (067) 9983-8200
E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA

Matrícula: 03
Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache
Campo Grande (MS) - 79051-380
Fone: (067) 3349-0051; (067) 98161-3947
E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

SÉRGIA ZILDA CARDOSO

Matrícula: 09
Rua Rui Barbosa, 1820 - Apt. 33 - Bloco Suíça
Campo Grande (MS) - 79004-441.
Fone: (067) 3384-6954; (067) 3384-5531; (067) 9262-4768

LUCI TEREZINHA SILVA DE ALVAREZ

Matrícula: 30
Rua Antonio João, 1843 - Centro
Ponta Porã (MS) - 79904.574
Fone: (067) 9 9257- 8164
Telefone fixo: (067) 3431- 6685
E-mail: luterez@hotmail.com

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE

Matrícula: 25
Rua Guia Lopes, 226 - Centro
Ponta Porã (MS) - 79900-000
Fone: (067) 3431-5524; (067) 3426-0002; (067) 9971-0633
E-mail: melzabm@hotmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ITALIANO**ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE**

Matrícula: 22
Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba
Campo Grande (MS) - 79100-020.
Fone: (067) 3361-7455; (067) 98111-3504
Para recado (067) 3320-1123
E-mail: angelaba1@hotmail.com
Horário de atendimento: das 8h às 21h

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA
Matrícula: 23
Rua Travessa Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro
Campo Grande (MS) - 79002-339
Fone: (067) 3384-2665; (067) 99604-5285
E-mail: lk3935@gmail.com

DANIEL DERREL SANTEE
Matrícula: 12
Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio
Campo Grande (MS) - 79100-600.
Fone: (067) 3361-2178; (067) 9982-2778
E-mail: danielsantee@msn.com

MARILENE MORAES COIMBRA
Matrícula: 14
Rua Bahia, 50 - Apartamento 09
Condomínio Solar das Acácias
Itanhangá Park
Campo Grande (MS) - 79003-032
Fone: (067) 99221-0031; (067) 3341-2442; (067) 99202-0009
E-mail: marilenemoraescoimbra@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES
Matrícula: 05
Travessa Lumirim, nº 81, Jardim Montevideú
Campo Grande (MS) - 79035-151
Fone residencial/comercial: (067) 3222-7832
Fone celular: (067) 98171-0234; (067) 99241-5279
E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS
Matrícula: 02
Endereço Residencial:
Rua 13 de Junho, 1196 - Apt. 301- Centro
Edifício Saint Thomas
Campo Grande (MS) - 79002-430
Fone: (067) 3382-3428; Cel/ Whatsapp (067) 99983-4045
Endereço Comercial:
Rua Dr. Arthur Jorge, 1344 - Centro
Campo Grande (MS) - 79010-210
Fone: (067) 3321-1344; (067) 3321-1510; (067) 3321-1513
E-mail: rctour@terra.com.br

BIANCA CRISTINA BON BORNCHLEGEL
Matrícula: 34
Endereço Comercial:
Rua Major Capilé, 1411, Aptº 401 - Jardim Central
Dourados (MS) - 79805-010
Fone: (067) 3038-6369; (041) 98466-9465; (041) 99162-1712
E-mail: bianca.tradutorafr@gmail.com

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO**

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 08, Ata de Registro de Preços nº 183/2017 – Medicamentos, processo nº 55/000.749/2017** com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
08	Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 50 mg / ml.....	CIRÚRGICA MS LTDA ME

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 09, Ata de Registro de Preços nº 066/2017 – Medicamentos, processo nº 55/001.183/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
09	Bromoprida 5mg/ml, ampola com 2ml.	CIRÚRGICA MS LTDA ME

Campo Grande, 26 de março de 2018.

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.606, do dia 2 de março de 2018, pág.74 e Diário Oficial do Estado n.9.618, do dia 20 de março de 2018, pág.34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 003/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.217/2017, visando à formação do Registro de Preços de **Medicamentos – Ação Judicial**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 26 de março de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/001.217/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CM HOSPITALAR S.A
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 26 de março de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.619, do dia 21 de março de 2018, pág.28., instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 005/2018/SAD – Processo n.º 55/001.257/2017, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 26 de março 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/001.257/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Campo Grande, 26 de março de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.619, do dia 21 de março de 2018, pág.27 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 017/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.754/2017, visando à formação do Registro de Preços de **UNIFORMES, COLETES, COTOVELEIRA, JOELHEIRA E MOCHILAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 26 de março de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.754/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **UNIFORMES, COLETES, COTOVELEIRA, JOELHEIRA E MOCHILAS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

Campo Grande, 26 de março de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2017
PROCESSO: 27/003.176/2017
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 94.903,20 (noventa e quatro mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTERILIZANTES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2018
PROCESSO: 55/001.131/2017
ALTERAÇÕES: 1) Excluir a alínea "c" do Inciso VI, do subitem 4.1.6. do Edital.
2) Alterar a tabela do subitem 1.2.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:
1.2.2.

Item	Qtd	Código	Unidade	Especificação
01	2800	6999	Ciclo	Esterilizante - Tipo: peróxido de hidrogênio; Requisito: conforme especificação do fabricante (ampola, frasco, cassete ou similar).

02	80	5860	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 7,5 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
03	80	5861	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 10 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
04	80	5862	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 15 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
05	75	5863	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 20 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
06	56	5864	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 25 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
07	56	5865	Rolo	Embalagem - Tipo: esterilização; Medida: 35 cm x 70 m; Uso: esterilização de materiais em peróxido de hidrogênio; Composto: de folha dupla soldada, com uma face permeável ao esterilizante e a outra transparente para visualização do conteúdo do pacote
08	1400	5854	unidade	Indicador - Tipo: esterilizante biológico; Requisito: auto-contido para monitoração de processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio com tempo de resposta de no máximo 24h
09	4000	5855	Rolo	Indicador - Tipo: esterilizante químico; Requisito: classe I, fita autoadesiva zebra da largura aproximada de 20 mm, impregnada com substância química que altera a coloração quando exposta a processo de esterilização por peróxido de hidrogênio.
10	2500	5953	Unidade	Indicador - Tipo: químico; Requisito: para monitoramento do processo de esterilização por peróxido de hidrogênio; Apresentação: em tira..

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 112/2017

PROCESSO: 27/003.192/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 27/100.733/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 10/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 216/2017, Processo: 55/001.216/2017, publicado no D.O.E. 9.622 de 26 de março de 2018, pág 27.

ONDE SE LÊ:

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 04, 08, 12, 14, 15, 16 e 18

LEIA-SE:

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 04, 08, 11, 12, 14, 15, 16 e 18

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2018

PROCESSO: 55/000.116/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01, 03, e 04.	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI – ME	APROVADA
02	COM-GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/04/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018

PROCESSO: 55/001.332/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	76.300,00
02	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	13.795,00
03	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	13.600,00
04	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	14.999,00
05	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	9.729,00
06		1.800,00
07	AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	5.590,00
08	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	26.500,00
09	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	20.899,00
10	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	18.990,00
11		2.150,00
12	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	9.400,00
13	DATTA DIST. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA	9.800,00
15	MB COM. DE MÁQ. FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	20.800,00
16	INDUMPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME	7.300,00

LOTE FRACASSADO: 014

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARA-RAIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2018

PROCESSO: 55/001.133/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 152/2017, Processo: 55/000.851/2017, publicado no D.O.E. 9.622 de 26 de março de 2018, pág 27.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
03	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	23,99

LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
03	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	23,99

LOTE FRACASSADO: 12

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo nº 55/000.089/2018
Pregão Eletrônico n. 029/2018 – SAD/MS – Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos.
Acolho o Parecer Jurídico n. 202/2018, constante do processo acima referido para negar provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI para os lotes 02 ao 012 e COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP para todos os lotes deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira.Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. EMYGÍDIO CAMPOS WIDAL, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará às 9 horas, do dia 11/04/2018, na Avenida Bom Pastor, 460, Bairro Vilas Boas, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof. Emygdio Campo Vidal no 1º semestre do ano de 2018.
O processo nº: 29/011471/2018, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Emygdio Campos Vidal situada à Avenida Bom Pastor, 460, Bairro Vilas Boas.
Campo Grande/MS, 21/03/2018.

Mariza Sousa da Costa
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:
Empresa (1) EDA SILVA ZORRILHA, CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,21,22,23,25,26,28,29,30,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43 e 44 totalizando o contrato no valor de R\$ 38.696,18 (Trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos);
Empresa (2) E S SODRÉ COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VANS CNPJ, 26.874.959/0001-40.
Vencedora dos itens: 03, 13, 14, 20, 24, 27,31 E 39 totalizando o contrato no valor de R\$ 15.930,86(Quinze mil novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos);
CORUMBÁ-MS, 20 de MARÇO de 2018.

Janaina Maldonado de Oliveira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, Sr André Luiz Aquino Costa de Paula através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 001/2018
Processo nº 29/007777/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel conforme abaixo:
Empresa (1) Cardoso Conveniências Ltda ME CNPJ 03.090.605/0001-09 vencedora dos itens: 07,11,18,19,33,37,38,40,43,45,48 totalizando o contrato no valor de R\$ 15.769,31 (quinze mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos);
Empresa (2) K&D Ltda- EPP CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 01, 02,03,15,17,44, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.078,22 (oito mil setenta e oito reais e vinte e dois centavos);
Empresa (3) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli- ME CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens:04,05,06 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.858,95(cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
Empresa (4) IA Campagna Junior e Companhia Ltda CNPJ 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 13,20,21,22,23,29,31,32,34,36,39,46,47,49,50, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.201,58 (quinze mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos);
Empresa (5) Severo e Franco Importações Ltda – EPP CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 08,09,10,24,26,35 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.568,06 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos);
Empresa (6) Fruto da Terra Comercio de Produtos Alimenticios Ltda CNPJ 04.849.118/0001-40 vencedora dos itens: 12,14,30,42, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.511,75 (cinco mil quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos);
Empresa (7) M.W2.M Distribuidora de Materias de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios e Comercio em Geral Mary Carla Jacob- ME CNPJ 10.592.265/0001-80 vencedora dos itens: 16,25,27,28,41, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.955,47 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

André Luiz Aquino Costa de Paula
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, através do Presidente Ivanildo Silvério Borges, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Castelo Branco,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/008997/2018

ABERTURA DA SESSÃO: As 15 horas do dia 12/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Munir Thomé,113, Centro.

MUNICÍPIO: Água Clara - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Mal. Castelo Branco, situada à Rua Dr. Munir Thomé Nº113.

Água Clara/MS, 23 de março de 2018.

IVANILDO SILVÉRIO BORGES
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) Laticínios Camby, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens:06,17 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.739,01(Quatro mil setecentos e trinta e nove reais e um centavo);

Empresa (2) Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora dos itens: 05,09,11,16,18,24,26, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.057,61 (Seis Mil e cinquenta e sete reais, sessenta e um centavos);

Empresa (3) Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS LTDA - ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 03,04,13,15,22,25, totalizando o contrato no valor de R\$4.653,40 (Quatro Mil seiscentos cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Empresa (3) Claudio Barbosa Eirelli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 2,7,8,10,12,14,19,20,21,23, totalizando o valor do contrato de R\$5.651,90 (Cinco Mil, seiscentos cinquenta e um reais e noventa centavos);

Empresa (3) Casa de Carne Javali LTDA-ME, CNPJ:28.640.689/0001-38, vencedora dos itens: 01, totalizando o contrato no valor de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais).

Dourados-MS, 23 de Março de 2018.

Inocência Marques Almiron
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no Processo nº 65/000.057/2018, relativo à Contratação de Empresa Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS, CNPJ: **37.227.097/0001-80** para fornecimento de mão de obra de Apenados do Regime Semi Aberto, no valor total de **R\$ 119.512,80** (cento e dezanove mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) e valor mensal de **R\$ 9.959,40** (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), nos Termos do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 26/03/2018.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o credenciamento bancário nº 001/2018, para Contratação da Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/4816-02** objetivando cobrir despesas de serviços bancários para atender os Beneficiários do Programa Vale Renda de MS, Processo nº 65/001.280/2017, no valor total de R\$ 666.490,32 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.622 de 26 de março de 2018, pág. 27, com fundamento na lei nº 8.666/1993 e Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 26/03/2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará cotação eletrônica na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 01/2018;

TIPO: "Menor Preço por Item";

PROCESSO: 7101210059/2018;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 27/03/2018, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificação encontrada no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 926226).
Campo Grande MS, 26 de março de 2018

Evertton Paini Malheiros
Responsável por Compras

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 7101210019/2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Para o grupo 1 – Empresa - TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ sob o nº 18.853.815/0001-89, com a proposta de R\$ 8.750,8000;

Para o grupo 2 – Empresa - MORENA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 224.000,00;

Para o grupo 3 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital;

Para o grupo 4 – Empresa - MORENA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 43.905,00;

Para o grupo 5 – Empresa - YOUSSEF AMIM YOUSSEF CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84

-, com a proposta de R\$ 13.857,00;

Para o grupo 6 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital;

Para o grupo 7 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 27.792,00;

Para o grupo 8 – Empresa - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 11.099.588/0001-07, com a proposta de R\$ 40.339,06;

Para o grupo 9 – Empresa - PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, com a proposta de R\$ 29.591,10;

Para o grupo 10 – Empresa - PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ sob o nº 28.861.190/0001-50, com a proposta de R\$ 13.642,00;

Para o grupo 11 – Empresa - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIREL, CNPJ sob o nº 21.793.208/0001-85, com a proposta de R\$ 69.026,00;

Para o grupo 12 – Empresa - COMERCIAL S.B.S EIRELI, CNPJ sob o nº 14.124.993/0001-18, com a proposta de R\$ 1.059,60;

Para o grupo 13 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 24.473,00;

Valor Global da Ata – R\$ 496.435,56

Campo Grande-MS, 26 de março de 2018.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 7101210019/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 03/2018, cujo objeto (Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS)), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Para o grupo 1 – Empresa - TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ sob o nº 18.853.815/0001-89, com a proposta de R\$ 8.750,8000;

Para o grupo 2 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 224.000,00;

Para o grupo 3 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital;

Para o grupo 4 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 43.905,00;

Para o grupo 5 – Empresa - YOUSSEF AMIM YOUSSEF CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84 -, com a proposta de R\$ 13.857,00;

Para o grupo 6 – Grupo Cancelado, devido não atendimento as especificações ao Edital;

Para o grupo 7 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 27.792,00;

Para o grupo 8 – Empresa - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 11.099.588/0001-07, com a proposta de R\$ 40.339,06;

Para o grupo 9 – Empresa - PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, com a proposta de R\$ 29.591,10;

Para o grupo 10 – Empresa - PROTECT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ sob o nº 28.861.190/0001-50, com a proposta de R\$ 13.642,00;

Para o grupo 11 – Empresa - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIREL, CNPJ sob o nº 21.793.208/0001-85, com a proposta de R\$ 69.026,00;

Para o grupo 12 – Empresa - COMERCIAL S.B.S EIRELI, CNPJ sob o nº 14.124.993/0001-18, com a proposta de R\$ 1.059,60;

Para o grupo 13 – Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICIO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com a proposta de R\$ 24.473,00;

Valor Global da Ata – R\$ 496.435,56
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 26 de março de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, comunica que fará realizar no dia **06 de abril de 2018**, às **09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo “MENOR PREÇO”, referente ao processo administrativo nº 57/500.088/2018, cujo objeto é a **Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem e de Pavimentação externa ao acesso para o Condomínio Residencial Jardim Inápolis, em Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado.
Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 027/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.240/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE (SETOR 02) – CR 830.372/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

Vencedora: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 615.287,37 (SEISCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 028/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.239/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE (SETOR 01) – CR 829.199/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

Vencedora: R2S AMBIENTAL EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 689.869,25 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 024/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.183/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM MARAMBAIA E RINCÃO BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.

Vencedora: RAINHA CONSTRUTORA LTDA – ME

Valor Total: R\$ 557.653,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 211/2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação via rádio, instalados e configurados, visando atender as necessidades da MSGÁS no município de Campo Grande.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. COM DIFAL (R\$)	PREÇO TOTAL COM DIFAL R\$
Item 1: Estação Móvel VHF/FM digital, compatível com Motorola DGM 8000, devidamente configurada e instalada, conforme Termo de Referência.	3	5.700,00	17.100,00
Item 2: Estação Portátil VHF/FM (intrinsecamente seguro à prova de explosão) digital, compatível com Motorola DGP 8550X, devidamente configurada, conforme Termo de Referência.	4	11.975,00	47.900,00
		TOTAL	65.000,00

Campo Grande, 26 de março de 2018.

Xerxes Famarion Sabino - Pregoeiro

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – PROC. Nº 00.026/2018

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) smartphones para atender o processo Ordem de Serviço Eletrônica - GECO.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Ueder Silva Feitosa Eireli - Me - Lote 01 – R\$ 127.046,00.

Campo Grande – MS, 26 de março de 2.018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.017 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.935/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – Sanesul, relativo ao exercício financeiro de 2018.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Audimec Auditores Independentes, com Avaliação Final = 89,92 (oitenta e nove vírgula noventa e dois pontos), Audilink & Cia Auditores, com Avaliação Final = 86,46 (oitenta e seis vírgula quarenta e seis pontos) e BDO RCS Auditores Independentes, com Avaliação Final = 82,28 (oitenta e dois vírgula vinte e oito pontos)

EMPRESA CLASSIFICADA pela menor Técnica e Preço: Audimec Auditores Independentes, com Avaliação Final = 89,92 (oitenta e nove vírgula noventa e dois pontos), no valor total de R\$ 82.000,00.

Campo Grande – MS, 26 de Março de 2.018

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.093/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa MALACARNE & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.543.849/0001-25,

na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da dupla BRENO REIS e MARCO VIOLA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 16/03/2018, a partir das 21:00 horas, durante a 2ª Etapa de Rodeio de Touros, que realizar-se-á no CLC – Clube de Laço Cumprido, de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”

Favorecido: MALACARNE & SILVA LTDA - ME
CNPJ nº05.543.849/0001-25

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 13 de março de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.130/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.289.056/0001-94, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da banda TENTACÃO GERAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 18/03/2018, a partir das 22:00 horas, em alusão ao Aniversário de Guia Lopes da Laguna, na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).

Favorecido: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA - ME
CNPJ nº06.289.056/0001-94

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 13 de março de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 646, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e em conformidade com o art. 3º do Decreto “E” n. 36, de 8 de março de 2010 e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, após deliberação da Comissão de Apreciação de Mérito (CAM), por meio do processo administrativo n. 31/300521/2018,

R E S O L V E:

Condecorar as Personalidades Cívicas e Militares abaixo relacionadas com o PRÊMIO TENENTE CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA, destinado a homenagear servidoras públicas militares e civis, bem como mulheres da sociedade civil que tenham demonstrado ao longo do tempo dedicação e trabalho em prol de uma segurança pública mais humana, democrática e comunitária:

1. AUTORIDADES CÍVICAS:

ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	CÂNDICE GABRIELA AROSIO	PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/24ª REGIÃO
2	ILDA SALGADO MACHADO	CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS
3	NARA MENDES DOS SANTOS FERNANDES	PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL
4	ANDRA CHIOCHETTA	MEMBRO DO CONSEGS-PÓLO EMPRESARIAL OESTE-INDUBRASIL
5	CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	DELEGADA - CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MS
6	INÉS CONCEIÇÃO DA SILVA	MEMBRO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ÁREA CENTRAL DE CAMPO GRANDE-MS
7	MARIA APARECIDA GALENDE ACOSTA	PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA AO POLICIAL-FAF/PMMS
8	CONCEIÇÃO MARIA DE LOURDES NERY PALHARES	CONTADORA NO ESCRITÓRIO CONTECO – TRÊS LAGOAS/MS
9	RAQUEL SINGH	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS
10	NARIA CASSIANA SILVA BARROS	JUIZA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAIBA-MS
11	MARISTELA FRAGA DOMINGUES	COORDENADORA DO IEL - MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS
12	PENÉPOLE MOTA CALARGE REGASSO	JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS
13	MARIA RIBEIRO ACOSTA	GENITORA DO COMANDANTE-GERAL DA PMMS
14	CORONEL PM CYNTHIANE MARIA SANTOS	CHEFE DE SEGURANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
15	ALINE SADDI CHAVES	COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS DA UEMS
16	MARIA DA PENHA FERNANDES	PRESIDENTE DO INSTITUTO MARIA DA PENHA

2. MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS:

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	117739021	MAJ QOPM	SANDRA REGINA DOS SANTOS

2	30206021	CAP QOPM	CLEIDE MARIA DA SILVA
3	20515021	CAP QOPM	NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA
4	115962021	1º TEN QOPM	THAMARA DE BRITO MOURA
5	109624021	ST QPPM	EDILAINE MANSUETO ALVES
6	113650023	1º SGT PM REF	CÉLIA MARIA DOS SANTOS
7	125353021	2º SGT QPPM	LUANA RUBIA TEIXEIRA
8	127619021	2º SGT QPPM	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA
9	55140021	2º SGT QPPM	VITÓRIA CRISTINA OUTEIRO PINTO
10	92218021	2º SGT QPPM	LIZIANE CESPESDES DE SOUZA DIB
11	131933021	3º SGT QPPM	PATRICIA MELE DE ANDRADE
12	119197021	3º SGT QPPM	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA
13	64385021	3º SGT QPPM	NOEMIA BASSETTO SILVA
14	133410021	CB QPPM	MARILIA ELIZABETH COLMAN
15	104541021	CB QPPM	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE
16	130304022	CB QPPM	JAQUELINE BRITES CANHETE

Campo Grande, 22 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.598, de 20 de fevereiro de 2018, página 23.

DECRETO “P” Nº 331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020:

MEMBROS	ÓRGÃO/ENTIDADE/REPRESENTANTE
PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Ednei Marcelo Miglioli, Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS)
Maria do Carmo Avesani Lopez, Secretária-Executiva	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)
Inês Pereira Esteves, titular	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS)
Edson Guardiano de Oliveira, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS)
Antonio Claudio Lanza de Almeida, titular	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL/MS)
Valdirene Gaetani Faria, suplente	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Mara Elisa Navacchi Caseiro, titular	Assembleia Legislativa
Marcio Fernandes, suplente	
PODER PÚBLICO FEDERAL	
Paulo Cesar Neves de Matos, titular	Caixa Econômica Federal (CEF/MS)
Ricardo Oliveira Souza, suplente	
Aroldo Abussaffi Figueiró, titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
Luiz Antonio Lemes de Oliveira, suplente	
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
João Ricardo Somensi, titular	Prefeitura Municipal de Navirai
Aquino Pereira de Oliveira, suplente	Prefeitura Municipal de Figueirão
Vera Cristina Galvão Bacchi, titular	Prefeitura Municipal de Campo Grande
Anizio de Souza dos Santos, suplente	Prefeitura Municipal de Dourados
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	
Valdo Pereira de Souza, titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Orly Colombo Lopes, suplente	
Edson Ageo Maidana Nunes, titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Elza Alves de Matos, suplente	
Auro da Silva, titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Antonio Mendes da Silva, suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Rosimeire da Silva, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Edymar Fernandes Cintra, suplente	
Sânia da Silva Gomes, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia – (SAM/MNLM)
Vany Lucimar Mariano, suplente	
ENTIDADES DE TRABALHADORES	
Elizeu Pacheco, titular	Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário e Montagem Industrial do Estado do MS (FETRICOM/MS)

Ivan Neves Perez, suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande (STTCUCG)
Kelly Cristina Hokama, titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)
Jorge Tadeu Mastela e Almeida, suplente	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul (SENGE)
ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Julio Alt Viveros, titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)
Francis Moreira Faustino Yamamoto, suplente	Águas Guariboa
Claudio Hideaki Kitaguti, titular	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS)
Rodrigo Nissola Wazlawich, suplente	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste (ACISGA)
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICOS OU DE PESQUISAS	
Dirceu de Oliveira Peters, titular	Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/MS)
Orlando Moreira Júnior, suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Jorge de Souza Pinto, titular	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Silvia Bontempo, suplente	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul (OAB/MS)
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Rosana Puga de Moraes Matinez, titular	Sociedade em ProL da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul (SPA)
Vacância, suplente	-

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.598, de 20 de fevereiro de 2018, página, 24.

DECRETO "P" N.º 332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n.º 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos, entidades e segmentos constantes do quadro abaixo, para exercerem a função de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFHIS), no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS
Maria do Carmo Avesani Lopez, Presidente	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)
Maria Tereza Rojas Soto Palermo, titular	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)
Cynara Leite Okuhira, suplente	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB/MS)
Leonardo Tostes Palma, titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS)
Ana Claudia Lopes Mandú, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO/MS)
Eliisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, titular	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS)
Adriano Chadid, suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST/MS)
Danilo Kayatt Lacoski, titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS)
Diana Gauna, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS)
Paulo César Limão Montilha, titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS)
Gisela Luzia Fernandes, suplente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA/MS)
Edson Ageo Maidana Nunes, titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Valdo Pereira de Souza, suplente	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Almerinda Duarte Gomes, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Elza Alves de Matos, suplente	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Sânia da Silva Gomes, titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Edymar Fernandes Cintra, suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Kely de Paula de Oliveira, titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)
Claudio Hideaki Kitaguti, suplente	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS)
Marcelo Flavio Delgado, titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
João Ricardo Somensi, suplente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA/MS)

Jean Saliba, titular	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul (SENGE)
Kelly Cristina Hokama, suplente	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0120, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Dagmar Fernandes Monteiro**, ocupante do cargo Motorista, readaptado no cargo Auxiliar de Dentista, Cedido da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, na Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transportes/Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 13 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 122, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Comissionado da Secretaria de Estado de Saúde, no Gabinete, para fins de regularização.

Matricula	Servidor	Cargo	Validade
122382021	Alexandre Augusto Tutes	Direção Superior e	14/1/2015
108381023	Bernardete Gomes Lewandowski	Assessoramento símbolo DGA-1	1º/1/2015

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter erro no original, publicado em 9622, de 26/03/2018 - pág. 43.
RESOLUÇÃO "P" SES N.º 123/2018 de 22 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Larissa Domingues Castilho de Arruda - Matrícula nº 99603022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.156/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 068/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS .	36/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Alteração do turno de trabalho, do período matutino para o vespertino das 12:00 as 18:00, para participar do curso de Excel I, ofertado pela Escola de Governo, nos dias 12, 14, 15, 19 e 21/3/2018.

LOTAÇÃO: LACEN
SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
70329023	Mary Ibanhes	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico-Bioquímico.	27/000960/18

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES e previsto na legislação supracitada (ex vi art. 162 c/c 166, ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 1º, inciso X, c/c art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor identificado no quadro abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matricula	Servidor	Matricula	Servidor	Função	Período
85892023	Patricia Mara da Silva	79298024	Erivaldo Marques Pereira	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Processos	02/04/2018 a 01/05/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 75, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIENE VILASSANTO LINO**, matrícula nº 471324021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, função Assistente, referência 131/DGA/6, código 100113, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 16.03.2018 a 13.07.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000510/2018).

Campo Grande - MS, 21 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Secretário De Estado De Cultura E Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, para responder pelos Conselhos especificados para fins de regularização funcional:

Matricula	Servidor	Conselho
87747025	Maria Tereza da Costa	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher MS - CEDM
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Conselho Estadual da Juventude de MS - CONJUV

Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 15, de 23 de Março de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ANGELA FERREIRA ALVARENGA**, matrícula 21393021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania - SECC, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas- COAGP, a partir de 19 de março de 2018, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 01/18-PM3, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP.

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos que pretendem operar no Departamento de Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, visando futuras convocações em consonância com o Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP.

A comissão deverá observar os critérios dos exercícios físicos previsto no anexo I, tabelas dos anexos II, III, IV, V, VI e o item 6 do Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matricula	Posto/Graduação	Nome
88973021	CAP QOPM	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
121936021	2º TEN QOPM	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS
125179021	CB QPPM	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPMComandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021**EDITAL Nº 002/18-PM3/DFNSP****PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O Comandante-Geral da PMMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/18-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação dos policiais militares inscritos no processo seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, conforme anexos deste Edital e abre prazo para recurso.

O recurso deverá ser digitado e conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, e posteriormente deverá ser encaminhada a 3ª EMG/PM.

Quartel do OCG, em Campo Grande, 26 de março de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPMComandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021**ANEXO "A" - EDITAL Nº 002/18-PM3/ DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

	Posto/ Grad.	MATR	NOME	OPM
1	CAP QOPM	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO	BPCHQ
2	1º SGT QPPM	109912021	CELSON LUIZ JANDREY	11º BPM
3	3º SGT QPPM	119045021	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	7º BPM
4	3º SGT QPPM	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	7º BPM
5	3º SGT QPPM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	3º BPM
6	3º SGT QPPM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	7º BPM
7	3º SGT QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	6º BPM
8	3º SGT QPPM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS	6º BPM
9	3º SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	14º BPM
10	CB QPPM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	COORD. MILITAR
11	CB QPPM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	AJG
12	CB QPPM	119557021	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	AJG
13	CB QPPM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	7º BPM
14	CB QPPM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHÃES	7º BPM
15	CB QPPM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	7º BPM
16	CB QPPM	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	COORD. MIL.
17	CB QPPM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	EMG
18	CB QPPM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11º BPM
19	CB QPPM	68141021	JOSÉ INÁCIO ARANTES FRANÇA	4º BPM
20	CB QPPM	88692021	PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA	BPCHQ
21	CB QPPM	128980021	ROSILAUDE VAZ DA SILVA	BPMGdaE
22	CB QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	6º CIPM
23	CB QPPM	105198021	AURÍLIO SIMÃO DE OLIVEIRA	BPMTran

**ANEXO "B" - EDITAL Nº 002/18-PM3/ DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO PREENCHER OS REQUISITOS CONTIDOS
NO ITEM X. DO EDITAL Nº 001/18-PM3/DFNSP**

	Posto/ Grad.	MATR	NOME	OPM
1	ST QPPM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	14º BPM
2	3º SGT QPPM	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	7º BPM
3	CB QPPM	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	9º BPM

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPMComandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021**EDITAL n. 22/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO
DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 017/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 22 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 22/CFS/DRSP/PMMS/2018**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA n. 017/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de sua atribuição que confere o EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª no item 6.5.5 publicado no D.O.E MS n. 9588 de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

Cancelar a pedido, conforme Parte nº 001/MBR/PMMS/2018 de 20 de março de 2018, do Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar

de Mato Grosso do Sul - CFS 2018 Turma 25ª com efeitos a partir de 20 de março de 2018, o CABO QPPM MAURICIO BENVENGO **RUIZ**, matrícula 88338021 n. de ordem 98, Polo de Formação Campo Grande, matriculado através da PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018 pública no D.O.E MS n. 9616 de 16 de março de 2018.

Publique-se

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL n. 23/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 018/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 22 de março de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 23/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 018/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de sua atribuição que confere o EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª no item 6.5.5 publicado no D.O.E MS n. 9588 de 02 de fevereiro de 2018, resolve:

Cancelar a pedido, conforme Parte nº 007/OBS/2018 de 21 de março de 2018, do Curso Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CFS 2018 Turma 25ª com efeitos a partir de 21 de março de 2018, o CABO QPPM ODAIR **BENEDITO DA SILVA**, matrícula 113750021 n. de ordem 2, Polo de Formação Dourados, matriculado através da PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018 pública no D.O.E MS n. 9616 de 16 de março de 2018.

Publique-se

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Elias Pereira da Silva, matrícula nº 68475021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300238/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR Vitor Ferreira, matrícula nº 56535021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300356/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 113, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII alínea “f” e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de n. 4/PPP/2018. (Processo n. 31/500.299/2018 de 26 de fevereiro de 2018), resolve:

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de março de 2018, os seguintes primeiros-sargentos:

Graduação	Nome	Matrícula
1ª Sgt BM	Vilson Vera Junior	82.756-021
1ª Sgt BM	João Paulo Gonçalves de Oliveira	82.798-021
1ª Sgt BM	Edson Lázaro Souza da Silva	111.373-021
1ª Sgt BM	Fernando Ferrer	11.542-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de março de 2018, os seguintes primeiros-sargentos:

Graduação	Nome	Matrícula
1ª Sgt BM	Ronaldo Vicente Basílio	46.340-021
1ª Sgt BM	Edson Alves da Silva	96.072-021
1ª Sgt BM	Adonias Garcia da Silva	67.743-022

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), a contar de 2 de março de 2018, o seguinte primeiro-sargento:

Graduação	Nome	Matrícula
1ª Sgt BM	Gilberto dos Santos da Silva	90.470-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), a contar de 2 de março de 2018, o seguinte primeiro-sargento:

Graduação	Nome	Matrícula
1ª Sgt BM	Breno César Martins	102.810-021

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 125, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ELTONIR GOMES DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 83811023, da 3ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para a 1ª Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 126, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTENOR CAMARGO LEME**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 17624022, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso da mesma cidade, no período de 20 de março a 03 de abril de 2018, em razão de gozo de férias de Rodrigo Blonkowski.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, no período de 07 a 21 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Rafael de Souza Carvalho.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
117697023	Marília de Brito Martins	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 131, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 14117022, da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as de funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
77301022	Fabio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
117697023	Marília de Brito Martins	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Assessor Especializado	1ª	DAPC-4	Delegacia Geral da Polícia Civil/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 479, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANESIO PETELIN, matrícula n. 60017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 480, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 98664022 ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601867/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 481, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS, matrícula n. 49666022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600111/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 482, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NATALINO TSUGUIO SAKITA, matrícula n. 28058021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/004948/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 483, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI, matrícula n. 18749021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/044809/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 484, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora AREOLINA TEREZA GARCIA SANTOS, matrícula n. 84326022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031059/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 485, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora EDITH CANHETE DA COSTA, matrícula n. 3698021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032207/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 486, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à LÍDIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 83711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 487, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, com índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA, matrícula n. 29870025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe E código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 488, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NILZA UBALDINA MARCELINO, matrícula n. 31570021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente

de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 489, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM EDSON GRANDE, matrícula n. 77408021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304707/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 490, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM NELSON OSSAMU TOMONAGA, matrícula n. 51829021, código 40009, símbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, linha "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300529/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43343022	Dalia Cabral Rojas	Professor	Ageprev	29/024342/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 602/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
456021	Maria Luiza Anastacio de Barros	Professor	Ageprev	55/504325/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 615/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77547022	Valdecy da Silva Pereira	1º Sargento BM	Ageprev	55/500915/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 607/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte
Situação: Filha maior
Interessada: Tainiele Martins Machado
Processo: 55/504475/2017
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 475/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8346022	João Batista Antunes	Técnico de Desenvolvimento Rural	Ageprev	55/505010/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 663/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Situação: Ativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9828028	Rubens Flavio Mello Corrêa	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	SEMAGRO	71/000172/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 606/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.
No Diário Oficial 9.618, de 20 de março de 2018, página 56.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 019/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de seleção pública vinculada ao "Edital n.º 006/2017/FCMS do Programa de Exposições Temporária de Museu de Arte Contemporânea/MARCO da Fundação de Cultura de Mato do Sul/FCMS para edição 2018.

Titular	Suplente
Prof. Me. Darwin Antônio Longo de Oliveira UFMS	Prof. Dra. Maria Luceli Faria Batistote UFMS
Prof. Dra. Eluiza Bortolotto Ghizzi UFMS	Prof.ª. Vanessa Basso Perosa Arte Educadora/FCMS
Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves UNIDERP	Prof. Dr. Paulo César Duarte Paes UFMS
Prof. Ma. Patrícia Nogueira Aguenta MARCO	Maria Claudia Teixeira da Luz Ollé UNIGRAN/Dourados

Campo Grande, 16 de março de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.605 de 01 de março de 2018, página 27.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, prontuário 95025022, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, função de Diretora, símbolo DGA-2, código 100194, para ordenar despesas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo, com validade a contar de 27/03/2017, para fins de regularização.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 113, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Exonerar a pedido, o servidor JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO, matrícula n. 76370021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico – 12h, classe 135/MO1/A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de março de 2018. (Processo n. 27/100325/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º 258, de 26 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Coxim, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS n.º 697, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.275, de 26 de outubro de 2016.

Nome Matrícula	Cargo Nivel/Classe/Código	Função
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio III/B/60034	Presidente
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio III/D/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 044 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Periodo	Protocolo
94793022	Divino Alberto Lima dos Santos	Inicial	02	15/03/2018 a 16/03/2018	71/401046/2018
74054023	Solange Mikui de Almeida	Prorrogação	26	11/03/2018 a 05/04/2018	71/404327/2017

CAMPO GRANDE 20 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESOLUÇÃO DPGE N. 154, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Modifica o artigo 2º da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 e o artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em reunião realizada no dia 16 de março de 2018, Ata n. 1.535; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com maior eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessária descentralização das ações da Instituição com vista à continuidade do serviço público essencial prestado em todas as comarcas do Estado;

CONSIDERANDO a existência de órgãos de atuação integrantes da mesma Coordenadoria Regional em comarcas com longas distâncias entre si, que dificultam o pleno exercício das atribuições institucionais desenvolvidas pelo Coordenador;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular as Coordenadorias Regionais com agrupamento equilibrado entre os órgãos de atuação de comarcas equidistantes para melhor integração das respectivas Regionais, de modo a conferir

maior eficácia de gestão;

CONSIDERANDO que o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994) prevê doze circunscrições judiciárias:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – 1ª Regional de Campo Grande: Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia;

II – 2ª Regional de Corumbá: Corumbá;

III – 3ª Regional de Coxim: Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora;

VII – 7ª Regional de Paranaíba: Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência;

XI – 11ª Regional de Aquidauana: Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos;

XII – 12ª Regional de Chapadão do Sul: Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica."

Parágrafo único. Para atendimentos em casos de plantão é facultada a integração entre as Defensorias Públicas que compõem as Regionais de Chapadão do Sul e Paranaíba em uma única escala.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 142/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação e período:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

Defensor Público Substituto	Órgãos de Atuação	A partir de:
Mauricio Augusto Barbosa	1ª DP Criminal de Nova Andradina	04/04/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	A partir de:
Sara Zam Segura Marçal	3ª DP de Paranaíba	03/04/2018

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 143/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/052783/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	23/03/2018	Jateí
5511546-1	Katherine Alzira Avellan Neves	24/03/2018	Jateí

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 144/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, matrícula n. 677680-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Dourados-MS, para responder pela Coordenação da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó,

Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante), no período de 2 a 30 de abril de 2018, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/052823/2018)

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 142/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora VIVIAN MACIEL DE MORAES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 073/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 51, no período de 19 de março a 3 de abril de 2018. (Protocolo 33/052670/2018).

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 143/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 073/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 51, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA no período de 19 de março a 2 de abril de 2018, fixando-o para o período de 26 de março a 9 de abril de 2018. (Protocolo 33/052663/2018).

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 144/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores WESLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
Ata de Registro de Preços n. 013/2017	BR DISPLAYS LTDA - ME	20/10/2017 a 19/10/2018	Processo n. 33/007.100/2017 – Confecção de placa de homenagem, gravação em aço inox escovado, placa de identificação de sala e outros em PVC.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.030/2014

Dispensa de Licitação n. 002/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Instituição, e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, além da previsão do item 10.1 constante da cláusula contratual décima, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 007/DPGE/2018 ao Contrato n. 005/DPGE/2014, para fins de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/03/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente o valor mensal contratado de R\$ R\$1.615,90 (mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 278/2018

PROCESSO Nº 33/007.036/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/DPGE/2018

FAVORECIDO: VINTAGE SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de suporte universal de chão para bicicletas que serão instaladas de modo a servir o imóvel onde funciona a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública Estadual, na Comarca de Maracaju/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/20017.

VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.20;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 23/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE ANULAÇÃO

ANULO com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018**, por motivos de falta de clareza do edital e de presença de dubiedades comprometeu, no caso concreto, a **isonomia com a qual o certame deveria ter se desenvolvido** de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Clara (MS), 26 de março de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
ÁGUA CLARA-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados na manutenção do Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 046/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender todas as Secretarias Municipais pertencentes a cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 047/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos para serem utilizados nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão – de – obra em auto elétrica, para manutenção dos veículos pertencentes as variadas Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Abril de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 049/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível Tipo Óleo Diesel S10 para atender os estudantes da Zona Urbana e Educação Superior do Município de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Abril de 2018 às 15:00 (quinze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2018

CONVITE N.º 06/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR todos os itens do objeto do Convite n.º 06/2018 a licitante vencedora do certame sendo esta **ODENIR XAVIER PEREIRA** 03151399193, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.376.268/0001-04, com o valor global de 43.566,32 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), o citado processo se refere à contratação de empresa para auxiliar na realização do evento 4ª PAIXÃO DE CRISTO, a ser pago com recursos do Município e do Convênio n.º 28139/2018 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em razão de anulação de atos do processo após reconhecimento de recursos interpostos, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL tornar público para conhecimento dos interessados que repetirá o certame licitatório, a sessão ocorrerá no dia **12 de abril de 2.018, às 08h00min**, sendo a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **“menor preço”**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de faixas elevadas e lombadas em diversas ruas da cidade de Aquidauana/MS, de acordo com resolução n.º 495/2017 do CONTRAN e conforme mapa de locações em anexo ao edital, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana-MS, 26 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ**, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 010/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo (higiene e limpeza), com a finalidade de atender os benefícios eventuais no centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMS N.º 051/2018, processo administrativo n.º 012/2018. ADJUDICO a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ. n.º 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens do LOTE 1, no valor total de R\$ 64.707,30 (sessenta e quatro mil setecentos e sete reais e trinta centavos) - **BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE** – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 26 de março de 2018. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA** - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços n.º. 3/2018, Processo n.º. 647/2018, tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes para atender o Município de Brasilândia MS, para as empresa (s) vencedora (s): **AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP** - R\$:382.084,25. Brasilândia – MS, 26/03/2018. **ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**, Prefeito Municipal.

SEGUNDO ADENDO

Modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 – Processo nº 814/2018. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração na Tomada de Preço 002/18, objetivando a Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. **ALTERAÇÃO:** Correção da fórmula constante no item 4.6.2 alínea V do edital. As alterações estarão disponíveis no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 12/04/2018 às 8h. Brasilândia - MS, 26/03/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA N. 011/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.273/2017-53**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, convoca o CONSÓRCIO CAM, menor preço do processo licitatório em epígrafe, para apresentação de amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme item 7 do Edital. Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.891/2017-48**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES TAIS COMO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, LUVA ESTÉRIL E OUTROS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 031/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.199/2017-37**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 032/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 23 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.754/2017-27**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TIPO FITA, ABRACADEIRA PLÁSTICA REF. HELLERMANN REF. 26022-011/3, ACOPLAMENTO TRASEIRO COM SPRAY DO MICRO MOTOR (KAVO) REF. 980 1419 E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 033/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.771/2017-16**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 034/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.825/2017-18**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 035/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.03.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2017**PROCESSO Nº 84.644/2017-64**

Lotes	Empresas Vencedoras	Valor Contratado R\$
01 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 3,95
02 (EXCLUSIVO)	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 1,95
03 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 7,65
04 (PRINCIPAL)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 15,09
05 (RESERVADA)	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 25,00
06 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 1,41
07 (PRINCIPAL)	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 9,19
08 (RESERVADA)		R\$ 9,19
09 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,65
10 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 15,93
11 (EXCLUSIVO)	POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	R\$ 17,95
12 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,94
13 (EXCLUSIVO)	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	R\$ 1,60
14 (EXCLUSIVO)		R\$ 1,93
15 (EXCLUSIVO)	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 0,88
16 (EXCLUSIVO)	POTENCIAL COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	R\$ 55,60
17 (EXCLUSIVO)	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	R\$ 4,79
18 (EXCLUSIVO)	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 7,85
19 (EXCLUSIVO)	MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 1,59
20 (EXCLUSIVO)	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 2,00
21 (EXCLUSIVO)		R\$ 12,80
22 (EXCLUSIVO)		R\$ 12,83

Campo Grande - MS, 26 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2018 – Pregão Presencial 103/2016 Processo Administrativo 5180/2018 – Processo Licitatório 196017/2016

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa FACIL TENDTUDO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material de higiene e limpeza para atender os serviços da Proteção Social Especial e Básica.

Valor Global: R\$ 6.945,90 (Seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2635 – Bloco Proteção Social Básica
 08.244.0103.2639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade – PSEAC
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Corumbá, 14 de Março de 2018.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Gláucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social e a Sr. Jeferson Benites Cardoso – Fácil TendTudo LTDA ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 17/2017. Processo – 8.753/2017. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Drenagem na Alameda Anésia Pinheiro no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.
 Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 120 (cento e vinte) dias, de execução em 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 05/02/2018.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18014/2017
 A Presidente do Grupo Executivo de Licitações – GELIC, designada pelo Decreto nº 1.937 de 16 de fevereiro de 2.018, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 002/2018, processo n.º 18014/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DAS GRADES, FACHADA, CANTEIRO E PAGINAÇÃO DE PISO INTERNO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está suspensa em virtude da adequação de Planilha. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
 Corumbá / MS, 26 de março de 2018.
 (a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018 PROCESSO Nº 598/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **17 de abril de 2018 às 10h**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR**. O edital completo, contendo seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtido, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, nos horários das 7h às 11h ou das 13h às 17h, em dias úteis, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 67 3247-7037.
 O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 23 de março de 2018.
 Tamires Paulina dos Santos Moraes
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 Reabertura

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico. PROCESSO: nº 10/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 23/04/2018 (vinte e três de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
 Dourados-MS, 26 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 57/2018. ATO: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato se dá pela ocorrência de divergência na unidade de medida do material constante na Proposta de Preços e a necessidade de sua readequação. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
 Dourados-MS, 26 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

COMUNICAMOS que está suspenso a Concorrência nº 001/2018, cujo objetivo é a contratação de Agência de Publicidade para Prestação de Serviços nos Setores de Publicidade e Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

O mesmo sofreu impugnação e está em análise para decisão. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Duque de Caxias, 250, Centro, Itaporá - MS, pelo e-mail licitacao.itapora@hotmail.com ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá – MS, 26 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
 Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cronotacógrafo Digital bivolt, Módulo SVT 3000 A primário e Módulo SVT 3000 A secundário, bem como a prestação de serviços de aferições de cronotacógrafo, conserto de tacógrafos, magnéticos e relógio de horas e serviços de instalação e revisão de chicote, para os veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Abril de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 26 de Março de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Asfalto Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, no valor de R\$ 1.709.225,00 (um milhão setecentos e nove mil duzentos e vinte e cinco reais). Ivinhema-MS, 23 de Março de 2018. **Fabiana de Souza Ramos** "Pregoeira". Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima** - "Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO n.º 015/2018

DISPENSA n. 003/2018

OBJETO: Aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do (s) maquinário (s) que será aplicado exclusivamente no atendimento das situações emergências no município de Japorá/MS, conforme Convênio n.º 003/2018 – SGI/COVEN N.º 28.064/2018 celebrado entre o município de Japorá/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FAVORECIDO(S): POSTO JAPORÁ LTDA.

CNPJ/MF: 15.502.412/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 64.999,97 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorá– MS, 23 de março 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA -Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO DE CONTRATO N. 027/2018

Dispensa nº 003/2018

Processo Licitatório nº 015/2018

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA POSTO JAPORÁ LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do (s) maquinário (s) que será aplicado exclusivamente no atendimento das situações emergências no município de Japorá/MS, conforme Convênio n.º 003/2018 – SGI/COVEN N.º 28.064/2018 celebrado entre o município de Japorá/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

Valor Global: R\$ 64.999,97 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 05 (cinco) meses

Data assinatura: 23/03/2018

Dotação orçamentária: Ficha 104 – 15.452.0011.2015.339030.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JAPORÁ /MS, 23 de março de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira (Contratante)

Matilde Demarchi Malvezzi (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RETIFICAÇÃO

Retificamos a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº9.622, página 57, de 26 de Março de 2018, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RETIFICA-SE**, onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018, leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2018.

Juti/MS, 26 de Março de 2018.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CAPOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/04/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE PASTEURIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/04/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (GELADEIRAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA BORRACHARIA, LAVADOR E LUBRIFICAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/04/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES OFTÁLMICAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 13/04/2018, às 14h (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes. Navirai – MS, 26 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 163/2017

DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **05/03/2018** até **04/04/2018**, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão da medição final, considerando modificações realizadas pelo engenheiro responsável.

Nova Andradina, MS, 03 de março de 2018.

ASSINARAM:

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Ordenador de despesas

Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA

Mônica Yumi Anzai

Contratada

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação - LIO para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM ÁREA ATÉ 25HA – CONDOMÍNIO 02**. Localizada a Rua José Gomes da Rocha – lotes 04, 05, 08, 09 e 10, Quadra 91 no bairro Vila dos Operários no município de Nova Andradina - MS.

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação - LIO para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM ÁREA ATÉ 25HA – CONDOMÍNIO 01**. Localizada a Rua José Gomes da Rocha – lotes 01, 02, 03, 06 e 07, Quadra 91 no bairro Vila dos Operários no município de Nova Andradina - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado do processo supra, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação nas áreas de finanças públicas, recursos humanos, gestão organizacional e em controladoria, para todos os servidores municipais das áreas abrangidas (gestores e técnicos); informa para os devidos fins legais que o presente processo foi considerado deserto.

Novo Horizonte do Sul – MS, 23 de março de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Gerente Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor - fabricação nacional; cor prata; 16v; 04 portas; zero km; ano e fabricação: 2018; motor mínimo 1.8; potência mínima de 130CV; 07 (sete) lugares.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, para atender o Programa Social de Proteção Social Básica, na forma de Benefício Eventual, com recursos oriundos do FMIS - Fundo Municipal de Investimentos Sociais desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2018**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº

10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para pacientes que realizam tratamento de Saúde/Hemodiálise em Campo Grande o período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, às **14:00 hs do dia 16 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de MARÇO de 2.018
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Baterias para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura para período de exercício do ano de 2018**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 16 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de MARÇO de 2.018
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
República
Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG - Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, em sessão pública, às **14:00hs do dia 13 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, às **14:00hs do dia 17 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 030/2.018, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda** nos itens 1 e 4, com o valor total de R\$ 480.626,00 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais) e **Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**. nos itens 2 e 3 com o valor total de R\$ 1.756.882,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, **26 de março de 2018**.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 032/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de (digitalizador de IP e impressora) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 13 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 – PROCESSO Nº 029/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos (Média complexidade e atenção básica), para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA e LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 – PROCESSO Nº 031/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho" da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA e LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 001/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 023/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Foi reaberta a sessão a fim de avaliar as Proposta de Preços das empresas classificadas na fase de análise técnica, sendo elas: 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME. A comissão constatou que apenas uma empresa enviou representante para participar do certame sendo esta: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Milton Jose Ribeiro Junior, RG 1415245 SSP/MS, CPF 028.681.171-55. Dando continuidade aos trabalhos foi aberta a sessão para avaliação das propostas de preços. Após conferência dos envelopes com relação a sua inviolabilidade o presidente realizou a abertura dos mesmos e aferiu seu conteúdo de acordo com o item 10.3.1 do edital como segue:

2MIL Publicidade Marketing e Comunicação Ltda.

- A) ... 40% limitados a 40%;
B) ... 10% com limite máximo de 15%;
C) ... 05% estabelecendo-se como limite máximo de 10%

Lupa Comunicação Ltda. – ME

- A) ...40% limitados a 40%;
B) ...10%, com limite máximo de 15%;
C) ...5%, estabelecendo-se como limite máximo de 10%.

Compet Marketing e Comunicação Ltda. EPP

- A) ...40%;
B) ...10%;
C) ...5%.

Conforme análise realizada sobre as propostas apresentadas pelas empresas participantes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação identificou que as empresas 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME apresentaram propostas confusas com relação ao percentual de cobrança de honorários referentes as letras "b" e "c" do item 10.3.1, "Honorários por serviços de terceiros e Honorários por contratar e efetuar pagamento", conforme exposto acima, onde não apresentam um valor exato do seu percentual a ser cobrado com os referido honorários. Desta forma o Presidente entende não haver possibilidade exata de se computar a pontuação referente aos itens, uma vez que as licitantes acima apresentaram intervalos de percentuais, para em sequência a comissão aplicar o cálculo da nota final das propostas conforme item 11.1 do edital. Neste sentido o Presidente entende que apenas a empresa COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP apresentou proposta com valores percentuais exatos para efeito do referido cálculo. O presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos e se dirigiu a procuradoria jurídica desta Casa de Leis afim de poder sanar dúvidas com relação a situação elencada. O mesmo foi acompanhado pelo servidor Raphael da Silva Matos (controlador interno). Retornando a sessão e dando reabertura o Presidente decidiu por desclassificar as empresas 2MIL PUBLICIDADE

MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME e classificar a empresa COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP. O representante da empresa LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME manifestou seu interesse de interposição de recurso contra decisão do Presidente, entendendo ter cumprido o exigido no edital, uma vez que reproduziu sua proposta na íntegra conforme “Anexo II – Proposta de Preço”, e requereu ainda de forma oral o fornecimento de cópias das propostas apresentadas, o qual foi de plano deferido pela autoridade. A servidora Lucy Vanda Palácio Alves Marques e Raphael da Silva Matos se sentiram ofendidos pela declaração do representante da empresa LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME que disse em alto e bom tom, diante de todos, de que estava ocorrendo “prevaricação” por parte dos membros que participam no referido certame desde o seu início. Após novo questionamento por parte do representante com relação ao anexo citado acima, o Presidente novamente procurou o corpo jurídico desta Casa e retornando juntamente com o Subprocurador Sr^o Oscar Krüger, a comissão em nova análise diante do questionamento decidiu por rever sua decisão, atento ao princípio da autotutela dos atos administrativos, e classificar as empresas 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME, uma vez que as propostas apresentadas pelas licitantes acima descritas foram baseadas no modelo anexo no edital (anexo II), de maneira que é possível aferir sem sombra de dúvidas os índices propostos pelas concorrentes, eliminando as dúvidas elencadas inicialmente e, portanto, implicando na regularidade das propostas e continuidade no certame nos termos do edital. Prosseguindo os trabalhos o presidente decidiu por realizar a apuração das notas conforme edital. Verificou-se que todas as licitantes atingiram nota máxima de 100 (cem) pontos, conforme planilhas individuais de avaliação preenchidas na ocasião desta reunião que seguirão anexas a esta ata e que foram vistas e conferidas pela

comissão e licitante presente juntamente com seu advogado Sr. Caio Fábio Cardoso Ribeiro, OAB/MS sob nº 22.824. Com referência ao cálculo final das propostas conforme item 11.1 do edital, a classificação dos licitantes segue como segue:

1º Lugar: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME com a nota final de 96,50 (noventa e seis inteiros e cinquenta décimos);

2º Lugar: COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP com a nota final de 94,86 (noventa e quatro inteiros e oitenta e seis décimos);

3º Lugar: 2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com nota final de 87,40 (oitenta e sete inteiros e quarenta décimos).

O Presidente informou que o resultado do presente certame será publicado oficialmente nos Diário Oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul e informou ainda que os demais licitantes não presentes serão notificados da presente decisão, mediante a publicação referida. O Presidente declarou o resultado e informou que será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de sua notificação em diário oficial, para a que as empresas possam protocolar, havendo interesse, o seu recurso contra a decisão. Ao final da sessão o Presidente da Comissão de Licitação também solicitou que fosse consignado em ata que o mesmo também se sentiu ofendido pelo Sr. Caio Fábio Cardoso Ribeiro, advogado da licitante presente à sessão, quando o mesmo reafirmou ao Presidente o fato de estar havendo prevaricação por parte dos membros participantes do presente processo licitatório. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão.

Dourados - MS, 21 de março de 2018.

LUIZ JÓ NEVOLETTI CORREIA

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Rio Amambai Agroenergia S.A., torna Público que requereu junto da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA de Naviraí - (MS), Licença Prévia e Licença de Operação para operar as instalações relativas a um Posto de Abastecimento de combustíveis para veículos automotores (frota própria) numa área de 1.4 há, com Capacidade para armazenagem 15m³ de etanol, 30m³ de diesel (S-10) e 120m³ de óleo diesel (S-500), Localizada RODOVIA BR – 163 KM 118 (rodovia Naviraí / Itaquiraí - margem esquerda) – Zona Rural no Município de Naviraí-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

LAUCIDIO COELHO NETO torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju, Licença de Instalação e Operação – LIO, através do Comunicado de Atividade para Barragem com área de reservatório abaixo de um (1) hectare localizado na Fazenda Engenho – Parte 1, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LARANGEIRA MENDES S/A
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Ponta Porã – MS., 22 de Março de 2018.
Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório – Bloco “C” – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Ponta Porã – MS., 22 de Março de 2018.
Raul Francisco Mendes Prates
Diretor Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 008/2018. Processo Licitatório 012/2018. Licitação: Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Prestação dos serviços de publicações de informativos e outros comunicados em jornal de circulação no estado de Mato Grosso do Sul de interesse do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. Assinam: Delso José de Souza e Francisco Carlos da Silva. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.031. Vigência Contratual: 22/03/2018 a 22/03/2019. Valor Global: R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Data de empenho: 15/03/2018. Data de assinatura: 22/03/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE PAUTA E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES Nos termos do artigo 4º letra a, b e letra c, artigo 16º, artigo 20º, artigo 21º, artigo 26º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **31 de Março de 2018**, no Auditório Carroceiro Zé Bonito. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação as **12horas** com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação as **12:30horas**, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Finalização do Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato; **e)** Aprovação do desconto da Contribuição Negocial

no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado dos integrantes da Categoria, nos casos de acordo coletivo em separado; **f)** Discussão sobre a suspensão da Contribuição Sindical, bem como, deliberação quanto a sua manutenção no caso de alteração por Medida Provisória, Tutela Antecipada, alterações por Sentenças Judiciais ou aprovação em assembleia da Categoria; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Informações poderão ser encontradas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

AGROPECUÁRIA RANCHO FUNDO LTDA.

CNPJ Nº 15.431.549/0001-08
NIRE Nº 54.2.0125370-9

ATA DA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 21/03/2018

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2018, às 16:00 horas. LOCAL: Sede social, à Rua Alberto Neder, nº 328, sala 33 D, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.020-336. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica nas assinaturas à presente Ata. MESA DIRIGENTE: Presidente: Stéfano Perondi e Secretária: Nicole Perondi. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a sua publicação, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10-01-2002. ORDEM DO DIA: Retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade dos sócios foi aprovada a retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste, nos termos dos artigos 1.029, 1.031, 1.032 e 1.053 do Código Civil. A retirada da sociedade ocorrerá mediante a extinção e liquidação de 5.200.000 quotas de capital de emissão de sociedade, todas de propriedade deste sócio e a entrega a este de contas correntes a receber, no valor de R\$ 5.200.000,00. Foi aprovada ainda a publicação da presente ata, de acordo com o previsto nos artigos 1.084 e 1.151, parágrafo 1º, do Código Civil. ENCERRAMENTO: Esgotada a matéria da ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa e pelos sócios presentes. Campo Grande-MS, 21 de março de 2018. Presidente da Mesa: Stéfano Perondi; Secretário da Mesa: Nicole Perondi e sócio retirante: Jovir Perondi, representado pelo seu Procurador Edimir Neuwrth.

NICK AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ Nº 08.515.428/0001-89
NIRE Nº 54.2.0125528-1

ATA DA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 21/03/2018

DATA E HORÁRIO: 21 de março de 2018, às 09:00 horas. LOCAL: Sede social, à Estrada Ribas do Pardo/Camapuã, km 55, no local denominado Fazenda Andressa, Zona Rural, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.180-000. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença dos sócios detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica nas assinaturas à presente Ata. MESA DIRIGENTE: Presidente: Nicole Perondi e Secretário: Stéfano Perondi. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a sua publicação, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10-01-2002. ORDEM DO DIA: Retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Por unanimidade dos sócios foi aprovada a retirada da sociedade do sócio Jovir Perondi, a pedido deste, nos termos dos artigos 1.029, 1.031, 1.032 e 1.053 do Código Civil. A retirada da sociedade ocorrerá mediante a extinção e liquidação de 4.200.000 quotas de capital de emissão de sociedade, todas de propriedade deste sócio e a entrega a este de contas correntes a receber, no valor de R\$ 4.200.000,00. Foi aprovada ainda a publicação da presente ata, de acordo com o previsto nos artigos 1.084 e 1.151, parágrafo 1º, do Código Civil. ENCERRAMENTO: Esgotada a matéria da ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa e pelos sócios presentes. Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de março de 2018. Presidente da Mesa: Nicole Perondi; Secretário da Mesa: Stéfano Perondi e sócio retirante: Jovir Perondi, representado pelo seu Procurador Edimir Neuwrth.

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 27 de abril de 2018, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos

administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (c) fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e (d) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aumentando de 7 (sete) para 8 (oito) o número máximo de diretorias estatutárias, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energias; (c) aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); e (d) aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do §2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na Assembleia na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail stockinfo@energias.com.br ou por fax: (32) 3429-6317. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no §2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://investidores.grupoenergias.com.br/>), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Campo Grande, 23 de março de 2018. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**DI IMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ/MF nº 03.976.519/0001-06 - NIRE 54.200.701.147
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **(A) CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.472 | 1.474, Funcionários, CEP 30150-281, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 42.771.949/0001-35, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.096.246, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Frederico de Aguiar Oldani**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.370.229 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 253.515.048-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, nº 500, Vila Clementino, CEP 04020-060, e o Sr. **Eduardo Margara da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 6915598, inscrito no CPF/MF sob o nº 079500418-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, nº 500, Vila Clementino, CEP 04020-060; **(B) SÉRGIO AUGUSTO MAKSOU**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.219.526 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 313.388.101-97, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sombreiro, nº 254, Carandá Bosque II, CEP 79032422 (“Sérgio”); **(C) WILSON LUIZ MAKSOU**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 183.805 (SSP/MS), inscrito no CPF/MF sob o nº 200.660.901-72,

residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Tabellão Murilo Rolim, nº 148, Viverdos do Bosque, CEP 79021-400 (“Wilson”); **(D) MARCO ANTONIO PICCOLO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.671.230 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 925.626.128-68, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Amazonas, nº 2.158, Vila Célia, CEP 79022-130; e **(E) FERNANDO PEIXOTO ENNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.294 (SSP/MT), inscrito no CPF/MF sob o nº 173.879.731-72, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Euclides da Cunha, nº 349, apartamento 902, Jardim dos Estados, CEP 79.022-210; únicos sócios da **DI IMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-151, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.976.519/0001-06, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCCMS) sob o NIRE 54.200.701.147, em sessão de 04 de agosto de 2000 e última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 54356370, em 17 de julho de 2013 (“Sociedade”); têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições: **I. DO CAPITAL SOCIAL** - 1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 4.267.201,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e um reais), passando de R\$ 9.444.126,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais), para R\$ 13.711.327,00 (treze milhões setecentos e onze mil trezentos e vinte sete reais) mediante a emissão de 4.267.201 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, as quais são neste ato totalmente subscritas pela sócia Centro, com a expressa anuência dos demais sócios, que renunciam ao direito de preferência para a subscrição das novas quotas. 1.2. A sócia Centro, neste ato, integraliza a totalidade das novas quotas, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital realizados pela sócia na Sociedade até a presente data. 1.3. Ato contínuo, conforme faculta o art. 1.082, inciso I, do Código Civil, os sócios resolvem reduzir o Capital Social da sociedade, para absorver prejuízo contábil no valor de R\$ 8.160.762,00 (oito milhões cento e sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais), passando o Capital Social de R\$ 13.711.327,00 (treze milhões setecentos e onze mil trezentos e vinte sete reais), para R\$ 5.550.565,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais) 1.4. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem atualizar a cláusula 5.1. e 5.1.6 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: 5.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.550.565,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), dividido em 5.550.565 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios; Quotas; Valor (R\$).** Centro De Imagem Diagnósticos S.A.– Sócia II; 5.550.561; 5.550.561,00. Sérgio Augusto Maksoud; 1; 1,00. Wilson Luiz Maksoud; 1; 1,00. Marco Antônio Piccolo 1; 1,00. Fernando Peixoto Ennes; 1; 1,00. Total; 5.550.565; 5.550.565,00. 5.1.6. As 5.550.561 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e uma) quotas representativas do capital da Sociedade de titularidade da sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. (“Quotas Empenhadas”) encontram-se empenhadas em favor do International Finance Corporation (“IFC”), nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Quotas celebrado em 02 de maio de 2013, e seus aditivos, entre Centro de Imagem Diagnósticos S.A., IFC, a Sociedade e outros (“Contrato de Penhor”), para garantia das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Penhor. O referido penhor constituído (i) sempre abrangerá quotas representativas do capital social da Sociedade que representem 100% das quotas detidas pela sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e, para tal propósito, será automaticamente estendido às Quotas Adicionais (conforme definidas no Contrato de Penhor), e (ii) inclui todos os Direitos Econômicos (conforme definidos no Contrato de Penhor) relativos às Quotas Empenhadas. O Contrato de Penhor prevê, no caso de ocorrência de um Evento de Excussão (conforme definido no Contrato de Penhor), dentre outros, limitações ao pagamento de Direitos Econômicos e ao exercício do direito de voto inerente às Quotas Empenhadas. **II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - II.1 Por fim, em vista das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “CONTRATO SOCIAL da **DI IMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA.** CNPJ/MF nº 03.976.519/0001-06 - NIRE 54.200.701.147- **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - 1.1. A Sociedade empresária limitada desenvolve suas atividades sob a denominação de **DI IMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA.**, regendo-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL** - 2.1. A Sociedade tem sede na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-151. 2.2. A Sociedade poderá abrir e encerrar, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - 3.1. A Sociedade tem como objeto social: I – a prestação de serviços de medicina diagnóstica, incluindo, (i) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; (ii) medicina nuclear e citologia; (iii) anatomia patológica; e (iv) análises clínicas, diretamente ou utilizando-se de empresas médicas especializadas e laboratórios contratados, assim como serviços auxiliares de apoio diagnóstico; II – a exploração de atividades relativas a (i) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares; conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (ii) consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como a prestação de serviços que visem a promoção de saúde e a gestão de doenças crônicas; (iii) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina diagnóstica; (iv) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Sociedade; e (v) outorga e administração de franquias empresariais; e III – a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, quotista ou acionista. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** - 4.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL** - 5.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.550.565,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), dividido em 5.550.565 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios; Quotas; Valor (R\$).** Centro De Imagem Diagnósticos S.A.– Sócia II; 5.550.561; 5.550.561,00. Sérgio Augusto Maksoud; 1; 1,00. Wilson Luiz Maksoud; 1; 1,00. Marco Antônio Piccolo; 1; 1,00. Fernando Peixoto Ennes; 1; 1,00. Total; 5.550.565; 5.550.565,00. 5.1.1. A responsabilidade dos sócios é limitada, de acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 5.1.2. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade. 5.1.3. As quotas são indivisíveis em

relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

5.1.4. O capital social poderá ser aumentado, nos termos do Artigo 1.081 da Lei nº 10.406/02, ressalvado o direito de preferência dos sócios de participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares. 5.1.5. Os sócios, quando estes forem pessoas jurídicas, deverão respeitar seus respectivos dispositivos e regulamentos estatutários (incluindo eventuais acordos de acionistas, se houver), por ocasião da tomada das deliberações sociais, sob pena de não serem considerados os votos proferidos em desacordo com tais regras. 5.1.6. As 5.550.561 (cinco milhões quinhentas e cinquenta mil quinhentas e sessenta e uma) quotas representativas do capital da Sociedade de titularidade da sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Quotas Empenhadas") encontram-se empenhadas em favor do International Finance Corporation ("IFC"), nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Quotas celebrado em 02 de maio de 2013, e seus aditivos, entre Centro de Imagem Diagnósticos S.A., IFC, a Sociedade e outros ("Contrato de Penhor"), para garantia das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Penhor. O referido penhor constituído (i) sempre abrangerá quotas representativas do capital social da Sociedade que representem 100% das quotas detidas pela sócia Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e, para tal propósito, será automaticamente estendido às Quotas Adicionais (conforme definidas no Contrato de Penhor), e (ii) inclui todos os Direitos Econômicos (conforme definidos no Contrato de Penhor) relativos às Quotas Empenhadas. O Contrato de Penhor prevê, no caso de ocorrência de um Evento de Excussão (conforme definido no Contrato de Penhor), dentre outros, limitações ao pagamento de Direitos Econômicos e ao exercício do direito de voto inerente às Quotas Empenhadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - 6.1. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Contrato Social. 6.1.1. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. 6.1.2. A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Reunião de Sócios. 6.2. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) Diretores, sócios ou não, residentes no país, sendo, necessariamente, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Médico. Competirá ao Diretor Médico a gestão de questões afetas à prática e ética médica nas atividades exercidas pela Sociedade. Os demais Diretores, quando eleitos, terão suas designações atribuídas na respectiva ata de Reunião de Sócios que os eleger, a qual deverá ainda especificar, de forma geral, as competentes atribuições e responsabilidades de cada Diretor. Os Diretores terão o mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo eleitos por Reunião de Sócios e por ela destituíveis a qualquer momento. Os Diretores serão eleitos pelo voto dos sócios representando a maioria do capital social, ressalvados os casos específicos previstos em lei. 6.2.1. Findos os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação da Reunião de Sócios, respeitando-se a regra prevista nesta Cláusula 6.2. 6.2.1.1. Os mandatos dos Diretores prorrogar-se-ão até o efetivo registro, no órgão competente, da respectiva ata de eleição da Diretoria, acompanhada dos respectivos Termos de Posse. 6.2.2. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Administrativo, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Administrativo. 6.2.2.1. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será realizada dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, Reunião de Sócios para eleição do substituído, que completará o mandato do Diretor substituído. 6.2.3. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato. 6.2.4. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Sociedade que não forem de competência privativa da Reunião de Sócios. 6.2.4.1. Os Diretores e eventuais procuradores constituídos pela Sociedade terão poderes e autoridade para praticar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, incluindo, sem limitação, abrir e operar contas bancárias, realizar operações de crédito, financiamentos, aceite ou endosso de títulos, firmar instrumentos de compra, venda ou locação de bens móveis ou imóveis, utensílios e outros documentos relacionados com a Sociedade, escrituras de qualquer natureza e cheques, desde que limitado ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por operação. Qualquer matéria diversa das relacionadas nesta cláusula ou cuja operação exceda o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverão ser aprovadas em Reunião de Sócios, nos termos da Cláusula Sétima infra. 6.2.4.2. É expressamente vedado aos Diretores e eventuais procuradores constituídos pela Sociedade a assunção de obrigações em nome de quaisquer dos sócios, estabelecer quaisquer gravames ou alienar qualquer bem imóvel ou do ativo permanente da Sociedade, sem o prévio consentimento dos sócios. 6.2.5. A Diretoria deverá cumprir e fazer cumprir o Contrato Social e as deliberações da Reunião de Sócios. 6.3. A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais: (i) por 01 (um) Diretor, obrigatoriamente em conjunto com 01 (um) Procurador indicado pelos sócios em Reunião de Sócios a ser realizada para este fim a cada 03 (três) anos, nomeado nos termos da Cláusula 6.4 abaixo ("Procurador Designado"); (ii) por 02 (dois) Procuradores Designados, agindo sempre em conjunto; e (iii) por um único procurador que detenha procuração com poderes específicos, outorgada nos termos da Cláusula 6.4.1 abaixo; (iv) pelo Procurador Designado para assinar isoladamente com plenos poderes, pela Sociedade, em qualquer processo judicial ou administrativo em que a Sociedade faça parte, direta ou indiretamente, incluindo a ampla defesa, com objetivo de representar a Sociedade nos assuntos que envolvam: (a) tributos e contribuições de toda espécie, compreendendo obrigações principal e acessória; (b) legislação trabalhista em geral e previdenciária; e (c) legislação cível em geral, consumerista e ambiental; (v) pelo Procurador Designado, agindo isoladamente e com plenos poderes de representação da Sociedade, em qualquer questão envolvendo a obtenção, renovação, retirada e/ou quaisquer outras providências relacionadas à emissão do Certificado Digital em nome da Sociedade, conforme requisito exigido para a prática de inúmeros atos em nome e em favor da Sociedade; ou (vi) por qualquer Diretor, agindo isoladamente e com plenos poderes de representação da Sociedade, em qualquer questão envolvendo a obtenção, renovação, retirada e/ou quaisquer outras providências relacionadas à emissão de Certidões, Certidões de Débitos, CNDS, comprovantes de inscrições e pesquisas fiscais, bem como Certidões Simplificadas e Específicas, Fichas Cadastrais e similares da Junta Comercial, em nome e em favor da Sociedade. 6.4. A nomeação do Procurador Designado deverá ser feita pelos sócios a cada 03 (três) anos e a outorga da respectiva procuração para constituição do referido Procurador Designado caberá, excepcionalmente, a 01 (um) Diretor da Sociedade, agindo isoladamente. 6.4.1 A nomeação dos demais procuradores da Sociedade deverá sempre ser feita por 01 (um) Diretor em conjunto com o Procurador Designado, ou por 02 (dois) Procuradores Designados, agindo sempre em conjunto. 6.4.2. Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 03 (três) anos. 6.5. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer sócio, administrador, procurador ou empregado da Sociedade que a envolva em obrigações

relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, tais como oferecer fianças, avais, endossos ou qualquer outra garantia prestada em favor de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS - 7.1. As Reuniões de Sócios realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. 7.2. As Reuniões de Sócios Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, quando excederem o valor mencionado na Cláusula 6.2.5.1 ou quando as demais disposições do presente Contrato Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos sócios. 7.3. As Reuniões de Sócios, Ordinárias ou Extraordinárias, poderão ser convocadas pela Diretoria e serão presididas pelo Diretor Administrativo que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. 7.4. Os sócios serão convocados para as Reuniões de Sócios por meio de notificação escrita, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da respectiva Reunião de Sócios, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso, observando-se, ainda, as disposições legais. 7.4.1. Independentemente das formalidades prescritas na lei e item anterior, será considerada regular a Reunião de Sócios a que comparecerem todos os sócios. 7.4.2. Será considerado presente à Reunião de Sócios o sócio que possa dela participar à distância, através de meio de comunicação adequado, incluindo, mas a tanto não se limitando, por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das ações tomadas, manifestando seu voto. Referido sócio deverá, em até 03 (três) dias úteis subsequentes à realização da reunião, confirmar o voto através da assinatura da respectiva ata de Reunião de Sócios lavrada em livro próprio e do Livro de Presença da Sociedade. 7.5. As deliberações nas Reuniões de Sócios serão tomadas mediante voto favorável de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios, exceto nos casos em que a lei exigir quorum superior e ressalvado o quorum específico de que trata a Cláusula 6.2 deste Contrato Social.

CLÁUSULA OITAVA – ONERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - 8.1. É vedado aos sócios alienar, transferir, caucionar ou, de qualquer forma, onerar a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, as quotas de sua titularidade, sem o expresso consentimento dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA – FALÊNCIA, DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS - 9.1 A Sociedade não se dissolverá por falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, impedimento, incapacidade, exclusão, retirada ou falecimento de qualquer sócio, continuando a Sociedade a funcionar com os sócios remanescentes. 9.1.1 Ocorrendo qualquer uma das situações constantes da Cláusula 9.1 acima, caberá aos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade resolver, relativamente às quotas do sócio falido, insolvente, impedido, incapacitado, excluído, retirante ou falecido: (i) tomar as quotas deste para si, na proporção que detiverem no capital social; (ii) transferir as quotas a terceiros; ou (iii) cancelar as respectivas quotas; sempre mediante o pagamento do valor devido ao sócio, nos termos das cláusulas 9.1.3 e 9.1.4 abaixo. 9.1.2 O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua intenção aos sócios remanescentes, por meio de mensagem eletrônica (e-mail ou fac-símile) com comprovante de envio ou carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que esses possam exercer seus respectivos direitos de preferência. 9.1.3 O pagamento dos haveres do sócio falido, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvente, impedido, incapacitado, excluído, retirante ou falecido deverá ser efetuado de acordo com a disponibilidade de caixa da Sociedade e a critério da administração da Sociedade, em até 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e consecutivas, em moeda corrente nacional, devendo a primeira parcela ser paga em até 30 (trinta) dias da data da respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade. 9.1.4 O montante dos haveres corresponderá ao valor do capital social, dividido pelo número total de quotas subscritas, multiplicado pelo número de quotas devidamente integralizadas e de titularidade do sócio falido, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvente, impedido, incapacitado, excluído ou retirante, de forma que se o referido sócio não houver integralizado suas quotas, não fará jus ao recebimento de quaisquer haveres pelas suas quotas sociais. Os sócios deixam aqui consignado que elegeram esse método de avaliação em detrimento de qualquer outro, incluindo valorização a mercado e/ou outros métodos que levem em consideração a valorização de ativos (v.g., goodwill, patentes, marcas, direitos autorais, investimentos, entre outros). 9.2 Fica desde já estabelecido que qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, por decisão dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, nas hipóteses em que ficar caracterizada a justa causa. Deverá ser entendido como 'justa causa', sem prejuízo de outras hipóteses que possam ser cabíveis, o descumprimento de qualquer dever ou obrigação de sócio previsto neste Contrato Social, em acordo de sócios se existente, ou em lei, incluindo-se, mas não se limitando à quebra de affectio societatis verificada pelos demais sócios, bem como quaisquer outros atos que venham a ser considerados pelos demais sócios como prejudiciais à Sociedade e/ou aos demais sócios. 9.2.1 A interdição do sócio pessoa física ou seu impedimento para o exercício da profissão de médico pelo Conselho Regional de Medicina – CRM ou Conselho Federal de Medicina – CFM implicará em sua exclusão da Sociedade, aplicando-se o disposto nesta cláusula para os devidos fins. 9.3 A exclusão de sócio deverá ser deliberada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, podendo o sócio acusado nela comparecer para eventual exercício de seu direito de defesa. Em sendo aprovada, nos termos supra, a exclusão do sócio acusado operar-se-á mediante a celebração, ao término da reunião, da respectiva alteração do Contrato Social, a qual não precisará ser assinada pelo sócio excluído. 9.4 Ficando o quadro social reduzido a apenas 01 (um) sócio, este deverá ser recomposto no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da respectiva deliberação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 10.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercício findo, sendo facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data. 10.2. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada por deliberação dos sócios representando a maioria das quotas, podendo ser distribuídos entre os sócios de forma não proporcional às suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA - 11.1. A regência supletiva da Sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do disposto no parágrafo único do Artigo 1.053, Lei nº 10.406/02, conforme alterações. 11.2. A Sociedade deverá observar os acordos de sócios arquivados em sua sede, caso existam, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de quotas e o Presidente da Reunião de Sócios abster-se de computar votos contrários aos seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas advindas na interpretação do presente instrumento. E, por estarem assim, perfeitamente convenacionados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via), na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Campo Grande (MS), 5 de outubro de 2017 Sócios: **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** - Frederico de Aguiar Oldani; Eduardo Margara da Silva; Sérgio Augusto Maksoud; Wilson Luiz Maksoud; Fernando Peixoto Ennes; Marco Antônio Piccolo.